



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**NORMACI CORREIA DOS SANTOS SENA**

**PROFISSIONAL DA INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DE DADOS  
ABERTOS NOS LEGISLATIVOS DA CIDADE DE SALVADOR, BAHIA:  
UMA ANÁLISE A PARTIR DA LÓGICA PARACONSISTENTE.**

**SALVADOR  
2019**

**NORMACI CORREIA DOS SANTOS SENA**

**PROFISSIONAL DA INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DE DADOS  
ABERTOS NOS LEGISLATIVOS DA CIDADE DE SALVADOR, BAHIA:  
UMA ANÁLISE A PARTIR DA LÓGICA PARACONSISTENTE.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em  
Ciência da Informação, Instituto de Ciências da Informação,  
Universidade Federal da Bahia como requisito parcial para a  
obtenção do grau de mestre em Ciência da Informação.

Área de Concentração: Informação e Conhecimento na  
Sociedade Contemporânea

Linha de Pesquisa 1: Políticas e Tecnologias da Informação

Orientador: Prof. Dr. Raymundo das Neves Machado

SALVADOR

2019

S474p Sena, Normaci Correia dos Santos  
Profissional da informação no contexto de dados abertos nos  
legislativos da cidade de Salvador, Bahia: uma análise a partir da lógica  
paraconsistente/ Normaci Correia dos Santos Sena. 2019.  
135 f.: il.:30 cm.

Orientador: Raymundo das Neves Machado  
Dissertação (mestre em Ciência da Informação) – Programa de Pós-  
Graduação em Ciência da Informação, Instituto de Ciência da  
Informação, Universidade Federal da Bahia, 2019.

1. Profissional da informação. 2. Dados Abertos. 3. Lei de Acesso à  
Informação. 4. Lógica Paraconsistente. 5. Poder Legislativo. 6. Política  
pública. I. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.  
Instituto de Ciência da Informação. II. Machado, Raymundo das Neves,  
orientador. III. Título: uma análise a partir da lógica paraconsistente.

CDD (23ªed.): 020.92

## **NORMACI CORREIA DOS SANTOS SENA**

### **PROFISSIONAL DA INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DE DADOS ABERTOS NOS LEGISLATIVOS DA CIDADE DE SALVADOR, BAHIA: UMA ANÁLISE A PARTIR DA LÓGICA PARACONSISTENTE.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação, Instituto de Ciências da Informação, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação.

### **Examinadores**

**Prof. Dr. Raymundo das Neves Machado (Orientador)**\_\_\_\_\_

Doutor em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
Mestre em Biblioteconomia pela Pontifícia Universidade Católica de Campina.

**Profª Drª Daniela Pereira do Reis**\_\_\_\_\_

Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.  
Mestre em Biblioteconomia pela Pontifícia Universidade Católica de Campina.

**Profª. Drª Nídia Maria Lienert Lubisco**\_\_\_\_\_

Doutora em Documentação, pela Universidad Carlos III de Madrid.  
Mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Bahia.

**Prof. Dr. José Cláudio Alves de Oliveira**\_\_\_\_\_

Doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia.  
Mestre em Artes Visuais pela Universidade Federal da Bahia.

**Profª. Drª Marilene Lobo Abreu Barbosa**\_\_\_\_\_

Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Bahia.  
Mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Bahia.

Dedico esse trabalho aos meus pais, Feliciano Correia dos Santos (*In Memoriam*) e Firmo Correia dos Santos e Adailce Correia (irmã/mãe) por todo amor e dedicação para minha busca diária por informação e conhecimento e pela minha educação;

Ao meu amado esposo, pelo carinho, apoio e paciência; e que sempre me apoiou, possibilitando que esse estudo e muitos outros sonhos pudessem se concretizar;

Ao meu filho, Eduardo, que tanta felicidade trouxe à minha vida e que, por existir, me faz sempre querer ser uma pessoa melhor.

## AGRADECIMENTOS

A Deus, por me permitir concretizar esse desejo. À minha família do Bravo, minha cunhada Carla e seu esposo, Anderson, pelas contribuições e apoio.

Ao meu esposo, amor da minha vida, Alexsandro Sena, pelo companheirismo, cuidado, paciência, parceria e o carinho de cada dia. Por, em momentos intensos, me abraçar, me ouvir, mesmo sendo temas desconhecidos e dormir tarde só para eu não deixar que o cansaço tomasse conta de mim. Ao meu filho, Eduardo, pela motivação. E a minha cunhada, Carla Sena e seu esposo, Anderson Oliveira, pelo apoio.

Ao Prof. Dr. Raymundo das Neves Machado, profissional singular a quem tive o privilégio de ter como orientador. Agradeço por todos os ensinamentos, desde as contribuições da dissertação, pelas risadas, pelo papo de descontração e pela responsabilidade recíproca em cada fase. Agradeço não apenas pelo papel de orientação, mas também pelos momentos de amizade compartilhados.

À Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Nídia Lubisco, minha mãe acadêmica, minha amiga, não apenas por aceitar o convite para participar da minha defesa, mas pela colaboração direta e indiretamente na elaboração da dissertação, e pelo acolhimento sempre que preciso.

À Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Daniela Pereira, por aceitar o convite para participar das bancas de qualificação e da defesa, e pelas colaborações dadas. À Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marilene Abreu, por ter aceitado participar da banca de qualificação e pelas contribuições dadas. E ao Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> José Cláudio, por ter aceitado o convite para participar da banca e por ter me incentivado a sair da zona de conforto.

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, pelos ensinamentos passados durante esses dois anos. Aos amigos que conquistei durante esse percurso.

À Supervisão de Informação Legislativa, da Câmara Municipal de Salvador, em especial a Carol e Fernanda, minhas parceiras e grandes incentivadoras desse processo, obrigada pela compreensão. Além delas, aos estagiários do setor: Kalinka, Júlia, Tacy, Dalva, Carol e Lucas.

Agradeço aos profissionais das instituições ALBA e CMS que foram sensíveis à proposta da pesquisa e abriram suas portas para realizar a coleta de dados da minha pesquisa. E todos que participaram do pré-teste do instrumento de coleta de dados.

Este trabalho significa um crescimento profissional e pessoal imenso. Foram várias lições aprendidas, amizades conquistadas e muito conhecimento adquirido. Isso tudo não seria possível sem o envolvimento de todos vocês. A todos que direta ou indiretamente participaram dessa dissertação, obrigada!

“[...] moderno profissional da informação é um termo amplo e dele se infere um ideal que todos deveríamos estar buscando, quer sejamos bibliotecários, arquivistas [...], gerentes de arquivos ou gerentes de informação. Moderno? É o que somos e o que vamos ser. Informação é com o que lidamos. Profissional: é a palavra que une a coisa toda.”

(WELCH, 1994 *apud* MAIA; OHIRA, 1998, p.5).

SENA, Normaci Correia dos Santos. **Profissional da informação no contexto de dados abertos nos legislativos da cidade de Salvador, Bahia**: uma análise a partir da lógica paraconsistente. Orientador: Raymundo das Neves Machado. 135f. 2019. Dissertação (Mestre em Ciência da Informação) – Universidade Federal da Bahia, Instituto de Ciência da Informação, Salvador, BA, 2019.

## RESUMO

Durante a ditadura militar no Brasil, período marcado pela supressão de direitos constitucionais, autoritarismo, censura e falta de democracia, o Estado controlava as informações que eram divulgadas. Apesar da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 destacar o acesso à informação como um direito fundamental dos cidadãos e a Constituição Federal (CF) de 1988 garantir esse direito, só com a Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527, de 2011, esse direito ganhou força. Alinhado a essas mudanças, o governo federal regulamentou a abertura dos dados públicos por meio do Decreto nº 8.777/2016. Esse compromisso com políticas públicas de informação obriga todos os órgãos públicos a fomentar a cultura das transparências ativa e passiva, o que inclui a disponibilização dos dados em formatos abertos e em padrões não proprietários. Dados Abertos referem-se às publicações e disseminação de informações na Internet que se encontram em formato bruto, preparadas para o acesso a todos e sua reutilização. Eles permitem assim o aumento da transparência do governo, criando melhores possibilidades de controle das ações governamentais e não se limitando apenas ao combate à corrupção e ao controle de gastos, mas também à garantia das qualidades das informações disponibilizadas para avaliar as políticas públicas. Nesse cenário, os profissionais da informação devem estar engajados no papel de informar, o que inclui a interseção entre informação, Estado e sociedade. Diante disso, esta pesquisa teve por objetivos: geral - caracterizar, com base na literatura da Ciência da Informação, o papel dos profissionais da informação à luz da Política de Dados Abertos, assim como sua atuação na aplicabilidade da Lei de Acesso à Informação (LAI). Para o percurso metodológico, optou-se como instrumento de coleta de dados o questionário *on-line* seguindo o modelo da Escala Likert. Por se tratar de uma pesquisa qualitativa-exploratória, a análise dos dados foi realizada sob a técnica da Lógica Paraconsistente, a fim de tratar situações que envolvem incerteza, imprecisão e vaguidão nos procedimentos analisados, evitando falhas interpretativas. Os dados revelaram que, apesar das inúmeras possibilidades de atuação dos profissionais da informação na efetividade da Política de Dados Abertos, a passividade destes, nesse processo, influencia nas questões externas e internas. E mesmo reconhecendo a importância da sua práxis, alguns não se sentem preparados para exercer esse papel. Com isso, constata-se que, embora haja avanço, o acesso à informação pública de maneira clara e integral ainda é algo a ser conquistado em sua plenitude nos legislativos da cidade de Salvador, Bahia.

**Palavras-chave:** Profissional da Informação. Lei de Acesso à Informação. Dados Abertos. Lógica Paraconsistente. Poder legislativo.

SENA, Normaci Correia dos Santos. **Professional information in the context of open data in the legislatures of the city of Salvador, Bahia**: an analysis under the paraconsistent logic. Advisor: Raymundo das Neves Machado. 135f. 2019. Dissertation (Master in Information Science) - Federal University of Bahia, Institute of Information Sciences, Salvador, BA, 2019.

## ABSTRACT

During the military dictatorship in Brazil, a period marked by the suppression of constitutional rights, authoritarianism, censorship and lack of democracy, the state controlled the information that was disclosed. Although the Universal Declaration of Human Rights of 1948 highlights access to information as a fundamental right of citizens and the Federal Constitution (CF) of 1988 guarantees this right, only with the Law of Access to Information (LAI), No. 12.527, 2011, this right gained strength. In line with these changes, the federal government regulated the opening of public data through Decree No. 8.777 / 2016. This commitment to public information policies obliges all public agencies to foster the culture of active and passive transparency, which includes making data available in open formats and non-proprietary standards. Open Data refers to the publication and dissemination of information on the Internet that is in raw format, prepared for access to and use by all. They thus allow for greater transparency of government, creating better possibilities for control of government actions and not only limited to the fight against corruption and spending control, but also to guarantee the qualities of the information available to evaluate public policies. In this scenario, information professionals must be engaged in the role of informing, which includes the intersection between information, state and society. Therefore, this research aimed to: general - characterize, based on the Information Science literature, the role of information professionals in the light of the Open Data Policy, as well as their role in the applicability of the Law on Access to Information (LAI). For the methodological approach, we chose as an instrument for data collection the online questionnaire following the model of the Likert Scale. As it is a qualitative-exploratory research, the data analysis was performed using the Paraconsistent Logic technique, in order to treat situations involving uncertainty, inaccuracy and vagueness in the analyzed procedures, avoiding interpretative failures. The data revealed that, despite the numerous possibilities for information professionals to act in the effectiveness of the Open Data Policy, their passivity in this process influences external and internal issues. And even recognizing the importance of their praxis, some do not feel prepared to play this role. Thus, it is clear that, although progress is made, access to public information in a clear and comprehensive manner is still something to be fully achieved in the legislatures of the city of Salvador, Bahia.

**Keywords:** Information Professional. Law of Access to Information. Open Data. Paraconsistent Logic. Legislative power.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Relação entre Sociedade, Estado e Informação.....	38
<b>Figura 2</b> - Portal Data USA.....	44
<b>Figura 3</b> - Princípios do Governo Aberto.....	45
<b>Figura 4</b> - Linha do tempo da transparência da informação no Brasil (1949-2019).....	48
<b>Figura 5</b> - Portal Brasileiro de dados abertos.....	50
<b>Figura 6</b> - Ciclo de vida de dados abertos.....	51
<b>Figura 7</b> - Página inicial de dados abertos do Senado Federal.....	54
<b>Figura 8</b> - Página inicial de dados abertos da Câmara dos Deputados.....	55
<b>Figura 9</b> - Como usar os dados abertos no site da Câmara dos Deputados.....	56
<b>Figura 10</b> - Coleção das Informações no site da Câmara dos Deputados.....	56
<b>Figura 11</b> - Portal da Transparência da ALBA. ....	59
<b>Figura 12</b> - Portal da Transparência da CMS 2018.....	60
<b>Figura 13</b> - Portal da Transparência da CMS em 2019.....	61
<b>Figura 14</b> - Relação do fluxo da informação documental com o ciclo social da informação.....	73
<b>Figura 15</b> - Quadrado Unitário do Plano Cartesiano (QUPC) para interpolação da resultante dos juízos expressos pelo par (grau de crença; grau de descrença).....	86
<b>Figura 16</b> - Passos da aplicação prática da Lógica Paraconsistente.....	87
<b>Figura 17</b> - Redes lógicas para a conversão de crença $\mu_1$ e descrença $\mu_2$ em um certo grau de certeza ( $G_1 = \mu_1 R - \mu_2 R$ ) e grau de contradição ( $G_2 = \mu_1 R + \mu_2 R - 1$ ) com conectivos <i>OR</i> e <i>AND</i> para 5 e 6 fatores/proposições.....	89
<b>Figura 18</b> – ALBA Transparência: pedido de informação.....	94
<b>Figura 19</b> – Pedidos de informação ALBA – formulário eletrônico.....	95
<b>Figura 20</b> - Despesas de Viagem – CMS. ....	96
<b>Figura 21</b> - Prestação de contas – ALBA.....	97
<b>Figura 22</b> - Rede lógica para a conversão de crença e descrença das cinco categorias apresentadas.....	110
<b>Figura 23</b> - Quadrado Unitário no Plano Cartesiano.....	111
<b>Figura 24</b> – A atuação do profissional da informação no ciclo de dados abertos.....	113

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> – Faixa etária dos respondentes.....	99
<b>Gráfico 2</b> – Curso realizado na graduação.....	100

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> - População da pesquisa.....	57
<b>Quadro 2</b> – Diferencial semântico.....	80
<b>Quadro 3</b> - Relação das proposições conforme a categoria pretendida.....	81
<b>Quadro 4</b> - Interpretação de valores.....	85
<b>Quadro 5</b> - Convenção para descrever a interpretação e síntese de informação obtida por Escala Likert no que concerne ao grau de certeza normalizado G1n e ao grau de contradição normalizado G2n.....	90
<b>Quadro 6</b> - Fases do ciclo de dados abertos e as possíveis contribuições do profissional da informação.....	114

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Análise de uma categoria em Escala Likert.....	84
<b>Tabela 2</b> – Análise da categoria “Conhecimento”.....	102
<b>Tabela 3</b> – Análise da categoria “Transparência”.....	103
<b>Tabela 4</b> – Análise da categoria “Responsabilidades Social”.....	105
<b>Tabela 5</b> – Análise da categoria “Acessibilidade”.....	106
<b>Tabela 6</b> – Análise da categoria “Colaboração/Participação”.....	108

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRAINFO	Associação Brasileira de Profissionais da Informação
ALBA	Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
ANCIB	Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação
BRAPCI	Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CF	Constituição Federal
CGU	Controladoria-Geral da União
CI	Ciência da Informação
CIGA	Comitê Interministerial de Governo Aberto
CMS	Câmara Municipal de Salvador
DAs	Dados Abertos
DAG	Dados Abertos Governamentais
e-MAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
EUA	Estados Unidos
GE-CIGA	Grupo Executivo do Comitê Interministerial de Governo Aberto
GT5	Grupo de Trabalho 5
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
INDA	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
LAI	Lei de Acesso à Informação
LP	Lógica Paraconsistente
OEA	Organização dos Estados Americanos
OGP	Parceria para Governo Aberto
ONU	Organização das Nações Unidas
PBDA	Portal Brasileiro de Dados Abertos
PDA	Política de Dados Abertos
QUPC	Quadrado Unitário do Plano Cartesiano
SI	Sociedade Informacional
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIL	Supervisão de Informação Legislativa
TICs	Tecnologias da Informação e Comunicação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

WCAG World Content Accessibility Guide  
W3C World Wide Web Consortium

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	17
<b>2 ESTADO/SOCIEDADE/INFORMAÇÃO</b> .....	23
2.1 ESTADO.....	24
2.2 SOCIEDADE E DEMOCRACIA.....	27
<b>2.2.1 Sociedade da informação</b> .....	30
2.3 INFORMAÇÃO.....	34
<b>3 DADOS ABERTOS E A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO</b> .....	39
3.1 GOVERNO ABERTO.....	44
3.2 DADOS ABERTOS NOS LEGISLATIVOS.....	52
<b>4 PROFISSIONAL DA INFORMAÇÃO</b> .....	63
4.1 UNIDADES INFORMACIONAIS NOS LEGISLATIVOS.....	67
4.2 COMPETÊNCIAS INFORMACIONAIS.....	71
<b>5 PERCURSO METODOLÓGICO</b> .....	75
5.1 MÉTODO.....	75
5.2 PROCEDIMENTOS.....	77
5.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS.....	79
5.4 PLANO DE ANÁLISE DOS DADOS.....	82
<b>6 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS</b> .....	93
6.1 ANÁLISE DOS <i>WEBSITES</i> DOS LEGISLATIVOS DA CIDADE DE SALVADOR, BAHIA.....	93
6.2 ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DA INFORMAÇÃO.....	98
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	118
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	123
<b>APÊNDICE A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido</b> .....	132
<b>APÊNDICE B - Questionário</b> .....	133

## 1 INTRODUÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 destaca o acesso à informação como um direito fundamental dos cidadãos. Alinhado a este documento, a Constituição Federal (CF) de 1988 garante o acesso à informação pública, no entanto, a estrutura burocrática do Brasil não permitiu a eficácia do seu cumprimento. Seguindo as mudanças que têm acontecido no mundo a respeito de controle social e transparência, o Brasil se comprometeu com políticas públicas de informação ao regulamentar a Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que obriga a publicação das informações que sejam de interesse do coletivo, fomentando, assim, a cultura das transparências ativa (disponibilizar informações sem solicitação) e passiva (o cidadão solicita e recebe informações) do Estado; e, com isso, determina a disponibilização das informações em formato aberto. O compromisso de disponibilizar as informações, de fomentar a participação do cidadão, de manter a integridade profissional na administração e de ter acesso a novas tecnologias para esse fim, foi firmado pelo governo federal quando integrou a Parceria para Governo Aberto, o que resultou na criação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.

A definição mais conhecida e usada de dados abertos foi criada pela fundação *Open Knowledge Foundation* em 2004. Para essa fundação, os dados são considerados abertos quando qualquer pessoa possa usá-lo, reutilizá-lo, distribuí-los e relacioná-los com outras bases de dados. O uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), principalmente a Internet, possibilita essa dinâmica de interação social e amplia a relação entre governo e cidadão. Apesar de cumprir a lei e de ter implantado o Portal da Transparência, alguns órgãos da administração pública, principalmente do poder Legislativo, ainda não disponibilizam as informações em formato aberto.

Os dados abertos, principalmente governamentais, permitem mais transparência e controle democrático, participação popular, empoderamento dos cidadãos, melhores ou novos produtos e serviços privados, inovação, melhora na eficiência de serviços governamentais, melhora na efetividade de serviços governamentais, medição do impacto das políticas e conhecimento novo a partir da combinação de fontes de dados e padrões (W3C, 2009).

A transparência fortalece a democracia (a origem etimológica do termo *demokratia* é grega e quer dizer governo do povo). Para Bobbio (1986), um poder invisível tende a corromper o modelo de democracia na medida em que sua essência ratifica uma ruptura com a ideia de que não se deve ter nada secreto no exercício das atividades oriundas do poder público, o que,

em outras palavras, refere-se à transparência e à visibilidade das informações, pressupostos determinantes em um Estado democrático. Essa perspectiva também foi defendida por Bodin em *Seis Livros da República*, originalmente publicado em 1576, quando afirma que “[...] democracia, ou regime popular, é aquele em que todo o povo ou sua maioria reunida em assembleia – tem o poder soberano [...]” (SALATINI, 2010). Contudo, o filósofo alemão Immanuel Kant (1724-1804) tece críticas ao modelo antigo de democracia, quando afirma que a democracia é uma forma de governo (Estado) que inclui a monarquia e a aristocracia.

As três formas de Estado culminariam na democracia representativa, que vai de encontro à democracia baseada na instituição da assembleia. Kant critica a forma democrática dos antigos pelo seu caráter não representativo. Para ele, não havia uma distinção dos poderes executivo e legislativo, estes se confundem, já que ambos concebem e executam as leis sem o consentimento daqueles sobre quem as leis incidem, em “contradição” tanto com relação à vontade geral quanto à liberdade (SALATINI, 2010). Ainda assim, para o filósofo inglês Thomas Hobbes, “o Estado é um mal necessário” para que haja “ordem e controle” na administração do país, mas é preciso que a sociedade vigie e controle para diminuir atos corruptivos.

O sustentáculo da democracia brasileira é formado pelos poderes Executivo (administra o Estado), Legislativo (legisla e fiscaliza) e Judiciário (aplica as leis). Mesmo esses poderes federativos sendo complementares, Locke, em sua obra *Segundo Tratado Sobre o Governo Civil*, assevera que um Poder Legislativo é superior aos demais. A Casa do Povo, órgão máximo do Poder Legislativo de representação popular, tem como função primordial defender os interesses da população em particular e dos diferentes segmentos sociais em geral. A relação entre governo e povo tem se ampliado por meio do avanço do discurso democrático e das facilidades decorrentes das tecnologias de informação e comunicação, as quais potencialmente possibilitam boas condições de transparência dos atos e fatos oficiais, promovendo, do ponto de vista teórico, uma participação ativa da sociedade no acesso à informação de interesse coletivo.

Hodiernamente, no Brasil, assim como em muitos outros países, a corrupção trouxe consequências gravíssimas para o Estado democrático brasileiro. O ato corruptivo diluiu o acesso da população aos direitos humanos e sociais instituídos pela Constituição Federal (CF). “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se [...] do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” (BRASIL, 1988, art. 5º).

Não resta dúvida que a invisibilidade das informações públicas fortalece os atos corruptivos no Brasil. Por isso, a importância da publicidade e do acesso à informação e da transparência nos órgãos públicos. Desta forma, é possível ter maior controle e diminuir os atos de corrupção, principalmente quanto às informações divulgadas do Poder Legislativo, pois, em muitos municípios, há uma seleção do que devem ser ou não publicizados sem critérios estipulados e muito menos divulgados à sociedade. Ora, por que, mesmo com a LAI em vigor, ainda é possível haver esse tipo de ocorrência em órgãos públicos?

Em uma cidade de tamanha densidade demográfica e grande diversidade cultural e social como Salvador, é notório um vácuo na comunicação entre o governo e a população. A informação acessível nos *websites* do Poder Legislativo apresenta-se, muitas vezes, de forma resumida e de maneira desorganizada para uma interpretação do cidadão comum. Isso desperta a atenção para a inexistência de políticas de dados abertos (PDAs), bem como para a falta de profissionais da informação capacitados para a atuação do desenvolvimento dessas políticas. Essas carências impedem e/ou dificultam o acesso à informação estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (LAI).

As práticas de acesso aberto surgem a partir de demandas sociais que almejavam maior visibilidade e transparência nas informações de caráter público. Para tanto, a Lei de Acesso à Informação foi o primeiro passo em direção à transparência e ao acesso à informação. Contudo ainda há um descompasso entre a disponibilização de dados e o acesso no Brasil, o que exige profissional da informação capacitado para dar eficácia aos princípios propostos pelo Governo Aberto.

Ante o exposto, este estudo torna-se relevante para a sociedade, porque a Constituição Federal de 1988 assegura o direito à informação: “[...] todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral [...] ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado [...]” (BRASIL, 1988, art. 5º).

Constata-se que o Legislativo tem o papel mais próximo do interesse público e da sociedade. Todavia, é necessário que as informações geradas sejam tratadas e organizadas de forma correta, sendo imprescindível a atuação dos profissionais da informação, pois são eles os que detêm o conhecimento prático e teórico da organização bem como o gerenciamento e a disseminação da informação.

No que se refere ao profissional da informação, a LAI cita a necessidade de recursos financeiros e humanos – estes devidamente capacitados para garantir a observância do que dispõe a Lei. Quer dizer, além de divulgar, é necessário criar estratégias que garantam o acesso rápido, seguro, compreensível e transparente das informações. Nesse sentido, Cunha (2003, p.1) afirma que: “[...] nossa profissão é uma profissão essencialmente social, uma profissão de mediação e de contato, de fazer com o outro, de fazer pelo outro.”

Alinhado a isso, está o meio que essa informação será disponibilizada com o objetivo de atender ao público-alvo. Mason (1990), da mesma forma que Ranganathan (1892-1972), assegura que compete ao profissional da informação aplicar seus conhecimentos de especialista na administração dos fluxos de informação no ambiente institucional com o propósito básico de obter a informação correta, da fonte correta, para o usuário certo, no tempo e da forma mais adequada para cada demandante. Guedes (2014, p. 63), portanto, ratifica ao afirmar que: “[...] a variedade de combinações das características da informação pública dá a noção da amplitude, da complexidade e dos desafios para se organizar essa classe de informação [...]”.

Diante do exposto, o profissional da informação tem um papel imprescindível na sociedade quanto ao acesso de qualidade à informação pública armazenada nas unidades legislativas. Nesse sentido, cabe citar Peter Drucker (1999, p. 16-17) quando diz que:

Os principais grupos sociais da sociedade do conhecimento serão os “trabalhadores do conhecimento” – executivos que sabem como alocar conhecimento para usos produtivos, assim como os capitalistas sabiam como alocar capital para isso, profissionais do conhecimento e empregados do conhecimento. Praticamente todas essas pessoas estarão empregadas em organizações [...].

À vista disso, os profissionais da informação, alinhados à função do órgão, têm um papel fundamental de disseminar a informação e contribuir no avanço da aplicabilidade da Lei de Acesso à Informação da forma como ela mesma sugere, a fim de assegurar ao cidadão o acesso integral à informação pública. Nesse sentido, este trabalho surgiu da necessidade de, enquanto profissional da informação, conhecer as possíveis atividades que possam vir a ser desenvolvidas para melhor eficácia na “aplicação” de dados abertos nos órgãos legislativos do Estado da Bahia.

Sabe-se que, com os avanços tecnológicos, a função do profissional da informação está cada vez mais diversificada na sociedade, conforme se observa a seguir:

- se os pesquisadores têm suas necessidades de informação atendidas, isto reflete-se no progresso científico do país [...]; a participação do bibliotecário na definição de políticas nacionais de informação, de projetos nacionais como

o Programa da Sociedade da Informação pode fazer diferença, por exemplo, nos critérios de definição das prioridades deste programa [...] (CUNHA, 2003, p. 44).

Cunha (2003) ainda enfatiza a importância da participação do profissional nas políticas públicas de informação, fortalecendo a missão maior do profissional da informação que vai além das técnicas. Com o uso delas, temos a função social de informar, e informar bem. Por isso, é necessária a intervenção do profissional para o avanço e a aplicabilidade da informação pública nos legislativos da cidade de Salvador.

Diante disso, pergunta-se: **como o profissional da informação pode contribuir para a transparência e o acesso à informação pública nos legislativos?** Assim, este trabalho tem como objetivo geral: caracterizar, com base na literatura da Ciência da Informação, o papel dos profissionais da informação à luz da política de dados abertos, assim como sua atuação na aplicabilidade da LAI; e como objetivos específicos: analisar se nos *websites* dos legislativos da cidade de Salvador há indicativos de dados abertos, descrever as possíveis formas de atuação do profissional da informação no contexto de dados abertos à luz da Lei de Acesso à Informação e levantar a opinião dos profissionais atuantes nas unidades legislativas sobre dados abertos.

A LAI representa uma conquista da sociedade, para tanto, faz-se necessário que as informações divulgadas tenham critérios preestabelecidos, um tratamento adequado e unificado para não pôr em dúvida a integridade, a confiabilidade, a segurança das informações, no que diz respeito aos riscos para a sociedade e para o governo, e principalmente para o ciclo de vida informacional. Desse modo, é mister a atuação dos profissionais da informação no serviço de selecionar, organizar e disponibilizar a informação no momento quando esta for solicitada ou não pelo usuário.

Percebe-se, com isso, que a falta de transparência das informações públicas nos legislativos da cidade de Salvador é apenas a ponta de um *iceberg* diante dos obstáculos que o profissional da informação precisa superar para contribuir no acesso à informação. Questões institucionais, políticas, socioculturais, entre outras, dificultam o processo de transparência e o acesso à informação de interesse coletivo. Diante disso, este estudo é socialmente relevante como alerta e subsídio para a atuação dos profissionais do âmbito legislativo à luz das políticas públicas de informação. Portanto este estudo apoia-se na premissa de que os “[...] órgãos públicos precisam unificar o tratamento da informação pública, observando os controles necessários de segurança não apenas no aspecto tecnológico, mas considerando também e principalmente o ciclo de vida da informação.” (RANGEL, 2015, p. 20).

Delimitando o objeto de análise que é a atuação do profissional da informação no contexto de dados abertos, este trabalho está dividido em sete capítulos. O primeiro capítulo é a introdução que conceitua e sintetiza os pontos principais da pesquisa.

O segundo capítulo remonta, contextualiza e apresenta algumas características da inserção de dados abertos nos termos históricos, sociopolíticos, fazendo relações entre Estado, sociedade e Informação na esfera pública. Destaca autores como Norberto Bobbio (1986, 2000, 2007), Rousseau (1997), Thomas Hobbes (1999), Immanuel Kant (2006<sup>1</sup>), Thomas Thompson (2011), entre outros.

O terceiro capítulo aborda o tema e as principais medidas de dados abertos no Brasil e no contexto internacional, a fim de conhecer as inferências dessa política no ciclo das políticas públicas no país, apontando a relevância de dados abertos na transparência e na gestão da informação pública.

No quarto capítulo, serão expostos os atores denominados profissionais da informação, bem como o papel deles, atuação profissional e sua contribuição enquanto agentes sociais que lidam com as informações numa era cada vez mais passível de dados abertos. Para tanto, utilizou-se das contribuições teóricas dos seguintes autores: Ranganathan (1963), Mason (1990), Valentim (2002, 2010), Cunha (2003), Suzana Muller (2004), Mendel (2009), Jardim (2012) e outros.

A lógica paraconsistente (LP) é tema do quinto capítulo, que acompanha o percurso metodológico da pesquisa onde se descreve todo o caminho percorrido com a criação do instrumento para coleta dos dados e o procedimento aplicado. A lógica paraconsistente é uma técnica utilizada em trabalhos com abordagem qualitativa com o intuito de fundamentar os sistemas dedutivos e remover as informações inconsistentes, trabalhando as possíveis contradições, imprecisões e incertezas a fim de chegar a uma tomada de decisão.

Em seguida, serão apresentados os resultados da pesquisa, nos quais se consolidam os dados coletados e se busca montar uma estrutura de ações concernentes aos profissionais da informação para a aplicação de dados abertos nos legislativos ou em outro poder federativo.

Finalmente o sétimo capítulo tece algumas considerações e revela as importantes contribuições que resultaram deste estudo. Em seguida, elenca-se a base teórica que constitui as referências.

---

<sup>1</sup> Em os *Clássicos da Política 2*, obra organizada por Francisco C. Weffort, em 2006.

## 2 ESTADO/SOCIEDADE/INFORMAÇÃO

Autores como Engels (1956), Rousseau (1997), Bobbio (2007) e Kant (2006) defendem que o Estado reflete mudanças oriundas das demandas da sociedade, ou melhor, é a expressão da sociedade civil e que, portanto, detém autoridade soberana e elabora decisões pertinentes à coletividade. Ao analisar a função do Estado, faz-se necessário entender o seu papel perante a sociedade, o que, muitas vezes, numa estrutura sistêmica, pode ser entendido como funções que se complementam e se conectam, outras vezes, como um sistema repressivo que tende a defender os interesses das classes dominantes, utilizando a força bruta.

Mesmo que o poder estatal atue de modo absoluto, caracterizando uma superioridade sobre a sociedade, na verdade, o que há é uma relação de dependência entre Estado e sociedade, pois há interesse recíproco. Engels (1956) e Rousseau (1997) afirmam que o Estado é produto da sociedade, porque surge das demandas dos conflitos sociais externos, como dito anteriormente, “[...] o Estado moderno se constitui de um conjunto de instituições públicas que envolvem múltiplas relações com o complexo social num território delimitado [...]” (RODRIGUES, 2011, p. 17). Essa relação abarca todas as dimensões da vida social, exercendo não apenas o poder coercitivo, mas também ações protetoras, nesse caso, pressionado e controlado pela sociedade. Era preciso uma sociedade com mais controle sobre o Estado, que exigisse mais visibilidade nas ações e informações produzidas no cerne da administração pública.

Os avanços tecnológicos mudaram o mundo e a relação Estado/sociedade, principalmente no que se refere à questão informacional no escopo político. A reforma do Estado, o que inclui a reforma administrativa, permitiu a implementação de políticas públicas. No Brasil, essas transformações, especialmente na cultura política, trouxeram à tona uma nova forma de governar: menos burocrática, mais democrática, impactando no valor informacional.

A partir das décadas de 1960, surge, nos Estados Unidos, uma nova sociedade denominada Sociedade da Informação (SI) ou pós-industrial, que apresenta como características a informação como sua matéria-prima, os efeitos das novas tecnologias com alta penetrabilidade, o predomínio da lógica de rede, a flexibilidade e a crescente convergência de tecnologia (CASTELLS, 2000). Essas características exigem um ambiente com mais profissionais capacitados e novas tecnologias que apresentem melhores condições para o processamento de informação.

Para não ficar de fora desse período “revolucionário”, diversos países implantaram programas de apoio às pessoas na sociedade informacional. No Brasil, o Programa Sociedade

da Informação, que tem por objetivo a integração e a coordenação do desenvolvimento e a atualização de serviços avançados de computação, comunicação e informação e suas aplicações. Para Tadao Takahashi (2000, p. 5), a Sociedade da Informação “[...] representa uma profunda mudança na organização da sociedade e da economia, havendo quem a considere um novo paradigma técnico-econômico.”

De acordo com a obra *Sociedade da Informação no Brasil - Livro Verde*, organizada por Tadao Takahashi (2000), Werthein (2000) e outros estudiosos, na sociedade informacional, ter informação, principalmente na administração pública, significa romper com obstáculos que perduraram e que distanciaram do elo Estado/sociedade, o que fez prevalecer a censura, a tirania, a invisibilidade informacional e, conseqüentemente, a corrupção. Isso se reflete nos sistemas econômico e político e, portanto, o advento da SI possibilitou a universalização do acesso e o uso progressista dos meios eletrônicos de informação para gerar uma administração eficiente e transparente em todos os níveis.

Assim sendo, estar em um Estado democrático de direito significa ser livre para atuar, participar e agir no cerne da administração pública. A essência da democracia reside nos princípios fundamentais e na possibilidade dos indivíduos de se autoconduzirem a partir de suas próprias opiniões, ou seja, na liberdade de expressão, na igualdade de direitos, na justiça e na inserção de políticas públicas, isso inclui a transparência do poder e ratifica a ideia de que nada ficará oculto. E como afirma Bobbio (2007), a democracia é o governo do poder visível.

## 2.1 ESTADO

Para o estudo do Estado, na perspectiva de dados abertos, é necessário conhecer as relações de poder num dado sistema político. Historicamente a organização do sistema político sempre esteve em processo de reconstrução ou idealização na concepção de vários escritores. Segundo Bobbio (2007, p. 54): “Hobbes foi identificado com o Estado absoluto, Locke com a monarquia parlamentar, Montesquieu com o Estado limitado, Rousseau com a democracia, Hegel com a monarquia constitucional [...]”

Por muito tempo, estudou-se o Estado como um sistema complexo em si mesmo, ou seja, suas estruturas, funções, elementos constitutivos, órgãos, entre outros. Para além disso, o Estado precisa ser estudado enquanto “[...] organização social e que, como tal, não podia ser dissociado da sociedade e das relações sociais subjacentes [...]”, isto é, um “Estado como forma complexa de organização social.” (BOBBIO, 2007, p. 57).

Etimologicamente, Estado tinha como significado o termo *status*, que quer dizer posição e ordem, termo difundido por Nicolau Maquiavel. Aos poucos, este termo ganhou uma nova interpretação numa perspectiva social. Esta situação pode se constatar nas obras de Hobbes, por exemplo, quando ele usa o termo *civitas* para se referir a um ordenamento “político”, ou seja, nas palavras de Bobbio, “poder de um só”. Para os antigos, o termo *civitas* era conhecido como uma forma de governar, porém, não representava a realidade de ordenamentos políticos na cidade de Roma, surgindo a partir daí o termo Estado (BOBBIO, 2007).

Outra teoria sobre a origem do Estado foi declarada por Thomas Hobbes quando afirma que é um “contrato social” estabelecido pelo homem para selar a “paz” entre eles, necessitando de uma instituição que exercesse um poder que gerasse confiança em todos. Assim “[...] se não for instituído um poder suficientemente grande para a nossa segurança, cada um confiará, e poderá legitimamente confiar, apenas na sua própria força e capacidade como proteção contra todos os outros.” (HOBBS, 1999, p. 143). Na concepção de Hobbes, os homens seriam subordinados a um poder absoluto, o Estado.

John Locke (1632-1704) e Rousseau (1712-1778) fazem críticas, portanto, ao poder absolutista. Na concepção dos autores, o poder político do Estado está limitado à garantia da liberdade individual à propriedade na perspectiva da liberdade econômica ilimitada. O poder é atribuído ao povo enquanto corpo coletivo, capaz de decidir o que é melhor para o todo social e escolher seus representantes.

No dicionário eletrônico *Houaiss*, Estado é definido como “nação absoluta, politicamente estruturada, com regras particulares”. Esse conceito é apaixonante porque traz à tona os grandes pensadores que, ora divergem, ora complementam e alimentam discussões a respeito da natureza e das funções do Estado. Desde sua gênese, o Estado é visto como opressor/dominador, “[...] um órgão para exercer a repressão organizada de uma classe sobre a outra, uma máquina de despotismo de classe.” (MARX; ENGELS, 1980, p. 79); mas também é preciso reconhecer a sua função civilizadora essencial na sociedade, bem como reguladora e provedora de serviços públicos. Apesar dessa dicotomia, o objetivo deste capítulo é mostrar a função e o poder do Estado enquanto instituição de controle social que detém a força legítima.

O governo e a administração pública, representados pelo poder Executivo; os órgãos de justiça, pelo Poder Judiciário; e o Parlamento – representado pelo Poder Legislativo – fazem parte das instituições que compõem o Estado. Diante disso, cabe diferenciar **Estado** de **governo**.

O governo é um arranjo de forças políticas que administram ou conduzem o Estado por certo intervalo de tempo, mediante uma combinação de instituições, “[...] os governos são mais temporários, enquanto o Estado é mais permanente [...]” (PAULINO, 2017, p. 20).

O conceito de Estado, portanto, como já mencionado anteriormente, refere-se “[...] a uma estrutura dentro de um mesmo país, a uma instituição ou a um conjunto de instituições de caráter mais político, administrativo ou militar, que se eleva sobre a sociedade e a estrutura econômica.” (PAULINO, 2017, p. 21). O Estado possui três elementos constitutivos que são inseparáveis e inerentes a ele, são eles: povo, território e poder. O **povo** foi referido por Rousseau (1997, p. 70), no *Contrato Social*, como “[...] cidadãos, enquanto partícipes da autoridade soberana, e súditos enquanto submetidos às leis do Estado.” Ou seja, na concepção do referido autor, o povo é composto pela coletividade política, que emana poder ao escolher os seus representantes, expressando a igualdade política de todos os cidadãos.

De forma indireta, a própria Constituição brasileira é adepta da ideia de Rousseau ao declarar que: “Todo poder emana do povo que o exerce por meio de representantes eleitos [...]” (BRASIL, 1988, art. 1º). No que se refere ao segundo elemento território, seu conceito não diferencia muito da concepção da base geográfica de poder, como afirma Bonavides (1994, p. 107): “[...] a parte do globo terrestre na qual se acha efetivamente fixado o elemento populacional, com exclusão da soberania de qualquer outro Estado [...]”. Segundo o autor, Estado e território se complementam e são dependentes um do outro, “[...] o território ‘faz parte’ do Estado, é elemento constitutivo e essencial, e sem ele o Estado inexistiria. O território estaria para o Estado assim como o corpo para a pessoa humana.” (BONAVIDES, 1994, p. 108). Na concepção dos autores Fabríz e Ferreira (2001, p. 133), território é fundamento de liberdade, portanto, “[...] o território significa o espaço onde o nacional pode exercer a sua autonomia individual e encontrar-se em segurança, na medida em que se submete a uma ordem jurídica que ajudou a elaborar.” Nessa perspectiva, pode-se afirmar que o Estado exerce sobre seu território todo o seu domínio que, nesse caso, pode ser sinônimo de poder. E é justamente o poder o terceiro elemento essencialmente constitutivo do Estado.

Ao analisar as estruturas sociais do poder, percebe-se que este se manifesta e está disseminado na sociedade em várias esferas sociais, a saber: família, instituições do Estado, instituições religiosas e educativas, econômicas, práticas culturais, entre outros. Sua estrutura é baseada em três pilares: **autoridade** – isso acontece quando há “legitimidade cedida pela sociedade civil”, “uso da força, como na ditadura”, ou simplesmente por meio da “tradição de um grupo, como na monarquia”, em outras palavras, legitimação do poder por meio da inserção

de conteúdo jurídico e/ou moral; **influência** – quando direciona a maneira como as pessoas e os agentes agem em sociedade, ou seja, habilidade para afetar as decisões e ações de outros; e a **força** – uso ou ameaça de coerção física, utilizado com a finalidade de que sua autoridade e sua influência presente no cotidiano sejam reconhecidas (DIAS, 2008).

Para Weber (1991, p. 33), “[...] poder significa toda probabilidade de impor a própria vontade numa relação social, mesmo contra resistências, seja qual for o fundamento dessa probabilidade.” Já o autor francês Jean Bodin (2011) afirma que o poder imperativo supremo do Estado era necessário para sua própria existência. Todavia, costumeiramente, há infinitos debates sobre o limite desse poder que, em muitos casos, ultrapassa a democracia. O Estado é uno e seu poder é indivisível, exceto quando se diz respeito ao exercício do poder que são distribuídos em três tipos fundamentais: “[...] a função legislativa, a função judiciária e a função executiva, que são cometidas a órgãos ou pessoas distintas, com o propósito de evitar a concentração de seu exercício numa única pessoa.” (BONAVIDES, 2010, p. 110). Todos os poderes se transformam em um único poder que domina os demais poderes, utilizando de algo que justifique e ampare suas decisões: a Lei.

Com isso, o Estado possui capacidade de organização, de exercer controle social, o bem comum e a sanção coercitiva. A centralização do poder do Estado tem como fortes características a burocracia e o exército permanente. Estas características foram duramente criticadas por vários autores como Marx (1818-1883) e Engels (1820-1895) por sua ligação com a burguesia, que trouxe consequências negativas para a sociedade socialista, uma barreira para a democracia.

Nesse ínterim, as ações do Estado passaram a ter mais visibilidade devido à criação de mecanismos democráticos indispensáveis que possibilitasse o acesso à informação no âmbito da administração pública. A esses mecanismos pode-se chamar de políticas públicas, objeto de estudos nos Estados Unidos com os seguintes pressupostos: “[...] em democracias estáveis, aquilo que o governo faz ou deixa de fazer é passível de ser (a) formulado cientificamente e (b) analisado por pesquisadores independentes [...]” (SOUZA, 2006, p. 3).

## 2.2 SOCIEDADE E DEMOCRACIA

Muitos filósofos e cientistas sociais procuraram formas de explicar a origem da sociedade, mas é possível afirmar que a necessidade que o ser humano tem de viver em grupo seja a essência de tudo. As principais teorias que tentam explicar o humano enquanto ser racional e político, portanto, social são: naturalismo e contratualismo. Ao afirmar que “o

homem é naturalmente um animal político”, Aristóteles (384-322 a.C) confirma a dependência do homem de ser sociável. É este o principal fundamento do naturalismo. E muitos outros filósofos, influenciados por Aristóteles, reforçam essa teoria, a exemplo de São Tomás de Aquino quando diz que a vida social é algo normal para o homem.

Em contrapartida, há autores filósofos que defendem que a origem da sociedade se deu pela necessidade de um contrato de convivência social. Platão foi o precursor nessa defesa quando em sua obra *A República* fala de uma organização social sem ser por necessidade natural, e sim racionalmente organizada. Thomas Hobbes (1588-1651), portanto, é quem fortalece a teoria do Contratualismo, quando diz em *Leviatã* que o Homem, em seu estado natural, é ruim, egoísta, necessitando da razão ou do controle de sujeitos políticos para viver socialmente bem. Assim, Hobbes justifica a necessidade de um contrato social, mas que só seria possível por meio da força e da imposição das leis, logo, esse contrato seria firmado entre homem e Estado.

Posteriormente, Rousseau, em sua obra intitulada *O Contrato Social*, reforça a ideia do contratualismo. No início da obra, ele contesta Aristóteles quando diz que “[...] os homens não são naturalmente iguais, mas que uns nascem para a escravidão, enquanto outros, para a dominação.” (ROUSSEAU, 1997, p. 19). O referido autor mostra com isso que o fundamento da ordem social se origina do pacto social, e não da ordem natural nem tampouco da força. Em outras palavras, esse pacto, na verdade, mostra a legitimação do poder do Estado sobre a sociedade civil.

Os autores ora apresentados confirmam a ideia de que o Estado está ligado à sociedade. Na visão de Bobbio (2007), a sociedade é compreendida como “[...] conjunto de relações humanas intersubjetivas, anteriores, exteriores e contrárias ao Estado ou sujeitas a este.” Ao citar Marx e Engels, Bobbio (2007, p. 22) afirma que:

[...] a sociedade da qual o Estado é o supremo não é uma sociedade natural, conforme a natureza eterna do homem, mas uma sociedade historicamente determinada, caracterizada por certas formas de produção e por certas relações sociais; e, portanto, o Estado – enquanto comitê de classe dominante –, em vez de ser a expressão de uma exigência universal e racional, é ao mesmo tempo a repetição e o fortalecimento de interesses particularistas.

Como visto, o Estado tem suas bases nos grupos sociais, agindo muitas vezes de maneira violenta com intuito de garantir a ordem social. Estado e sociedade estão conceitualmente ligados de acordo as discussões filosóficas. Porém, Bresser-Pereira (2005) argumenta que essa dominação do Estado prevaleceu até o século XIX e que atualmente, nos sistemas políticos democráticos modernos, o Estado e seu governo são a expressão da vontade

da nação ou do povo. Desta forma, é possível distinguir Estado de sociedade, melhor dizendo, sociedade civil, pois é uma sociedade organizada fora do seio do Estado.

Ao citar Hobbes e Locke, Bobbio (2007) diz que sociedade civil tem dois significados simultâneos: política e civilização. E que, por sua vez, Rousseau afirma que esta só é política depois do pacto social e, para Marx, a sociedade civil é sinônima de sociedade burguesa. Nas palavras de Engels (1956, p. 201), essa sociedade determinaria o momento político: “[...] o Estado, a ordem política, é o elemento subordinado, enquanto a sociedade civil, o reino das relações econômicas, é o elemento decisivo [...]”.

Apesar disso, foi o pensador Gramsci (1891-1937) que introduziu o conceito de sociedade civil no discurso contemporâneo. Para ele um “Estado = sociedade política + sociedade civil, quer dizer, hegemonia revestida de coerção”; uma sociedade sem Estado seria uma “sociedade regulada” (comunista), quer dizer, uma sociedade civil livre da sociedade política (BOBBIO, 1999). O que Gramsci propõe é uma ampliação do Estado, suas reflexões trazem uma ressignificação sobre essa sociedade. Assim, sociedade civil para Gramsci é o:

[...] conjunto das instituições responsáveis pela representação dos interesses de diferentes grupos sociais, bem como pela elaboração e/ou difusão de valores simbólicos e de ideologias; ela compreende assim o sistema escolar, as Igrejas, os partidos políticos, as organizações profissionais, os meios de comunicação, as instituições de caráter científico e artístico, etc. (COUTINHO, 1996, p. 54).

Como se vê, o conceito de sociedade civil nunca foi uma hegemonia, sempre foi marcado por divergências e polêmicas, entretanto, Gramsci exerceu grande influência no modo de entender a história política e social nos países latino-americanos, inclusive no Brasil. A sociedade civil surgiu, no Brasil, no contexto do regime militar (1964-1985). Nesse período, o Estado representava poder político e econômico e a sociedade civil, realização da liberdade. Faziam parte dessa sociedade grupos que lutavam pela democracia e que se opuseram ao modo arbitrário do Estado (censura política, censura à imprensa, perseguição policial aos opositores ao regime, entre outros), a esfera da política, da luta pela democracia, mas que está desligada do plano material das relações de produção. Faziam parte dessa sociedade que se organizava em prol da conquista pela democracia, as organizações populares, organizações de base, a igreja progressista, o novo sindicalismo, os partidos políticos democráticos etc.

Doravante, o Estado é visto como ineficiente e burocrático e a sociedade civil como a esfera da liberdade, do “controle social” e do livre mercado (MOURA, 2010). Em decorrência das manifestações da sociedade civil, a ditadura enfraqueceu e emergiu a Constituição de 1988

ou a Constituição Cidadã, acabando de vez o regime autoritário e incluindo mais direitos sociais e políticos.

Com esse fundamento, a sociedade passa a participar da gestão pública e os gestores começam a definir prioridades com os segmentos organizados da sociedade civil, garantindo um diálogo entre eles, de certa maneira, uma nova forma de controle social. Na visão de Nogueira (2004, p. 146), esta gestão participativa, “[...] promovem um novo vínculo entre representante e representado, tanto no sentido de que alarga e reformula a representação quanto no sentido de que dá novo valor e novo espaço à democracia participativa [...]”. Ainda de acordo com o autor, “[...] a gestão participativa precisa estar revestida de força e de iniciativa suficientes para dirigir, coordenar e impulsionar o processo de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas visando à garantia da qualidade dos serviços públicos [...]” (KOLODY; ROSA; LUIZ, 2011, p. 42). É preciso ter, portanto, recursos tecnológicos e humanos (profissionais capacitados) para a eficiência das políticas públicas.

Assim, a consolidação da democracia e a construção de mecanismos de controle social sobre o Estado fortalecem a sociedade civil no processo de fiscalização e acompanhamento da aplicação e do uso dos recursos públicos e também no combate à corrupção. Esse novo modelo de governança democrática contribui para aumentar o nível de controle social e também de transparência na administração pública, ou melhor, a transparência é uma forma de controle social. E, para facilitar esse processo de informar, exige da gestão pública o uso de tecnologias enquanto instrumento de acesso à informação. O que se vê com isso é um novo tipo de organização das sociedades, em que a informação exerce papel importante em vários aspectos: econômico, social e político, tendo a tecnologia como essencial. A esse novo meio de se comunicar denomina-se Sociedade da Informação, como mencionado anteriormente.

### **2.2.1 Sociedade da informação**

No século XXI, sociedade da informação é, talvez, uma característica essencial num debate público sobre desenvolvimento e também uma reflexão crítica que compreende as atuais transformações sociais, colocando formas para uma participação ativa dos cidadãos na construção de seu futuro. Essas transformações constituem uma tendência dominante e definem o paradigma da tecnologia da informação, que, por sua vez, manifesta o âmago da presente transformação tecnológica em suas relações com a economia e a sociedade (WERTHEIN, 2000).

Na visão de Castells (2000), esse paradigma tem por características: **a informação – que é sua matéria-prima** – pois as tecnologias permitem o homem atuar sobre a informação propriamente dita; **os efeitos das novas tecnologias têm alta penetrabilidade** – que é parte integrante de toda atividade humana, individual ou coletiva; **predomínio da lógica de rede** – característica de todo tipo de relação complexa, graças às novas tecnologias; **flexibilidade** – processo pelo qual a tecnologia propicia processos reversíveis, permitindo modificações por reorganização de componentes e tem alta capacidade de reconfiguração; **crecente convergência de tecnologia** - destaca-se aqui as trajetórias de desenvolvimento tecnológico em diversas áreas do saber tornando-se interligadas. Em decorrência das ideias de Castells (2000), Werthein (2000, p. 73) enfatiza que:

O avanço tecnológico no novo paradigma foi em grande parte o resultado da ação do Estado e é o Estado que está à frente de iniciativas que visam ao desenvolvimento da “sociedade da informação” nas nações industrializadas e em muitas daquelas que ainda estão longe de ter esgotado as potencialidades do paradigma industrial.

A preocupação de Castells (2000) e Werthein (2000) é que, com os avanços desse paradigma que é a tecnologia, ações fundamentais são direcionadas para a promoção do acesso universal tanto da infraestrutura quanto dos serviços de informação de maneira acessível. A obra *Sociedade da Informação no Brasil – Livro Verde* (2000) foi responsável por ditar as diretrizes da Sociedade da Informação, nela é possível perceber como as tecnologias influenciaram as formas de comunicação entre as pessoas.

Nota-se que a convergência tecnológica dos meios de comunicação de massa é uma das características principais da Sociedade da Informação. As mídias permitiram ao público o acesso às informações num curto espaço-temporal, facilitando o processo comunicativo, ou seja, a retroinformação<sup>2</sup>.

Uma vez que a comunicação constitui o elemento essencial da sociedade que, por sua vez, é o cerne dos sistemas social e político, cabe então lembrar o sociólogo alemão Niklas Luhmann, considerado um revolucionário no conceito de sistemas sociais. Tendo em vista a abrangência do sistema político atualmente, bem como do sistema social, o arcabouço conceitual desses dois sistemas será discutido sob a óptica de Niklas Luhmann. A teoria dos sistemas deste autor traz uma abordagem diferenciada dos conceitos de “sistemas sociais” e “comunicação”.

---

<sup>2</sup> Significa: “a resposta” ou “feedback” dado pelo receptor.

Para entender sistema na concepção do referido autor é preciso diferenciá-lo do conceito de ambiente – as pessoas estão inseridas num ambiente da sociedade que, por sua vez, é um sistema autopoietico que implica comunicação, ou seja, o sistema tem capacidade de gerar e reproduzir seus próprios elementos estruturais; o que Luhmann denomina de autopoiese<sup>3</sup>. Diferentemente da teoria tradicional de que sistema é o “‘todo’ constituído por partes”, Luhmann introduz uma referência ao ambiente. Assim, ele conceitua sistema como: a relação deste com o seu ambiente, ou melhor, a diferença entre sistema e o seu ambiente. Desse modo, o autor pondera que o sistema age a partir das informações decorrentes do seu ambiente (entorno). Logo, a teoria sistêmica é constituída para o estudo da sociedade e parte da conjectura de que não existe nada de social fora da própria sociedade.

Para melhor compreensão, Luhmann (1992) justifica e pontua os quatro tipos de sistemas: não vivos, vivos, psíquicos e sociais. Os sistemas não vivos são incapazes de produzirem a si mesmos; os sistemas vivos são compostos de operações vitais, por exemplo, o corpo humano; o sistema psíquico é a consciência; e o sistema social, composto de comunicação. Desta forma, a sociedade é um sistema social que inclui a política como subsistema. Cada subsistema tem os códigos binários de informação; no caso do subsistema político, seria o “poder/não poder”. Com isso, pode-se inferir que os subsistemas político e o direito estão relacionados, já que o direito é a ferramenta que reconhece a política e, a partir disso, o político precisa do jurídico para sustentar seu poder (ZYMLER, 2000). Embora esse não seja o ponto central deste capítulo, é importante compreender essa relação.

Ainda na concepção de Luhmann, a sociedade é um macrossistema, pois abrange os subsistemas sociais: econômico, jurídico, político, entre outros. Estes são considerados subsistemas, porque são oriundos de respostas de uma demanda social (macro); são autorreferenciais, pois são “[...] capazes de operar com base em suas próprias operações constituintes [...]” (LUHMANN, 1992, p. 78), além disso, são autopoieticos, porque produzem a si mesmos enquanto unidade sistêmica.

Além do exposto, Helmann (2009) argumenta que a política é considerada subsistema porque obedece a alguns critérios:

- diferenciação: interna e externa;

---

<sup>3</sup> Termo criado por Luhmann para designar a capacidade dos seres vivos de produzirem a si mesmos, no caso desta pesquisa, trata-se da autopoiese social.

- autonomia social relativa: na qual os subsistemas adquirem valores-meta (por vezes, conjuntural) e uma lógica operacional que se autodetermina;
- especificação funcional: uma funcionalidade própria e diferenciada ante outros subsistemas;
- um princípio de negação: todo sistema deve ter em si o parâmetro de sua negação e elaborar vias de compreensão, por exemplo, o amor, ódio, a política utopia;
- indeterminação de suas estruturas: o que sugere relativa plasticidade e a possibilidade de incremento de complexidade tanto em seu funcionamento quanto nas respostas derivadas de “irritações” provocadas pelo seu entorno.

Para Coutinho (2010, p. 9), é o subsistema “política” que responde à demanda do coletivo:

[...] cabe ao “fazer político” a definição e a construção dos marcos regulatórios da ideia de “bem público” operacionalizada objetivamente pelos políticos (que geram decisões vinculantes), pelos funcionários públicos (buscam a consecução das decisões vinculantes) e pela opinião pública (seleciona os temas que serão discutidos). Assim, a política não encontra-se [sic] enquanto oposição da sociedade. Justamente pelo seu caráter genitivo, ela é produto de uma distinção operativa em prol da e para a sociedade.

Como a sociedade é composta por organizações e interações e pode ser definida como espaço em que há comunicações, Luhmann (1992, p. 55) sustenta que “[...] a comunicação é o limite da sociedade.”, é o elemento básico de reprodução no sistema social. No político, a publicidade de informações públicas torna possível uma opinião pública, ou seja, o poder comunicativo de uma sociedade é possível quando esta está inserida no contexto político.

Luhmann (1992) afirma que, apesar da relevância do Estado no sistema político, eles não se coincidem. O Estado é uma organização delimitada por meio dos limites territoriais que corresponde a um governo de um povo que pode ser ou não democrático, já o sistema político abarca toda a organização governamental.

A descrição luhmanniana do subsistema político busca superar o dilema Estado x sociedade civil, a partir de uma perspectiva que enfatiza a comunicação política que ocorre em seu interior. Parte, como sempre, de uma correlação entre a evolução da sociedade como um todo e o desenvolvimento da Política. (ZYMLER, 2000, p. 6).

Para Zymler (2000), o sistema político atualmente se fundamenta em três espaços comunicativos distintos, designados por Luhmann como: **Política, Administração e Público**, que, com características próprias, cooperam para a produção de decisões coletivamente

vinculantes. E é justamente com a democratização do sistema político que isso se inicia e, a partir daí, surge um canal de comunicação entre o público e a política.

Assim, é possível conhecer as ações do político e, conseqüentemente, haver uma maior participação do público. Com isso, todos ganham, pois os sistemas político e democrático saem fortalecidos com o acesso claro e transparente da informação pública.

### 2.3 INFORMAÇÃO

O termo “informação” está inserido em nosso cotidiano de maneira muito corriqueira, às vezes, até em sentidos variados, para se referir, por exemplo: a um dado, a uma notícia, a uma ciência, a um conhecimento ou algo similar. Talvez isso aconteça pela complexidade de seu conceito, ou melhor, a depender da área do conhecimento, seu significado se modifica. Na Ciência da Informação (CI), por exemplo, Michael Buckland (1991, p. 351-352) define informação em três vertentes:

**informação como processo** (“informação” é “o ato de informar [...]”; comunicação do conhecimento ou “novidade” de algum fato ou ocorrência),

**informação como conhecimento** (o conhecimento comunicado referente a algum fato particular, assunto ou evento; aquilo que é transmitido, inteligência, notícias) e,

**informação como coisa** (atribuída para objetos, assim como dados para documentos, que são considerados como “informação”, porque são relacionados como sendo informativos, tendo a qualidade de conhecimento comunicado ou comunicação, informação, algo informativo).

Já para Nicholas Belkin e Stephen Robertson (1976, p. 198), “[...] informação é aquilo que é capaz de alterar uma estrutura [...]”. Ou melhor, a informação exerce um papel de modificador no comportamento da sociedade, já que faz parte do processo de comunicação da humanidade. Para cada receptor, as ações modificadoras são diferentes por conta do repertório (vocabulário, estoques de signos conhecidos e utilizados) de cada indivíduo. Isso possibilitará uma eloqüência na melhor recepção da mensagem. Para Teixeira Coelho Netto (1983, p. 124),

[...] a significação de um repertório para seu possuidor é função de suas condições de uma história pessoal [...]. Constituem esses repertórios [real e] como se pode ver, além dos conhecimentos técnicos científicos, todos os valores éticos, estéticos, filosóficos, políticos, a ideologia do indivíduo, do grupo ou da classe social.

Desta maneira, Coelho Netto (1983, p. 128), a partir do conceito de repertório, consegue definir informação como: “[...] conceito de medida de complexidade, de modo a propor que a taxa de uma informação de uma mensagem aumenta quanto mais complexa ela se apresentar.”

Isso significa que quanto maior um valor informativo de uma mensagem, maior a mudança no comportamento provocado no indivíduo.

Belkin e Robertson (1976), Coelho Netto (1983) e Buckland (1991) mostram como o acesso à informação modifica as relações na sociedade. Obviamente que a invenção da imprensa contribuiu para esse processo, a partir do momento em que facilitou a transmissão da informação – que era pela interação face a face – restrita a um público. Contudo, a partir do final do século XX, surge uma maior visibilidade informacional.

Ao falar de visibilidade, neste caso, midiática, John Thompson (1998) deu grande contribuição em sua obra *Mídia e Modernidade*. Se for considerada a mídia como o conjunto de comunicação social no qual a Internet está inserida e que, por meio da Internet (sítios governamentais), é possível ter maior visibilidade das ações governamentais, esta obra pode esclarecer muitos aspectos da questão, porque retrata os impactos da mídia para a sociedade e como se deu o processo da visibilidade na esfera pública.

O sociólogo e professor da Universidade de Cambridge, Thompson, ao relatar sobre a visibilidade na esfera pública, trouxe à tona a dicotomia entre o público e o privado, descrevendo as transformações sociais desses conceitos desde a Grécia Clássica até os dias atuais. Thompson (1998) mostrou que a distinção entre público e privado deriva dos primeiros desenvolvimentos do Direito e da concepção romana de República, mas que foi adquirindo novos significados com as transformações institucionais. No entanto, o sentido que interessa neste trabalho é o que surgiu no discurso sociopolítico ocidental, em que “público” significa aberto ou “acessível ao público”, ou seja, o que é “visível ou observável”. Por outro lado, privado é o que é restrito ou, nas palavras do autor, escondido do outro (neste caso, sociedade civil).

[...] a relação entre domínio do poder político institucionalizado, que cada vez mais era exercido por um estado soberano, por um lado, e o domínio da atividade econômica e das relações pessoais que fugiam ao controle direto do poder público (THOMPSON, 1998, p. 110).

A visibilidade das ações do Estado, durante anos, tinha como objetivo a exaltação de poder, e não a publicidade das decisões. Não diferente de hoje, havia uma seleção do que se revelava ao público. Sem embargo, com o desenvolvimento do estado constitucional moderno, bem como com o surgimento de novos meios de comunicação, a visibilidade do poder ganha força, mas com restrições para as “[...] questões consideradas vitais para a segurança e

estabilidade do Estado.” Como afirma o autor: “[...] os detentores do poder encontraram novas formas de manter segredo e novas razões para se defenderem.” (THOMPSON, 1998, p. 113).

O advento da imprensa e, posteriormente, da mídia eletrônica, facilitaram os meios de tornar público ou visível uma informação. Se antes os indivíduos compartilhavam as informações pela “publicidade tradicional de co-presença”, isto é, interação face a face, hoje esse compartilhamento é visto como publicidade mediada ou quase-mediada, pois não é necessário estar no mesmo espaço e tempo para se obter uma informação instantaneamente, inclusive a um alcance maior de público.

A Internet surgiu e trouxe junto com ela grandes movimentos populacionais que exigiram do governo mais visibilidade nas informações de interesse coletivo, reforçando o direito do acesso às informações. Consequentemente, leis, a exemplo da LAI, surgiram para regulamentar esse direito com o objetivo principal de garantir a transparência pública e combater a corrupção. Tornar as atitudes governamentais visíveis nunca foi tarefa fácil, mas essa conduta aproximou o Estado da sociedade e modificou as ações de ambos.

Em face do exposto, pode-se afirmar que o Estado exerce grande poder sobre a sociedade; e esse poder burocrático exercido pelo Estado sempre foi uma preocupação para muitos historiadores. Todavia a inserção das TICs na sociedade pelo uso intensivo da informação, sua infraestrutura e domínio, fragilizou a postura de poder e do exercício do Estado.

De acordo com Belkin e Robertson (1976) e Buckland (1991), a informação é uma fonte geradora de conhecimento. Hobbes (1588-1679) diz que o conhecimento é poder. Esse conhecimento, no setor público, constitui um poder decisivo para a administração e a sociedade. Batista (2006) frisa que a função da gestão do conhecimento não é apenas melhorar o desempenho organizacional, mas também tratar de temas relevantes para a sociedade com o mínimo de recursos e de tempo. Ainda sobre isso, Cordeiro e Dimário (2008, p. 3), ao citarem Teixeira Filho (2000), declaram que “[...] a gestão do conhecimento pode ser vista como uma coleção de processos que governa a criação, disseminação e utilização do conhecimento para atingir plenamente os objetivos da organização.”

Assim, a finalidade deste capítulo foi narrar a relação existente entre Estado e sociedade que ora é discrepante, ora complementar. A narrativa acima exposta descreve que o poder do Estado ofuscava o poder da sociedade, sendo necessária uma nova estrutura estatal para que dividisse esse poder para a sociedade civil. No Brasil, isso só foi possível no período ditatorial

em que se fez surgir uma sociedade civil organizada a qual teve um papel importante na democratização política do país.

O novo Estado democrático com gestão participativa enfatizou as políticas públicas como forma de atender às necessidades da sociedade. Dentre elas, está a Lei de Acesso à Informação que ratifica a Constituição de 1988, considerada como marco de fim da ditadura, e torna possível a implementação da política de dados abertos na esfera pública, permitindo que as informações de cunho coletivo, ou seja, informação pública, sejam divulgadas para o acesso aberto. Entende-se **informação pública** como qualquer tipo de dado ou registro originado pelos órgãos e agentes do Estado e de empresas que prestem serviço público ou explorem um bem de domínio público. Esse tipo de informação é importante para apoiar a tomada de decisão, facilitar o desenvolvimento econômico, combater a corrupção, além de possibilitar maior participação da sociedade nos negócios da administração pública. Nessa perspectiva, para Batista (2012, p. 205),

[...] informação pública é um bem público, tangível ou intangível, com forma de expressão gráfica, sonora e/ou iconográfica, que consiste num patrimônio cultural de uso comum da sociedade e de propriedade das entidades/instituições públicas da administração centralizada, das autarquias e das fundações públicas. A informação pública pode ser produzida pela administração pública ou, simplesmente, estar em poder dela, sem o status de sigilo para que esteja disponível ao interesse público/coletivo da sociedade. Quando acessível à sociedade, a informação pública tem o poder de afetar elementos do ambiente, reconfigurando a estrutura social.

Nesse cenário, é possível perceber a relação entre sociedade, Estado e informação, de modo que as inquietações de um depende das respostas do outro, o que revela como esse elo é importante para a democracia, formando um ciclo de influências entre si, conforme se observa na Figura 1.

**Figura 1 - Relação entre Sociedade, Estado e Informação.**



Fonte: Elaboração própria.

Logo, a informação, na ótica dos autores, assume valores sociais e econômicos fundamentais na era da Sociedade da Informação, uma vez que propicia ao indivíduo um alcance imediato a informações produzidas na esfera pública (Estado) via recurso on-line, rompendo com a cultura do segredo informacional.

### 3 DADOS ABERTOS E A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O acesso à informação pública é fundamental para a consolidação da democracia, o que também é reconhecido por vários organismos da comunidade internacional, dentre eles: a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização dos Estados Americanos (OEA). Sobre isso, a Declaração Universal dos Direitos Humanos traz no seu artigo 19 o seguinte: “Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.”

Tendo em vista a importância do acesso à informação pública, a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção ratifica nos artigos 10 e 13 a necessidade de se ter uma administração pública transparente que garanta o acesso eficaz do público à informação:

Cada Estado-parte deverá [...] tomar as medidas necessárias para aumentar a transparência em sua administração pública [...] procedimentos ou regulamentos que permitam aos membros do público em geral obter [...] informações sobre a organização, funcionamento e processos decisórios de sua administração pública [...] (NAÇÕES UNIDAS, 2007, p. 13-14).

Observa-se assim o reconhecimento de que o direito do acesso à informação pública existe em várias partes do mundo. Dentre os países que já possuem leis que regulamentam esse direito estão: Estados Unidos, Bulgária, Índia, México, entre outros. No Brasil, ele emerge um pouco tardiamente. Ao longo de sua história, nota-se que o Estado brasileiro surge como uma instituição autoritária, centralizadora e burocrática, características que dificultavam a inserção dos interesses populares. De acordo com Marilena Chauí (1989), o autoritarismo no Brasil foi marcado pela centralização do poder, pela interrupção de direitos políticos, sociais, econômicos e culturais à população nos vários períodos da história brasileira; pela ausência de distinção entre o público e o privado, o que dificultou o princípio da igualdade perante a lei.

Nesse sistema político dominante, os meios de comunicação eram vistos como uma “invasão cultural”. Mas, na verdade, o medo era que as informações transmitidas por esses meios de comunicação pudessem chegar aos ouvidos dos revolucionários e estes respondessem ativamente ao conteúdo das informações. Isso significa dizer que a apropriação<sup>4</sup> dessas informações poderia gerar, neste receptor, atitudes “extremas” contra o sistema político (ROLIM, 2007).

---

<sup>4</sup> “É encontrar um meio de se relacionar com ele e de incorporá-lo na própria vida. [...] os indivíduos se valem dos próprios conhecimentos, de suas habilidades adquiridas e dos recursos que lhes são disponíveis.” (THOMPSON, 1998, p. 101).

John Thompson (1998) afirma que o desenvolvimento dos meios de comunicação fez surgir novos tipos de ações que têm características e consequências diferentes e que ele chama de “ação à distância”:

Enquanto nas mais antigas sociedades as ações e suas consequências eram geralmente restritas ao contexto de interação face a face e às suas circunvizinhanças, hoje é comum ver os indivíduos orientarem suas ações para outros que não partilham o mesmo ambiente espaço-temporal [...] (THOMPSON, 1998, p. 92).

Atualmente essas orientações podem acontecer por meio da televisão, rádio e da Internet. E foram justamente as aclamações populares e políticas que modificaram o sistema político brasileiro, a exemplo das “Diretas Já”<sup>5</sup>, o que desencadeou, dentre outros desdobramentos, a promulgação da Constituição de 1988.

Apesar de a Carta Magna garantir o direito à informação, só em 2011, com a Lei Federal de nº 12.527/2011, conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI), o oculto começou a se tornar público de fato. A regulamentação desta lei possibilitou ao cidadão o acesso à informação pública que, por muitos anos, era tratada como secreta. Sobre isso, a recomendação da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) sobre a Promoção e Utilização do Multilinguismo e o Acesso Universal ao Ciberespaço, diz o seguinte:

A informação de domínio público refere-se à informação publicamente acessível cuja utilização não infringe qualquer direito legal, ou qualquer obrigação de confidencialidade. Refere-se, portanto, por um lado, ao domínio de todos os trabalhos ou objetos associados a tais direitos, os quais podem ser explorados por todos sem qualquer autorização, por exemplo quando a proteção não é concedida por lei nacional ou internacional, ou devido à expiração do termo de proteção. Refere-se, por outro lado, a dados públicos e informações oficiais produzidas e voluntariamente disponibilizados por governos ou organizações internacionais (UHLIR, 2006, p. 13).

Em conformidade com a UNESCO, a Controladoria-Geral da União (CGU), em seu *Manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios*, afirma que “[...] a informação produzida, guardada, organizada e gerenciada pelo Estado em nome da sociedade é um bem público.” (CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2013, p. 6). Esses conceitos ratificam que: é pública a informação produzida e está sob a guarda dos representantes do povo (governo). No entanto, mesmo com todas essas legislações supracitadas, o Brasil ainda convive com a sombra da opacidade. O Estado continua justificando que o segredo é indispensável para prevenir possíveis danos ao corpo social.

---

<sup>5</sup> Ocorrido entre 1983-1984 foi um movimento de massas sem precedentes reivindicando eleições presidenciais **diretas** no Brasil. O povo brasileiro repudiava a ditadura e pediu o fim do regime militar.

Sabe-se que a LAI propiciou uma cultura de governo aberto e garantiu à sociedade o direito de obter a informação pública, obrigando o Estado a fornecer a **transparência passiva**, – ato de responder às demandas informacionais da sociedade – e a **transparência ativa**, ato de publicar a informação sem solicitação prévia e, neste caso, a divulgação de informações públicas é feita em seus sítios na Internet. Por sua vez, a referida Lei assegura o direito fundamental de acesso à informação, que deve ser exercido com base nos princípios da administração pública, e deixa claro que o sigilo não é regra, mas sim exceção, conforme consta no artigo 3º da referida lei:

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

- I. observância da publicidade como preceito geral e do **sigilo como exceção**;
- II. **divulgação de informações de interesse público**, independentemente de solicitações;
- III. utilização de meios de comunicação viabilizados pela **tecnologia da informação**;
- IV. fomento ao desenvolvimento da cultura de **transparência** na administração pública;
- V. desenvolvimento do **controle social da administração pública**.  
(BRASIL, 2011, art. 3º, grifos nossos).

Desse modo, o acesso à informação possibilita maior participação popular na administração pública. Com isso, a sociedade obterá mais: atenção à corrupção; manutenção dos direitos fundamentais; efetivação da democracia; consciência de voto; qualificação da gestão pública; e melhoria do processo de decisão (ANGÉLICO, 2012).

A Lei nº 12.527/2011 é uma inovação institucional, apresentada pelo governo brasileiro como um importante mecanismo de transparência na administração pública. Esta é a primeira lei de acesso no mundo que prevê **dados abertos**, conforme afirma o Portal Brasileiro de Dados Abertos (PBDA). Esse instrumento normativo disciplinou os procedimentos a serem observados pelos subordinados a essa Lei, a saber: todos “[...] os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, **Legislativo**, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público”; [bem como] as autarquias, as fundações e as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além das entidades que recebem dinheiro público (BRASIL, 2011, art. 1º).

A LAI no art. 8º versa o seguinte:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente

de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 2º Para cumprimento do disposto no **caput**, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

[...]

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive **abertos e não proprietários**, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o **acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina**;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a **autenticidade e a integridade das informações** disponíveis para acesso;

VI - manter **atualizadas as informações disponíveis** para acesso; [...].  
(BRASIL, 2011, art. 8º, grifos nossos).

De acordo com o referido artigo, a publicação dos dados e as informações, por meio da Internet, devem ser em formatos abertos e padrões não-proprietários, ou seja, livre de limitações legais no uso, permitindo que o documento seja lido em qualquer lugar e em qualquer época. Apesar de a lei de acesso não utilizar o termo “dados abertos”, ela, na sua essência (Artigo 8º), demanda essa ação.

Dados abertos surgem como resultado de uma mudança política mundial em que se almejava maior participação das pessoas, uma ampliação da transparência governamental e a divulgação de dados produzidos pelo governo. Para isso, em 2007, um grupo de ativistas convidados, entre eles, Tim O'Really<sup>6</sup> e Call Malamud<sup>7</sup>, reuniu-se na Califórnia, Estados Unidos da América, para definir os princípios dos Dados Abertos Governamentais (DAG), chegando num consenso de oito princípios:

**completos** – todos os dados públicos são disponibilizáveis, exceto os declarados como segredo, por motivo de segurança, ou considerados como informação privilegiada;

**primários** – os dados devem ser colhidos na sua fonte, com o maior nível de granularidade possível;

**atuais** – os dados devem ser disponibilizados o mais rápido, preservando

<sup>6</sup> Responsável por criar a expressão Web 2.0, entusiasta do software livre e fundador da O'Realy Media.

<sup>7</sup> Defensor do domínio público e fundador da PublicResouce.org.

assim o seu valor;

**acessíveis** – os dados são disponíveis para o maior escopo de usuários e para o maior número de finalidades;

**processáveis por máquinas** – a leitura dos dados deve ser facilmente obtida por máquinas que irão carregá-los e processá-los;

**acesso não discriminatório** – não há a necessidade da realização de um cadastro especial para acessá-los;

**formato não proprietário** – os dados são disponibilizados num formato não proprietário;

**livres de licenças** – nenhuma regulação de direitos autorais, patentes, propriedade intelectual ou segredo industrial deve ser necessária. (WORLD WEB CONSORTIUM BRASIL, 2011, p. 17).

Objetiva-se assim o aumento da transparência do governo, criando melhores possibilidades de controle das ações governamentais e não se limitando apenas ao combate à corrupção e ao controle de gastos, mas abrangendo as qualidades das informações disponibilizadas para avaliar as políticas públicas.

David Eaves [20--?]<sup>8</sup>, especialista em políticas públicas e ativistas em dados abertos, afirma ainda que esses princípios são pautados em três leis:

1. Se o dado não pode ser encontrado e indexado na Web, ele não existe;
2. Se não estiver aberto e disponível em formato compreensível por máquina, ele não pode ser reaproveitado; e,
3. Se algum dispositivo legal não permitir sua replicação, ele não é útil.

Os princípios acima expostos e as leis, apesar de terem sido cogitados para Dados Abertos Governamentais, serviram de base para muitos trabalhos posteriores, inclusive para o *World Web Consortium Brasil*, que aplica esses princípios em dados abertos de maneira geral, quer seja na política, na ciência ou em outras categorias. No entanto, para que um dado seja considerado aberto, significa dizer que “[...] qualquer pessoa pode **acessar livremente, usar, modificar e compartilhar** para **qualquer finalidade** [...]” (OPEN KNOWLEDGE INTERNACIONAL, [20--], grifos nossos). Nessa perspectiva, dados abertos são definidos como publicações e disseminação de informações na Internet de forma compartilhada e que sejam “[...] em formato bruto aberto, de maneira a torná-las acessíveis a todos e permitir sua reutilização [...]” em novas informações e aplicações digitais desenvolvidas pela sociedade (WORLD WEB CONSORTIUM BRASIL, 2009, p. 39).

Logo, dados abertos contribuem para um governo aberto na medida em que o governo

---

<sup>8</sup> Mais informações ver: <https://eaves.ca/about-david/>.

toma iniciativas de abrir suas informações por meio de programas, ações e/ou projetos. Essas atitudes modernizam, fortalecem e simplificam a relação do Estado com a sociedade.

### 3.1 GOVERNO ABERTO

As mudanças na atuação da disponibilização das informações públicas pelo governo são conhecidas como governo aberto. Sabe-se que a abertura das informações é um elemento importante para o processo de democratização, contudo, ainda não há provas sobre a relação direta entre autenticidade e abertura dos dados. Mesmo assim, essa ideia de governo aberto tem sido implementada em vários países como Estados Unidos, Reino Unido, Austrália e Nova Zelândia. O governo dos Estados Unidos, por exemplo, disponibiliza dados públicos a todos os cidadãos por meio do *Data USA* (Figura 2), um mecanismo para visualizar dados públicos do governo dos Estados Unidos (EUA), ou seja, uma plataforma aberta e fácil de usar que converte dados em conhecimento.

**Figura 2 - Portal Data USA.**



Fonte: <https://datausa.io/>. Acesso em: 04 nov. 2018

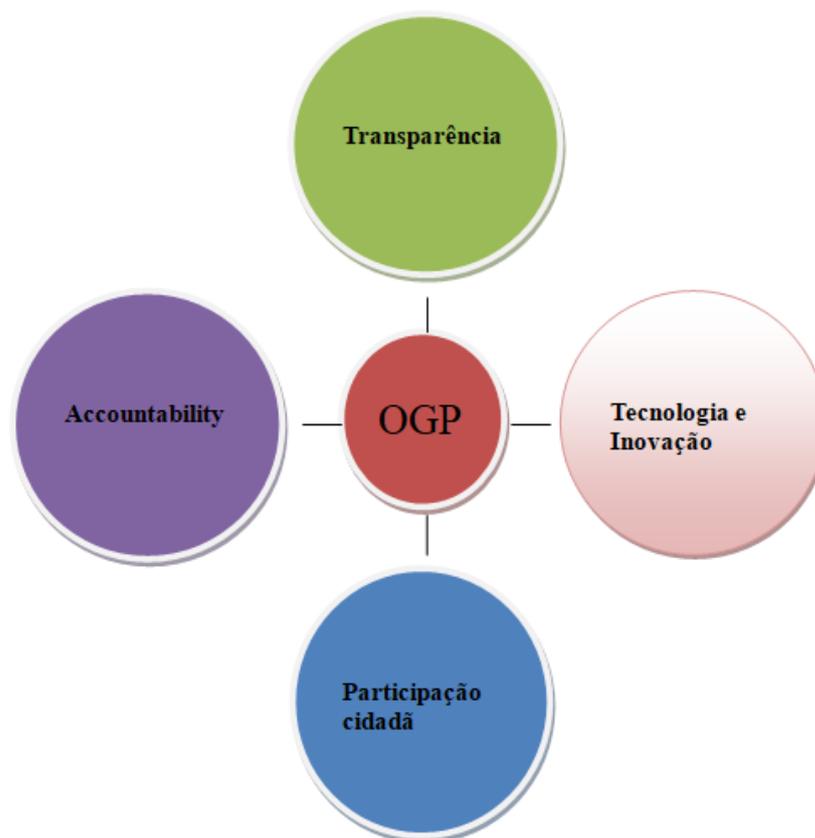
A Parceria para Governo Aberto (OGP) é uma iniciativa internacional que visa difundir e incentivar globalmente práticas governamentais relativas à transparência dos governos, ao acesso à informação pública e à participação social. Mais de 70 países integraram a parceria, comprometendo-se a criar planos de ação que demonstrem o atendimento: a) à transparência fiscal; b) ao acesso à informação; c) à divulgação pública de rendimentos e bens de leitos e de altos funcionários públicos e d) ao engajamento cidadão. Os planos de ação são acompanhados e avaliados, após 12 meses de inserção (OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP, 2011a).

No Brasil, o compromisso com a transparência efetivamente se deu quando o país se inseriu na Parceria para Governo Aberto (OGP), comprometendo-se a adotar medidas concretas

cujos objetivos são o de fortalecer a transparência das informações; combater à corrupção; estimular à participação cidadã; e gerir os recursos públicos e ter integridade nos setores público e privado. Para viabilizar a construção do plano de ação nacional, foi criado, em 2011, o Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA) formado atualmente por dezoito ministérios e que possui um Grupo Executivo (GE-CIGA) responsável por orientar a implementação e a elaboração dos planos de ação.

Além do seguimento dos objetivos propostos, os parceiros devem cumprir os quatros princípios que definem um governo aberto, são eles:

**Figura 3 - Princípios do Governo Aberto.**



Fonte: Elaboração própria.

A OGP entende que, no que se refere à **transparência**, as informações a respeito das atividades do governo devem ser abertas, compreensíveis, atualizadas e acessíveis; quanto à **prestação de contas e responsabilização (accountability)** – prima-se pela transparência fiscal, ou seja, existem regras e mecanismos que estabelecem como os autores justificam suas ações, atuam sobre críticas e exigências e aceitam as responsabilidades que lhes são incumbidas; quanto à **participação cidadã** – é papel do governo mobilizar a sociedade para debater,

colaborar e propor contribuições que levam a um governo mais efetivo e responsivo; e à **tecnologia e inovação** – deve-se usar as novas tecnologias no fomento à inovação, fornecendo acesso à tecnologia e ampliando a capacidade da sociedade de utilizá-la.

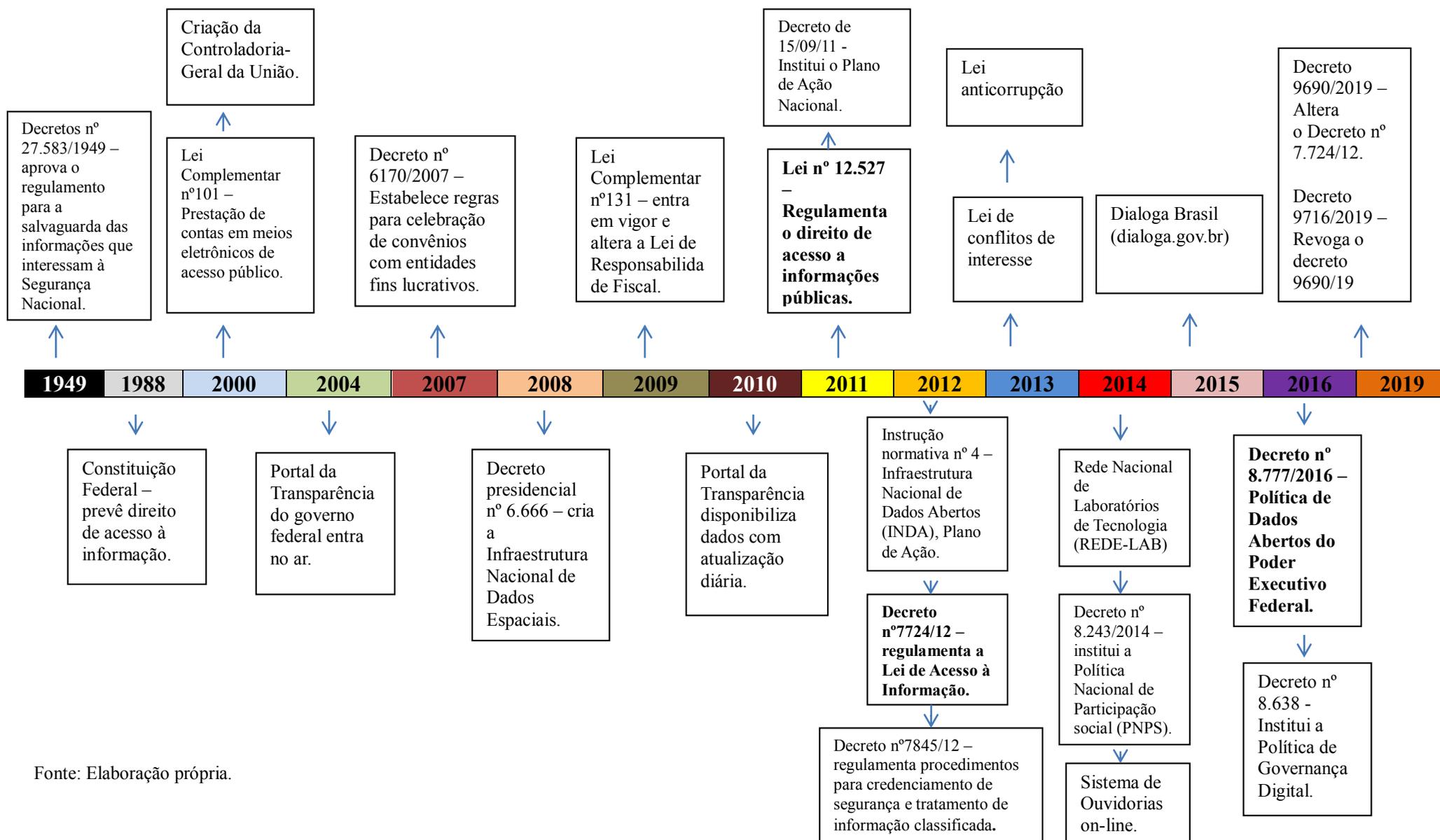
Apesar de a OGP ter sido estabelecida em 2009, no governo Barack Obama, EUA, a inserção do Brasil na divulgação das informações ocorre antes de o país fazer parte da Parceria para Governo Aberto. Conforme se pode ver na Figura 4, o direito de acesso à informação não surgiu com a CF de 1988, ele nasceu, no Brasil, desde 1949, quando se regulamentou a salvaguarda de documentos sigilosos no governo Dutra<sup>9</sup>. Contudo, a CF de 1988 possibilitou o direito de acesso à informação como direito fundamental, embora tenha imposto limites ao acesso sob a justificativa de segurança da sociedade e do Estado (BRASIL, 2011, art. 5º).

Entretanto o marco para o acesso, de fato, das informações no Brasil foi com a Lei 12.527 de 2011, que prevê, no seu artigo 8º, o **rol mínimo de informações** que os órgãos devem **obrigatoriamente** publicar na Internet, ou seja, a transparência ativa. Para tanto, um governo aberto utiliza-se das tecnologias para melhorar o acesso e a divulgação das informações e dos serviços públicos, criando possibilidades de aproximação entre o governo e os cidadãos.

---

<sup>9</sup> Decretos n.ºs. 27.583/1949, 60.417/1967, 79.099/1977, 99.347/1990 e 79.099/1997. Após a edição da Lei de Acesso à Informação, um último decreto de salvaguarda entrou em vigor, já como regulamentação desta lei: trata-se do Decreto 7.845/2012.

**Figura 4 - Linha do tempo da transparência da informação no Brasil (1949-2019).**



Fonte: Elaboração própria.

Após a regulamentação da LAI, o governo criou a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) como referência para a pesquisa, o acesso, o compartilhamento e o uso de dados públicos. A INDA “[...] é um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de dados abertos [...]”<sup>10</sup> do governo federal. E tem por finalidades: proporcionar a busca, o acesso, o reuso e o cruzamento dos dados públicos de diferentes fontes e assuntos de maneira simples e eficiente; coordenar e orientar a padronização na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação dos dados e de informações públicas de governo; incentivar a agregação de valor aos dados públicos e fomentar a colaboração com o cidadão na implementação de novos serviços à sociedade, entre outros.

Em 2016, foi instituída, no âmbito federal, a Política Nacional de Dados Abertos, conforme o Decreto nº 8.777/2016:

Art. 1º Fica instituída a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, com os seguintes objetivos:

I - promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos;

II - aprimorar a cultura de transparência pública;

III - franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo federal, sobre os quais não recaia vedação expressa de acesso;

IV - facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da administração pública federal e as diferentes esferas da federação;

V - fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão;

VI - fomentar a pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública;

VII - promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nos setores público e privado e fomentar novos negócios;

VIII - **promover o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos na disseminação de dados e informações;** e

IX - promover a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada. (BRASIL, 2016, art. 1º, grifo nosso).

Assim, em conjunto com o cidadão, o governo criou, em 2012, o Portal Brasileiro de Dados Abertos (PBDA). O PBDA é um espaço para disponibilização de dados e foi o primeiro exemplo a fazer essa parceria governo/cidadão na criação de um site com esse propósito (Figura 4). Curiosamente, a organização, neste portal, dá-se pelo cadastramento das variáveis nos

<sup>10</sup> Ver mais informações em: <https://www.governodigital.gov.br/transformacao/cidadania/dados-abertos/inda-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos>.

metadados, como: nome, palavras-chave, assuntos relacionados, escopo geopolítico (lugar, estado, região) etc., possibilitando o agrupamento de dados seguindo diversos critérios, como por exemplo: assunto, grupo e outros. Dessa maneira, o plano de ação do INDA destaca que o servidor responsável pelo cadastro das bases dos dados deve fazê-lo de forma mais completa e adequada possível, prevendo assim um Manual de Catalogação, disponível no Portal para esse fim.

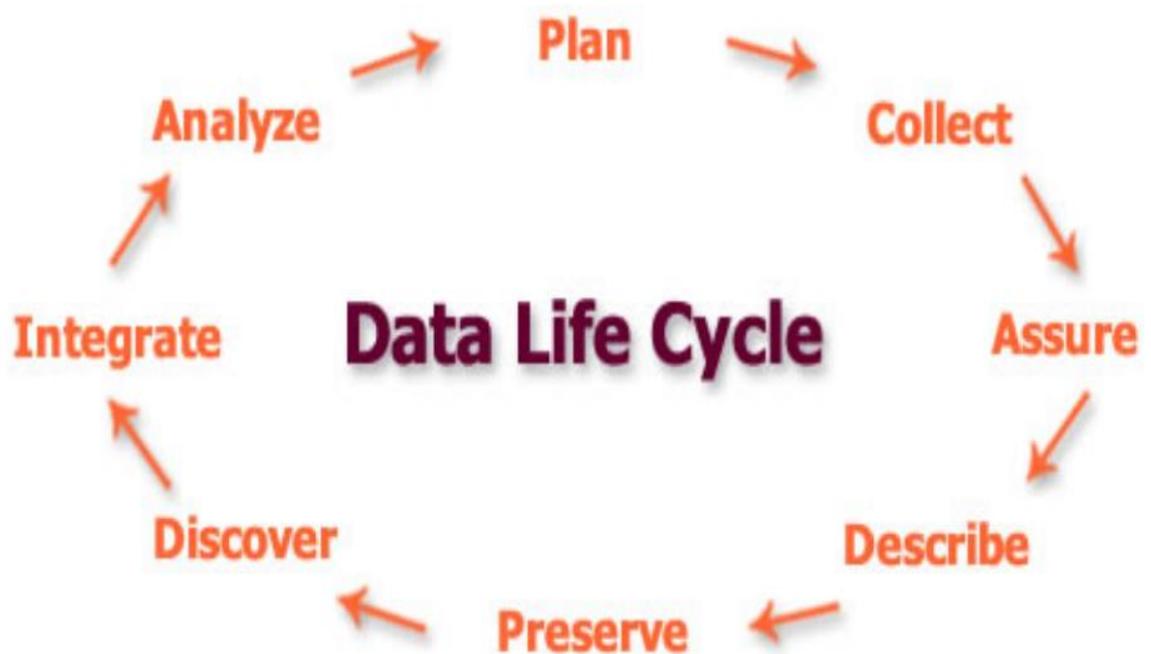
**Figura 5 - Portal Brasileiro de Dados Abertos.**

Conjunto de dados	Data	Responsável
Membros de Projetos dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu no Brasil 2017	11/09/2018	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pe...
Servidores cedidos e requisitados	11/09/2018	Universidade Federal do Oeste da Bah...
Servidores do Executivo Federal - PDV (Programa de Desligamento Voluntário)	11/09/2018	Ministério do Planejamento, Desenvol...
Dinheiro em	06/09/2018	Banco Central do

Infopen - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias  
 Fonte: <http://dados.gov.br/>. Acesso em: 12 nov. 2018

Os pilares do governo aberto fortalecem práticas oriundas de um ato democrático e, em consonância com dados abertos, envolvem um **ciclo de vida de dados**, que, se cumprido, facilita a vida dos cidadãos. O ciclo de vida dos dados proporciona as fases no processo de gerenciamento bem-sucedido e na preservação de dados para o uso e a reutilização. Esse ciclo possui a seguinte composição:

**Figura 6 - Ciclo de vida de Dados Abertos.**



Fonte: <https://www.dataone.org/data-life-cycle>. Acesso em: 24 out. 2018.

O ciclo de vida dos dados é um processo que contempla, dentre outras atividades, a publicação de dados via web, oportunizando melhor implantação de dados abertos na esfera pública ou privada. Cada etapa do ciclo se complementa e exige capacitação para desenvolvê-la, viabilizando um governo, de fato, aberto:

**Plano:** descrição dos dados que serão compilados e como os dados serão gerenciados e disponibilizados ao longo de sua vida útil;

**Coletar:** as observações são feitas à mão ou com sensores ou outros instrumentos e os dados são colocados em formato digital;

**Garantir:** a qualidade dos dados é garantida através de verificações e inspeções;

**Descrever:** os dados são descritos com precisão, e detalhadamente, usando os padrões de metadados apropriados;

**Preservar:** os dados são submetidos a um arquivo de longo prazo apropriado (por exemplo, data center);

**Descobrir:** dados potencialmente úteis são localizados e obtidos juntamente com as informações relevantes sobre os dados (metadados);

**Integrar:** dados de fontes diferentes são combinados para formar um conjunto homogêneo de dados que podem ser prontamente analisados;

**Análise:** os dados são analisados. (DATAONE, [20--], tradução livre).

Portanto, um governo é aberto quando aumenta a disponibilidade de informações sobre atividades governamentais; apoia a participação social; implementa os padrões mais altos de

integridade profissional na administração; e amplia o acesso a novas tecnologias para fins de abertura e prestação de contas.

### 3.2 DADOS ABERTOS NOS LEGISLATIVOS

O Brasil, como país-membro da OGP, elaborou e implementou, em 2011, o 1º Plano de Ação Nacional baseado no calendário internacional de elaboração e execução de Planos de Ação. Dentre os compromissos propostos no plano estão: o Sistema Federal de Acesso à Informação, que propiciou ao governo federal o ambiente adequado para a implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI), a reestruturação do Portal da Transparência, a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e do Portal Brasileiro de Dados Abertos (OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP, 2011b).

Em 2013, foi lançado o 2º Plano de Ação, a principal mudança foi promover o maior envolvimento do governo e da sociedade civil. Além disso, a CGU criou novos mecanismos de participação e realização de eventos e reuniões tanto virtuais quanto presenciais para aprimorar a transparência dos dados e discutir propostas e ações em governo aberto (OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP, 2013).

Já em 2016, com o entendimento entre governo e sociedade civil, iniciou-se a construção do 3º Plano de Ação Nacional, que contou com a participação de entes subnacionais e dos Poderes Legislativo e Judiciário, permitindo o escopo dos trabalhos sobre: Inovação Aberta e Transparência no Legislativo e o Fomento a Governo Aberto em Estados e Municípios, os quais, para serem cumpridos, requerem não apenas o reconhecimento da democracia e das mudanças das condições sociais, mas também necessitam de modificações na maneira de se governar, possibilitando que a sociedade busque respostas para as suas demandas e conheça mais sobre as ações legislativas, bem como sua função de representar, legitimar a ação governamental, controlar, julgar politicamente e de atuar como constituinte (OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP, 2016).

Com o intuito de fortalecer ainda mais seus princípios e práticas, o Brasil lançou, em 2018, o seu 4º Plano de Ação Nacional. Da mesma forma como no plano anterior, o 4º Plano explana como se dá seu funcionamento em âmbito internacional e como seus processos são implementados no país, enfatizando seus objetivos, marcos de ação, prazos e responsáveis (OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP, 2018).

Como visto, além da Constituição Federal brasileira, o direito à informação é defendido também pela UNESCO ao afirmar que o acesso à informação é importante para o

desenvolvimento social do cidadão, tornando-o capaz de fazer melhores escolhas e compartilhá-las com os demais indivíduos da sociedade. Esse processo de compartilhamento só é possível quando a administração pública cumpre o princípio da publicidade, ou seja, divulga oficialmente os atos e ações para o conhecimento de todos os cidadãos (BRASIL, 1988, art. 37º).

Apesar de o princípio da publicidade decorrer da necessidade de dar transparência aos atos praticados pelo governo, muitos municípios brasileiros ainda não conseguiram se adequar às regras da LAI, principalmente no âmbito legislativo. Consequentemente, os pedidos de informação são respondidos, por parte do prestador da informação, com demandas sobre a motivação do requerente, exigindo identificação exaustiva; e, em muitos casos, as informações disponibilizadas nos portais ou nos diários oficiais são incompletas.

O Poder Legislativo do Brasil, no âmbito federal, é exercido pelo Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que se compõem, respectivamente, por deputados federais e senadores. No âmbito da cidade de Salvador, o Poder Legislativo é composto pela Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) e pela Câmara Municipal de Salvador (CMS); ambos exercem o poder legislativo estadual e municipal, respectivamente, cujo papel é de representar o povo ao legislar sobre assuntos de interesse da população e examinar o investimento dos recursos públicos. Ou seja, a Casa Legislativa está a serviço da sociedade brasileira. Por isso, é preciso combater a (des)informação legislativa mascarada de publicização das informações. Para tanto, é preciso realmente oferecer o acesso, simplificar a linguagem, asseverando as competências de cada órgão governamental, permitindo ao indivíduo melhor compreensão legislativa.

Para se adequar às exigências da LAI, o Senado Federal incluiu em seu plano de transparência das informações públicas a política de dados abertos, fornecendo dados administrativos e legislativos de dados governamentais (Figura 7), pois se acredita que os dados abertos são importantes para uma administração pública inovadora, além do fato de que, aliados à comunicação e à gestão pública, contribuem para o fortalecimento do controle social. Além disso, esse incremento contribui para a estabilidade das políticas de participação social, inovação tecnológica e integridade, elementos essenciais para a construção de a administração pública do século XXI.

**Figura 7 - Página inicial de Dados Abertos do Senado Federal.**



Fonte: <https://www12.senado.leg.br/dados-abertos/homedadosabertos?portal=legislativo>. Acesso em 12 nov. 2018.

A Câmara dos Deputados também aderiu à política de dados abertos. Em seu site (Figura 8), é possível obter mais informações, em formato aberto, referentes à Câmara.

**Figura 8 - Página inicial de Dados Abertos da Câmara dos Deputados.**



Fonte: <https://dadosabertos.camara.leg.br/>. Acesso em: 12 nov. 2018.

Em ambos os sites (Figuras 7 e 8), os **dados abertos** podem ser utilizados para acompanhar a tramitação e as votações de projetos e pareceres, verificar a atuação e os gastos dos senadores e deputados, descobrir os eventos realizados pelas comissões. Além disso, é possível obter manuais informativos sobre a importância dos dados abertos e como utilizá-los. Na Câmara dos Deputados, por exemplo, as informações disponibilizadas estão organizadas por coleção, facilitando a busca seletiva (Figuras 9 e 10):

**Figura 9 - Como usar os dados abertos no site da Câmara dos Deputados.**



Fonte: <https://dadosabertos.camara.leg.br/>. Acesso em: 12 nov. 2018.

**Figura 10 - Coleção das informações no site da Câmara dos Deputados.**



Fonte: <https://dadosabertos.camara.leg.br/>. Acesso em: 12 nov. 2018.

Como se viu, dados abertos é uma realidade nos Legislativos do Brasil, mas na esfera da cidade de Salvador, Bahia, ainda não. Para cumprir as exigências estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011, a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA) e a Câmara Municipal de Salvador (CMS) inseriram o link “Transparência” para possibilitar a divulgação das informações em seus *websites*. Foram poucos atos normativos/legais ou políticas que visam ampliar a divulgação das ações governamentais e prestigiar o desenvolvimento da noção de cidadania, a saber:

**Quadro 1 – Transparência da informação nos *websites* da ALBA e da CMS.**

ANO	ALBA	CMS
2012	Lei nº 12.618/2012 - Regula o acesso a informações no âmbito do Estado da Bahia.  Ato da Presidência nº 30.469/2012 – Regulamenta a Lei nº 12.618/2012.	Institui a Comissão de Acesso à Informação.
2013	-	Lei nº 8460/2013 - Regulamenta o acesso à informação no âmbito municipal.
2014	-	Decreto nº 24.806/2014 – Regulamenta a Lei nº 8460/2013.
2017	Decreto nº 17.611 de 18 de maio de 2017 – Dispõe sobre a composição, organização e funcionamento do Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI).	-
2019	-	Lei nº 9436/2019 – Altera o art.5º da Lei nº 8460/2013.

Fonte: Elaboração própria.

Na CMS, a portaria de nº 13 de 2012 instituiu-se a Comissão responsável pelo Acesso à Informação Pública, composta por 1 (hum) representante dos seguintes setores: Diretoria Administrativa, Diretoria Legislativa, Diretoria Financeira, Controladoria, Procuradoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, Ouvidoria e a Assessoria de Informática. E tem por finalidade propor medidas e organizar os meios necessários à implantação da LAI. Várias iniciativas foram tomadas para este fim; divulgação da LAI com institutos de nível superior, além de apresentações e cursos sobre a LAI na CMS e a realização do projeto “LAI itinerante”, contudo a Comissão foi extinta e, com ela, a proposta de criação da política de dados abertos

no órgão. Como visto, o que rege a lei de acesso no âmbito do Legislativo é a lei municipal nº 8460/2013, regulamentada pelo decreto municipal nº 24.806/2014. Deveria existir, mas não há nenhum decreto ou ato, exclusivamente no âmbito da CMS (legislativo), que regule a Lei de Acesso à Informação, seja a Federal ou a Municipal.

A portaria Interministerial nº 140, de 16 de março de 2006<sup>11</sup>, disciplinou a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da administração pública federal por meio da Internet e ainda dispôs que cada órgão e entidade tenha sua própria página de transparência com informações detalhadas. Baseada nessa portaria, a Assembleia Legislativa da Bahia criou o seu portal e apresenta, no item Transparência, informações exigidas pela Lei Federal nº 12.527/2011 e a Lei Estadual nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012, que regulam o acesso às informações no âmbito do Estado da Bahia. Apesar da vigência da Lei de acesso desde 2012, só em 2017 o Governo do Estado da Bahia compôs um Comitê Gestor de Acesso a Informações para gerir as informações que são disponibilizadas por meio do site da transparência.

Em ambos os órgãos, a página da transparência informa sobre a execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias, passagens, entre outros (Figuras 11 e 12).

---

<sup>11</sup>Ver mais informações em: [https://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/portarias/portaria\\_cgu-mpog\\_140\\_2006.pdf](https://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/portarias/portaria_cgu-mpog_140_2006.pdf).

**Figura 11 - Portal da Transparência da ALBA.**

**O QUE É TRANSPARÊNCIA**

O estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública. A ampliação da divulgação das ações governamentais a milhões de brasileiros, além de contribuir para o fortalecimento da democracia, prestigia e desenvolve as noções de cidadania.

As Páginas de Transparência Pública dão continuidade às ações de governo voltadas para o incremento da transparência e do controle social, com objetivo de divulgar as despesas realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, informando sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens.

Dessa forma, conforme dispõe a Portaria Interministerial nº 140, de 16 de março de 2006, cada órgão e entidade deve ter sua própria Página de Transparência com informações detalhadas.

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**      **FINANÇAS**      **ATOS DO RH**

Fonte: <http://www.al.ba.gov.br/>. Acesso em: 01 jan. 2019.

Assim como no *website* da ALBA, o da CMS apresenta informações sobre orçamento, frequência de vereadores, atas das sessões ordinárias e outros, mas também disponibiliza as leis e decretos que determinam o acesso à informação, como a Lei Federal de nº 12.527/2011 e a Lei Municipal de nº 8460/2013.

**Figura 12 - Portal da Transparência da CMS 2018.**

**Principal** | A Câmara | Vereadores | TV Câmara | Notícias | Diário do Legislativo

## Lei de Acesso a Informação (12.527/2011) < Voltar

Desde 2009, quando lançou o Portal Transparência, a Câmara Municipal de Salvador disponibiliza aos cidadãos informações sobre sua estrutura e seu funcionamento. Estão disponíveis no portal dados sobre projetos, sessões ordinárias, orçamento, contratos, licitações, despesas com viagens e passagens aéreas, entre outros assuntos relacionados ao Legislativo Municipal.

Com o objetivo de facilitar ainda mais o acesso à informação pública, conforme determina a Lei de Acesso à Informação 12.527/2011, a Câmara está complementando os dados disponíveis e acrescentando novas informações ao seu portal.

Além disso, o cidadão também pode direcionar a sua consulta, clicando no formulário abaixo.



**Baixar a lei federal 12.527/2011**



**Lei 8.460/2013  
Decreto 24.806  
(24/02/2014)**



**Veja a Cartilha da CGU**



**Solicite informações através do Serviço de Informação ao Cidadão/Ouvidoria**

### Notícias Relacionadas

22/07/2016 15:40:40  
Setas e Coordenação de Patrimônio doam tênis para Associação Adonai  
*Entidade que realiza trabalho social tem sede em Mata Escura*

---

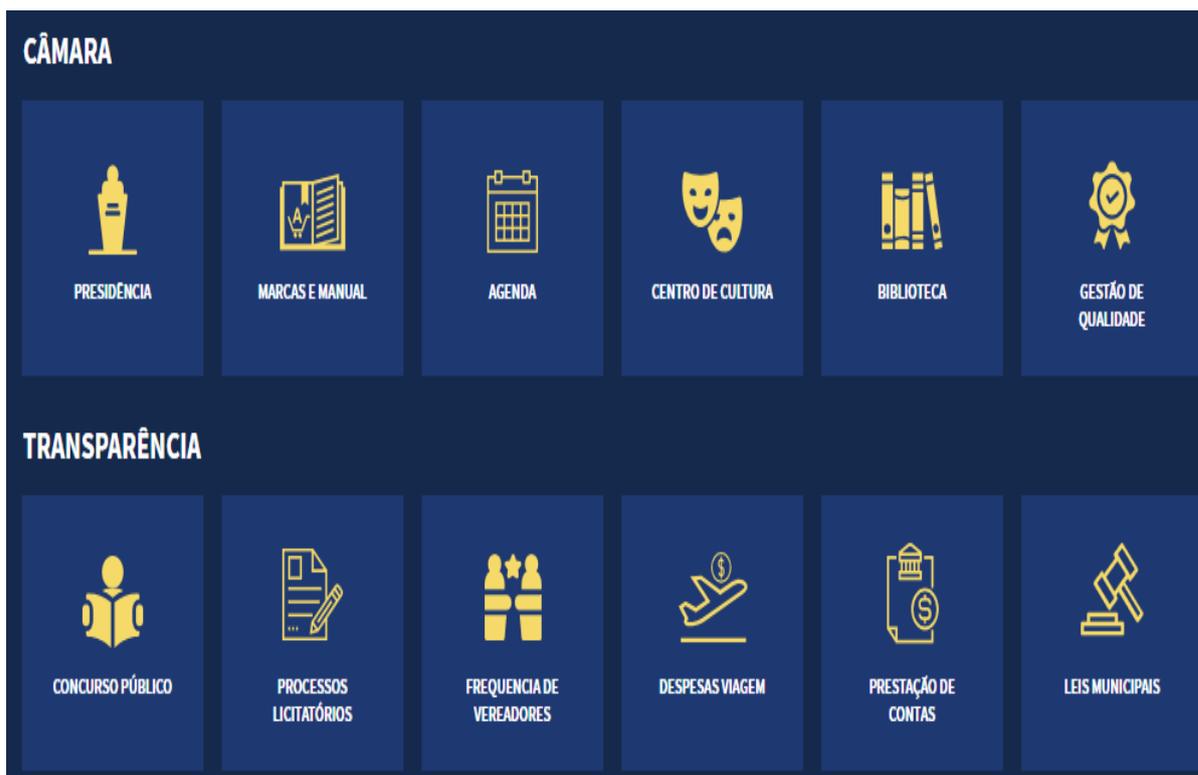
24/09/2014 16:28:01  
CGU promove nova turma do curso sobre a LAI  
*Servidores públicos poderão se inscrever até esta sexta-feira (26)*

is\_mods

Fonte: <http://www.cms.ba.gov.br/>. Acesso em: 11 set. 2018

Cabe lembrar que o site da Câmara Municipal de Salvador passou por um processo de reformulação, por isso, na página atual não consta mais detalhes sobre a LAI, apenas dados informativos e links para consulta, dificultando ainda mais a pesquisa para o cidadão (Figura 13).

**Figura 13 - Portal da Transparência da CMS em 2019.**



Fonte: <http://www.cms.ba.gov.br/>. Acesso em: 11 set. 2018.

Não obstante, ser transparente não significa ser aberto. Os legislativos justificam o uso do portal da transparência como sendo uma forma de cumprimento da LAI, mas a lei vai além do princípio da transparência, ela abarca também a política de dados abertos. Para tanto, a Controladoria-Geral da União (CGU), órgão responsável pela fiscalização do cumprimento da LAI, afirma que é preciso que os dados estejam em formatos para uso, redistribuição e reutilização e também que os profissionais sejam capacitados para a atuação nesse processo.

Como visto, as informações que constam no Legislativo de Salvador são transparentes, mas não são abertas. Isto significa que a sociedade pode ver, acessar, mas não pode coletar, custodiar, reutilizar os dados em formato legível por máquina nem tampouco produzir cruzamentos, conforme os princípios que definem dados abertos e já exposto anteriormente. Como produtos das informações em formato aberto, vários aplicativos já foram criados para melhoria das atividades na sociedade, tais como: “As Diferentonas”, “Infoleg”, “Buscaescola”, “Reputação S/A”, “Aplicativos JE”, “Vigilantes da Gestão”, entre outros.

Diante do exposto, qual o papel do profissional da informação? É importante que o indivíduo, como usuário, tenha condições de elaborar a informação recebida, transformando-a em conhecimento libertador em benefício próprio e da sociedade em que vive (BARRETO,

1994). Para tanto, é necessário que as informações públicas estejam disponibilizadas nos bancos de dados ou em outros meios de fácil acesso sem restrição (a não ser em casos específicos citados pela LAI). Cabe ratificar que ser transparente não é apenas divulgar informações, é promover a participação, o debate e a *accountability* democráticos.

No entanto, de um modo geral, os avanços da LAI e as leis vigentes ampliam o acesso à informação e estendem a possibilidade da implantação dos dados abertos nos âmbitos legislativos. Mesmo sendo uma deliberação legalizada, a política de dados abertos ainda não é institucionalizada, contudo o aumento da disponibilização dos dados por meio da transparência ativa reduzirá custos para a administração e facilitará o acesso do cidadão à informação. Mas é preciso que haja uma gestão contínua da informação de maneira eficiente, organizada e objetiva, possibilitando a redução de pedidos via transparência passiva nos legislativos municipais. Cabe destacar que todos esses dispositivos legais foram e são criados visando à participação da sociedade.

#### 4 PROFISSIONAL DA INFORMAÇÃO

Em paralelo ao processo contínuo das mudanças na sociedade, discute-se pontos relevantes sobre o profissional da informação: sua formação, competências e seu papel enquanto ser social. Essas discussões culminaram numa reconstrução de conceitos e atores novos que compõem esse profissional, termo adotado por bibliotecários no século passado a partir do avanço e adoção das tecnologias nos processos de geração, armazenamento e recuperação de informação (CASTRO; RIBEIRO, 2004).

Ao analisar sua gênese, sabe-se que a contextualização do fazer e a formação do profissional da informação se desenvolveram durante o processo de congruência entre a Ciência da Informação (CI) e a técnica realizada pelos profissionais que atuam nessa mesma área, ou seja, entre os conceitos da CI e a prática profissional. Como uma teoria elaborada a partir de uma prática, a constituição da CI tem como base a Biblioteconomia, que, no decorrer do tempo, incorporou conceitos provenientes de outras áreas, originando o seu objeto que é a informação. No Brasil, a prática profissional dos ditos profissionais da informação sustenta-se em costumes biblioteconômicos que revelam a tendência de se justificar mais pelas técnicas empregadas do que pelas intervenções sociais (SMIT; BARRETO, 2002).

Apesar da base biblioteconômica, a origem da CI é debatida paralelamente com o processo evolutivo da sociedade da informação. Isto quer dizer que as mudanças nas tecnologias da informação, nos últimos anos, reestruturaram os parâmetros teóricos e conceituais da CI, possibilitando relações entre áreas como a Comunicação, a Ciência da Computação, Ciência Cognitiva e a Biblioteconomia. Assim, Smit e Barreto (2002) afirmam que a CI:

[...] se ocupa e se preocupa com os princípios e práticas da criação, organização e distribuição da informação, bem como com o estudo dos fluxos da informação desde sua criação até a sua utilização, e sua transmissão ao receptor em uma variedade de formas, por meio de uma variedade de canais (SMIT; BARRETO, 2002, p.17).

Como o objeto da CI é a informação e, na concepção dos autores Smit e Barreto (2002, p. 17), esta é entendida como: “[...] estruturas simbolicamente significantes com a competência de gerar conhecimento para o indivíduo e para o seu meio [...]”, é possível afirmar que a CI pertence a três mundos: **o mundo subjetivo** dos sistemas cerebrais – o mundo subjetivo dos conteúdos de informação, de sua geração e assimilação; b) **o mundo objetivo** dos sistemas materiais que, no contexto da área, reúne o mundo objetivo dos aparatos, equipamentos e instrumentos com que opera a Ciência da Informação; e c) **o mundo cibernético** da velocidade igual ao infinito, do tempo e espaço zero.

A CI abarca esses distintos mundos e as suas conexões. Nesse contexto, cabe fazer um paralelo com as ideias de Capurro (2003) quando escreve sobre a gênese da CI. Para o autor, esta ciência emerge da vigência de três modelos: **um paradigma físico** – a informação é algo, um objeto físico que um emissor transmite a um receptor; **o cognitivo**, inspirado na teoria dos “três mundos” de Karl Popper – a informação está relacionada ao conhecimento; e o **paradigma social**, voltado para a constituição social dos processos informacionais. E é na relação entre esses mundos que se encontram a pesquisa, o ensino e a atuação profissional na Ciência da Informação. Esses modelos, assim como os mundos citados, são diferentes, porém complementares. Portanto, a CI caracteriza-se como uma ciência interdisciplinar, pós-moderna e uma ciência humana e social:

[...] um campo dedicado às questões científicas e à prática profissional voltadas para os problemas da efetiva comunicação do conhecimento e de seus registros entre os seres humanos no contexto social, institucional ou individual do uso e das necessidades de informação. No tratamento destas questões são consideradas de particular interesse as vantagens das modernas tecnologias informacionais (SARACEVIC, 1996, p. 47).

Como se vê, as reflexões sobre os princípios norteadores sobre a formação do profissional da informação no Brasil, no que tange ao seu modo de saber/fazer, o bibliotecário está alinhado ao próprio conceito de CI, ou seja, profissional interdisciplinar (ou deveria ser). Ao passar dos anos, as atividades foram evoluindo, acompanhando transformações que superam a sua esfera de influência. Nesse contexto, é necessário fazer uso das “fortalezas da profissão” que, para Cunha (2000), estão ligadas ao fato de que são os profissionais da informação que lidam com a informação e que têm uma visão total do processo informacional, da sua concepção até a sua difusão. No entanto, o autor alerta que obviamente não somos os donos do mercado, mas esse tipo de profissional abarca todo o processo informacional que vai da profundidade à superficialidade do conhecimento, uma vez que é difícil conhecer tudo de maneira ampla. É preciso perceber então a abrangência do campo da informação e se adaptar às suas novas demandas, assim é possível entrar em várias áreas do mercado, de fato, cujo objetivo é informar.

A informação na CI passou por várias abordagens ao longo do tempo, dentre elas está a função da informação como processo de comunicação (SARACEVIC, 1996). Neste caso, tem sentido destacar aqui a contribuição do matemático Shannon e Weaver, conhecida como a “teoria da informação”. Preocupados com a eficácia da informação, os autores mostraram, com suas pesquisas, a existência de uma fonte e um receptor, comprovando que a mensagem percorre um canal que leva da fonte ao receptor. Com essa teoria, eles evidenciaram que o

processo de comunicar vai além do envio das informações. A comunicação só acontece quando o indivíduo a recebe (receptor) de forma completa e se apropria da informação, e a partir daí, interioriza e a introduz no seu arquivo de conhecimentos. Como se vê, essa concepção privilegia o usuário como coletor de informação.

Por sua vez, Capurro (2003) delinea a evolução do campo da Ciência da Informação culminando em três paradigmas: paradigma físico; paradigma cognitivo; e o paradigma social (como visto acima). O autor destaca as contribuições de cada paradigma e as suas alterações na medida em que há outras necessidades informacionais mais específicas em cada momento histórico. A avidez por informação, na contemporaneidade, faz com que o usuário deixe de exercer um papel passivo (de quem simplesmente recebe uma informação) e passa a ser um agente ativo na sociedade.

Se o conceito de Ciência da Informação é evasivo; pela efemeridade, o ‘profissional da informação’ ainda está em processo evolutivo. A expressão “profissional da informação” alcança uma amplitude com os autores Richard Mason e Ponjuan na década de 90. Mason (1990), em seu artigo intitulado *What is an Information Professional?*, afirma que os profissionais da informação possuem conhecimento especializado sobre o próprio conhecimento, utilizando-o para servir ao outro. Ponjuan (1993) pondera, portanto, que os profissionais da informação devem ser capazes de realizar de forma eficiente e eficaz tudo relacionado ao manuseio de informações em organizações de qualquer tipo ou unidades de informação especializadas.

O setor informacional é muito heterogêneo e se estende por vários campos da ciência, com isso, o termo profissional da informação, usado inicialmente nos anos 80 nos Estados Unidos, é empregado para aqueles que, dentre outras ações, fundamentam sua prática e teoria na criação, no acesso, na organização, disseminação, pesquisa e difusão da informação, utilizando de técnicas específicas para gerir o paradigma da ‘informação’ (CAPURRO, 2003; CUNHA; CRIVELLARI, 2004). O termo profissional da informação foi difundido por estudiosos como Richard Mason (1990) e Ponjuan (1993), e é corroborado pela Federação Internacional de Informação e Documentação (FID), que criou um grupo de estudo dedicado ao moderno profissional da informação (MPI) (TARGINO, 2000).

O profissional da informação precisa ser dinâmico e competitivo para atender aos anseios da sociedade contemporânea. Ele deve desempenhar funções que não dependem apenas de uma educação universitária específica até porque muitas universidades vão se ajustando de

acordo com as demandas sociais, mas depende de si mesmo, enquanto ser ativo na sociedade. Cabe destacar que a formação dos profissionais da informação deve levar em consideração as competências essenciais (conjunto de habilidades, conhecimento tecnológico e também coletivo), possibilitando atuação em diferenciados espaços de informação.

A evolução tecnológica é muito rápida, o que justifica a incerteza do campo de atuação dos profissionais da informação e, muitas vezes, essa dificuldade justifica-se pela própria interação sem delimitação de papéis. Dessa forma, é importante conhecer os atores e o papel de cada profissional da informação. Quem são eles? E o que fazem? Para Susana Mueller (2004), estes ainda são profissionais em evolução, mas que possuem características comuns que permitem o uso da designação em diversos contextos, mas o entendimento vai depender de quem usa o termo e da audiência à qual se dirige. Entre os atores que fazem parte desses profissionais incluem-se “[...] os bibliotecários, os arquivistas e os mestres e doutores formados nos programas de pós-graduação em Ciência da Informação [...]” (MUELLER, 2004, p. 24).

Se, por um lado, as profissões “eruditas” da informação (bibliotecários, arquivistas, documentalistas e museólogos) se fortalecem à medida que o trabalho referente à informação torna-se mais complexo e específico; por outro, enfraquecem quando outros especialistas adentram nessa tarefa. Em contrapartida, exigem mudanças na postura distintas das técnicas e mais participação nos problemas sociais referentes ao processo informacional.

A complexidade em definir o profissional da informação possibilita falta de consenso entre os autores (MARCHIORI, 2004; MIRANDA, 2004; MUELLER, 2004). Marchiori (2004, p. 130, grifos nossos), ao citar Maceviciuté, classifica os profissionais da informação em quatro grandes grupos, são eles:

1. Historicamente, pode-se considerar como especialistas da informação somente aqueles que estão trabalhando em sub-campos especializados no setor de informação, cujas atividades (e principal objetivo profissional) envolvem o processamento, armazenagem e utilização da informação. Neste particular, estão incluídos os **bibliotecários, documentalistas, bibliógrafos, arquivistas, cientistas da informação, pessoal envolvido com jornalismo e editoração e, ainda, os envolvidos com o gerenciamento da informação;**
2. o gerenciamento (ou gestão) da informação pode ser ainda considerado uma atividade não informativa tradicional, isto é, quando emprega recursos de informação e processos relativos à comunicação e à tecnologia de informação em outras áreas, envolvendo conceitos da teoria da administração;
3. **especialistas do setor de tecnologia da informação**, cujas atividades exigem tanto uma indústria como serviços especializados, podem ser considerados profissionais da informação;
4. devido à integração progressiva de diferentes áreas de comunicação com a área da informação, são igualmente profissionais da informação os

**especialistas na área de publicidade, propaganda, marketing e relações públicas.**

As novas necessidades informacionais exigem mudanças dos profissionais da informação e propiciam convergências de profissões díspares, mas com objetivo comum: a sociedade, ou melhor, seu acesso à informação de qualidade. Cada profissão divide espaços legitimados pelo poder que exerce, mas compõe um sistema, isto é, o movimento de uma profissão afeta as outras. Serão as inter-relações entre as profissões que darão força para o avanço pela definição de um espaço próprio de ação (CUNHA, 2000, 2003).

Sendo o profissional da informação decorrente da amplitude da CI, este deve estar consciente da sua interdisciplinaridade não apenas da área de conhecimento, mas também quanto ao desenvolvimento de suas habilidades e competências. No quesito competências desses profissionais, a literatura é vasta, mas optou-se pelas recomendações apontadas pelo Encontro de Diretores de Escolas de Biblioteconomia e Ciência da Informação do Mercosul e descrita por Valentim (2002). Para a autora, as competências para o profissional da informação estão divididas nas seguintes categorias: competências de comunicação e expressão, competências sociais e políticas, competências gerenciais. Observa-se, com isso, que tais competências sintetizam o conceito amplo da CI, bem como a função dos profissionais da informação.

#### 4.1 UNIDADES INFORMACIONAIS NOS LEGISLATIVOS

As mudanças verificadas nas leis mundiais e brasileiras, nos últimos dez anos, possibilitaram um elo entre a sociedade, os governantes e as informações públicas, principalmente na forma de transmissão das informações. O poder e o controle informacional sempre foram almejados por pessoas ou órgãos importantes na sociedade desde a antiguidade, mas na contramão de querer tê-los, dificilmente se preocupam com o planejamento, o tratamento adequado, a grande demanda de informações que é produzida, bem como com a qualidade nos serviços prestados aos usuários, e principalmente com a qualificação dos profissionais atuantes nessa tarefa que é a de gerir a informação.

O acesso à informação depende da organização dos ambientes específicos que coletam, tratam, geram e disponibilizam informação, contudo, o que se observa é que não há grande preocupação com as unidades informacionais, nos âmbitos administrativos públicos. Neste cenário, torna-se imprescindível a atuação conjunta dos profissionais da informação no desenvolvimento da competência e na evolução de estratégias nos ambientes legislativos a fim de serem visíveis também enquanto gestores.

Progressivamente os ambientes específicos de informação têm perdido suas características tradicionais, ampliando a sua dimensão conceitual e, conseqüentemente, as suas unidades, que vão além de bibliotecas. Hoje faz parte também: os centros de informação e documentação, os centros de recursos de informação, os centros de memória, entre outros. Assim, cada profissional atuante nesses ambientes precisa “[...] dominar todos os aspectos relacionados com a organização dessas unidades de informação, de modo a cumprir de maneira eficiente sua função social, ou seja, possibilitar o acesso à informação.” (VERGUEIRO; MIRANDA, 2007, p. 8).

Nos âmbitos legislativos da cidade de Salvador, embora haja outros espaços que trabalhem com a informação, os ambientes informacionais de maior visibilidade são os arquivos, as bibliotecas e os centros de memória – estas unidades são instituições voltadas para a aquisição, o processamento, armazenamento e disseminação de informação com intuito de fornecer informações aos usuários (TARAPANOFF; ARAÚJO JÚNIOR, CORMIER, 2000). Essas unidades são popularmente conhecidas na CI como as “três Marias”, expressão atribuída pela professora Johanna Smit (1993) por considerar as profissões similares relacionadas à informação no processo de organização.

Semelhantes e independentes, os arquivos têm por responsabilidade o fundo arquivístico da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) e da Câmara Municipal de Salvador (CMS) e são incumbidos do recolhimento, organização e disponibilização do acervo documental, além da conservação e preservação de cada documento. O acervo é composto pelos projetos, requerimentos, moções, proposições e outros documentos legislativos previstos nas leis vigentes ao longo da história do Poder Legislativo municipal e estadual baiano. Preocupa-se, portanto, com a **memória** institucional.

Já as bibliotecas legislativas são, por natureza, especializadas na área jurídica e têm por objetivos atender às demandas informacionais das instituições que as mantêm ou às quais estão vinculadas, atendendo à comunidade em geral. O acervo é de uma cobertura temática ampla, todo tipo de assunto, inclusive romances, poesia, autoajuda etc., pois um órgão onde se criam leis, o ideal é ter um vasto acervo. Assim, a preocupação está voltada para a informação, no ato de informar. De maneira geral, as bibliotecas estão preocupadas com o **fomento à leitura**, não muito diferente das bibliotecas legislativas.

E, por fim, os centros de memória são dedicados à preservação e divulgação da memória histórica e cultural da instituição, por meio do seu acervo documental, iconográfico e

mobiliário. É um espaço voltado para o público em geral, pois sua finalidade consiste em contribuir para a aproximação da população com o patrimônio histórico e a **memória cultural** do órgão por meio de ações que evidenciem a importância de Salvador e de seu poder municipal e estadual no contexto da história do Brasil.

Cabe frisar que as “três Marias” não nasceram separadas, elas se afastaram ao longo do tempo, mais precisamente, na Idade Moderna. Iniciaram-se, a partir de então, hegemonias e correntes epistemológicas defendidas distintamente, contudo, esses fatores não impedem o discurso e o confronto de opiniões entre essas áreas. Elas se interligam numa unidade concreta e têm em conjunto a missão que é a de disseminar informação. Em outras palavras, os arquivos, as bibliotecas e os museus são “instituições coletoras de cultura”, ou melhor, “instituições disponibilizadoras de cultura”, afirma Smit (2012). Por isso, o arquivo, a biblioteca e o museu estão conectados, pois todas se preocupam com gestão, armazenamento, organização de documentos para preservá-los, desenvolvimento de atividades com fins culturais, entre outros. Dessarte, essas unidades informacionais devem se preocupar não apenas com a custódia, a posse de documentos, mas também com a sua circulação, sua disseminação, a promoção de seu uso da maneira mais eficaz.

Inúmeros eventos no Brasil e no mundo têm abordado sobre a aproximação e a colaboração entre os arquivos, as bibliotecas e os museus. Esses eventos têm entusiasmado os profissionais da informação pelo reconhecimento de suas atuações. Por isso foi criada, em 2012, a Associação Brasileira de Profissionais da Informação (ABRAINFO<sup>12</sup>), a fim de integrar os vários profissionais que atuam no setor da informação, dos quais fazem parte os arquivistas, bibliotecários, museólogos, profissionais das áreas de tecnologia, educação, cultura e gestão da informação (ARAÚJO, 2014).

A expansão do campo de atuação desses profissionais da informação é decorrente da aprovação da Lei do Acesso à Informação, que obriga os órgãos públicos a ter mais transparência e atender às demandas e necessidades de informação dos cidadãos; bem como da Lei 12.244/10 ou Lei das Bibliotecas Escolares, que obriga as escolas do Brasil a terem bibliotecas até 2020; além do decreto nº 5.264/04, que cria o Sistema Brasileiro de Museus, e

---

<sup>12</sup> “Composta por membros da comunidade biblioteconômica, arquivistas e museólogos, bem como outros profissionais de informação atentos aos desafios contemporâneos – políticos e tecnológicos – da área.” Informação retirada do site do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) <http://snbp.cultura.gov.br/associacao-brasileira-de-profissionais-da-informacao-abrainfo-2/>. Para mais informações sobre a ABRAINFO acesse <http://www.abrainfo.org.br/>.

revogado pelo decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013, um marco na atuação das políticas públicas direcionadas para a área museológica. Essas leis, assim como as políticas de informação criadas no Brasil nos últimos anos, têm enriquecido conceitualmente essas áreas e mostrado grandes oportunidades para o avanço das profissões a elas relacionadas.

Apesar do avanço das leis, bem como da valorização dos profissionais que lidam com a informação, no âmbito Legislativo, faltam regras e procedimentos capazes de incentivar o desenvolvimento de perícia e capacitação dos profissionais para a formulação de políticas públicas junto aos parlamentares. Em outras palavras, a perspectiva informacional do profissional da informação está muito atrelada às técnicas permanentes; talvez porque, em muitos casos, o profissional seja inibido de mostrar o seu potencial e sua interação com os legisladores, com os servidores públicos legislativos e principalmente com a sociedade. Em outros casos, há um “comodismo” nas meras técnicas, conseqüentemente, há uma perda informacional na medida em que os fatores exógenos são desconsiderados para uma decisão legislativa.

Por isso, o Legislativo necessita consultar outras áreas que exercem o papel que seria dos profissionais da informação para minimizar as perdas informacionais e reduzir as incertezas. Essas informações são, muitas vezes, irrelevantes. Outra preocupação é saber se há integridade na informação compartilhada pelos legisladores, ou estes escamoteiam aportes importantes para a tomada de decisão legislativa ou mesmo para uso da população.

Se as unidades informacionais legislativas não assumirem seu papel social que é o de informar com clareza e integridade, sendo mediadoras entre o Legislativo e a sociedade, elas também são cúmplices da obscuridade da informação, ou seja, “corruptíveis informacionalmente”.

Assim, é preciso que as unidades informacionais assumam o papel de gestores informacionais nos seus órgãos e sejam: visionários, estrategistas e esclarecedores; que tenham visão geral da organização e de suas necessidades; sejam facilitadores da captação e do uso produtivo dos recursos de informação e de conhecimento necessários às atividades organizacionais, tendo em vista o seu posicionamento estratégico (TARAPANOFF; SUAIDEN; OLIVEIRA, 2002). Ressaltando-se, portanto, que o profissional da informação deve ser multidisciplinar e se adaptar às novas realidades e demandas que a profissão exige tomando a frente de situações, propondo melhorias, argumentando e não se prendendo aos rótulos da profissão, tornando-se ativo dentro do seu local de trabalho.

## 4.2 COMPETÊNCIAS INFORMACIONAIS

Os novos paradigmas de velocidade e transformação que configuram a sociedade demandam que o indivíduo estabeleça uma nova relação com a informação e com o saber, uma relação de aprendizado ao longo da vida. O fluxo frenético da informação e como esta se torna rapidamente obsoleta nesta era digital, portanto, também repercute no envolvimento do profissional da informação enquanto sujeito participante dessa mudança.

A literatura especializada demonstra as cooperações em torno do profissional da informação e de sua atuação no acesso e uso da informação. Isso quer dizer que a conjuntura atual da sociedade requer desses profissionais competências que devem ir além das qualificações. Embora esses termos sejam utilizados como antagônicos na literatura, eles se conectam, já que a qualificação está relacionada aos recursos cognitivos ou comportamentais adquiridos pelo indivíduo no decorrer do tempo e que auxiliam sua atividade profissional. A competência, no entanto, concerne à aplicação desses recursos em situações concretas (MIRANDA, 2006; ZARIFIAN, 2003).

Tradicionalmente ser competente implica afirmar que o profissional deve possuir as seguintes características: a) o “saber”, que diz respeito os aspectos práticos, técnicos e científicos, obtidos através de experiência profissional ou educação formal; b) o “saber agir ou saber fazer”, referente à habilidade de transferência de conhecimento a situações concretas; e c) o “saber ser”, que diz respeito às características de personalidade e à capacidade de relacionamento sociocultural do indivíduo (INVERNIZZI, 2001). Paulatinamente essa noção tem se modificado. Não basta apenas o profissional “saber”, “saber fazer” ou “saber ser”, é preciso se atualizar e se relacionar “diretamente” com o usuário a quem a informação seja destinada de maneira integral. Isso implica dizer que o profissional precisa acompanhar as mudanças não apenas das tecnologias da informação, mas também políticas, econômicas e sociais. Esses fatores são relevantes para o acesso ou não da informação de forma completa e possível.

Sob esse prisma, é consenso que o desenvolvimento de habilidades e competências permitem o uso consciente, criativo e benéfico da informação, e isso se tornou essencial para a atuação do indivíduo no contexto social contemporâneo, principalmente com a LAI em vigor. O artigo 41 da LAI frisa a relevância e a necessidade de qualificação para os profissionais que lidam com a transparência (disseminação) das informações públicas:

Art. 41. O Poder Executivo Federal designará órgão da administração pública federal responsável:

I - pela promoção de campanha de abrangência nacional de fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;

II - pelo **treinamento de agentes públicos no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública**;

III - pelo monitoramento da aplicação da lei no âmbito da administração pública federal, concentrando e consolidando a publicação de informações estatísticas relacionadas no art. 30º; [...]. (BRASIL, 2011, art. 41º).

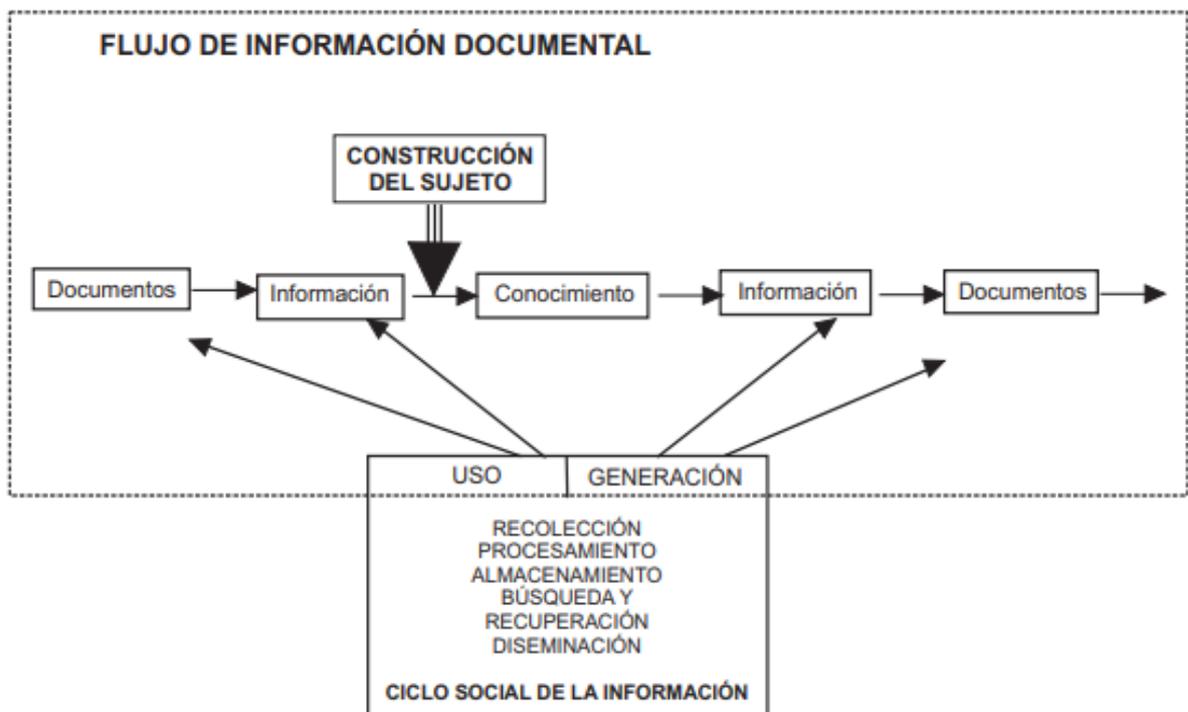
Ora, a qualificação de agentes públicos deve ser constante, principalmente pelas transformações diárias nos setores públicos. No entanto, o profissional da informação já tem em sua formação acadêmica habilidades e competências para o processo de transparência de informações, o que envolve: análise informacional, estudo de usuário, disseminação seletiva de informações (já que a própria LAI tem suas restrições), em especial, a recuperação dessa informação, entre outros. Mason, em 1990, já destacava a importância de fornecer “a informação certa, ao cliente certo.”; alinhado a isso, Ranganathan (1963), ao descrever as cinco leis fundamentais da biblioteconomia afirma: “poupe o tempo do seu leitor”. Numa linguagem mais moderna, pode-se dizer: “poupe o tempo do seu usuário”. E as tecnologias somadas ao profissional da informação contribuem para o cumprimento destas leis, quer seja a de Ranganathan ou a LAI.

As mudanças decorrentes da revolução tecnológica fazem com que algumas fronteiras profissionais desapareçam, outras parcerias surjam e outras se transformem. É preciso, por conseguinte, profissionais com competências diferenciadas para atender às novas exigências sociais. Para tanto, é necessário entender de que maneira as tecnologias da informação afetam o fazer na área, de que forma a política de informação está organizada e o papel do profissional da informação, enquanto agente transformador da sociedade, e só depois dessa reflexão, enquanto agente social, é que se pode utilizar as técnicas em favor do exercício profissional.

No contexto atual, falar das competências do profissional da informação significa incluir profissões distintas com especializações também distintas, mas não implica a exclusão dos profissionais que historicamente carregam em si a missão de informar: bibliotecários, arquivistas e museólogos. Tal aspecto é afirmado por Ranganathan e ratificado por Mason (1990) quando caracterizou esse tipo de profissional como aquele que é capaz de fornecer a informação certa, da fonte certa, ao cliente certo, no momento certo, da forma certa e a um custo que justifique seu uso. No caso da CI, não se trata de qualquer tipo de informação, é a registrada, a institucionalizada, ou seja, a informação oriunda de um fluxo de informação documental e, portanto, útil para a sociedade, sem limitações de tempo e espaço.

Redón Rojas (2005), ao relacionar o fluxo de informação documental com o ciclo social da informação, constata que o fluxo inclui todos os documentos que são utilizados para trocar informações, e estes seguem um ciclo que vai desde sua geração ao seu uso. Portanto o percurso da informação para o conhecimento engloba o fluxo e o ciclo social da informação, sendo assim, a sociedade da informação e a sociedade do conhecimento estão interligadas, uma vez que envolvem relações sociais em um espaço social (institucionalizado) dinâmico, aberto, globalizado e tecnológico (Figura 14).

**Figura 14 - Relação do fluxo da informação documental com o ciclo social da informação.**



Fonte: Rendón Rojas (2005, p. 56).

Nessa perspectiva, o profissional da informação atua com o ciclo social da informação, exercendo o papel de gestor da informação, gestor de documentos, gestor de conteúdo; gestor do conhecimento; arquiteto da informação; analista de informação; consultor em informação; gestor de recursos de informação; gestor de sistemas de informação nas empresas; gestor de unidades de informação tradicionais (bibliotecas e centros de documentação e museus); produtor de conteúdos digitais; auditor de sítios web; desenvolvedor de projetos de fomento à sociedade da informação.

Diante disso, como resolver o problema da falta de conhecimento da sociedade a respeito dos fazeres do profissional da informação? Talvez com mais atuação desse profissional nas oportunidades expostas pelo mercado, ou seja, é necessária uma maior participação dos

profissionais da informação na criação, implementação ou continuidade das políticas públicas de informação. Pesquisas recentes apontam que o papel específico do trabalho da informação ainda é restrito aos ambientes de bibliotecas, arquivos e museus (FREITAS; REGEDOR, 2008; MENO, 2008). Tal desconhecimento ocasiona a falta de divulgação desses fazeres. É preciso reavaliar a formação desses profissionais.

No capítulo 6 desta pesquisa, os dados revelam a atuação desses profissionais no seu lócus de trabalho, o que permitiu inferir, ou melhor, descrever algumas características dos profissionais da informação.

## 5 PERCURSO METODOLÓGICO

Neste capítulo será apresentado o percurso metodológico que norteou o desenvolvimento desta pesquisa. Será apresentada a classificação da pesquisa, assim como o detalhamento do campo empírico e do universo onde a pesquisa foi contextualizada, além das definições, dos procedimentos utilizados para elaborar e aplicar o instrumento de coleta de dados e o plano de análise dos dados.

Com base nos tipos de pesquisa apresentados na literatura e expostos pelos autores Davis (1976), Mynaio (2001), Babbie (2003), Vergara (2003), Quivy e Campenhoudt (2005) e Sanches, Meireles e Sordi (2011), o percurso metodológico aplicado neste estudo segue os critérios e normas identificados na literatura, utilizando método e procedimentos específicos para o progresso de cada etapa.

### 5.1 MÉTODO

O questionamento central que guiou este trabalho foi: como o profissional da informação pode contribuir para a transparência e o acesso à informação pública nos legislativos? Essa indagação e os objetivos da pesquisa remeteram a um estudo qualitativo, pois este posicionamento metodológico “[...] defende o estudo do homem, levando em conta que o ser humano não é passivo, mas sim que interpreta o mundo em que vive continuamente.” (GUERRA, 2014, p. 14).

Os correligionários da pesquisa qualitativa compreendem que a experiência humana deve ser feita entendendo que as pessoas interagem, interpretam e constroem sentidos. Os que defendem essa postura preocupam-se com a objetividade da pesquisa, pois para eles uma abordagem que não se importa com a essência do seu objeto não pode ser considerada científica (MYNAIO, 2001; GUERRA, 2014).

Mynaio (2001), ao falar sobre a pesquisa qualitativa, afirma que essa modalidade de pesquisa atende a questões muito específicas, isto é, questões que não podem ser apenas quantificadas, mas que detêm um valor interpretativo do pesquisador, pois envolvem fenômenos, relações e processos, como crenças, valores, atitudes, entre outros. Vale salientar que, para a autora, não há oposição entre o conjunto de dados quantitativos e qualitativos, pelo contrário, esses dados complementam-se e agem mutuamente. Assim, percebe-se que a pesquisa qualitativa não elimina a pesquisa quantitativa.

A diferença entre qualitativo-quantitativo é de natureza. Enquanto cientistas sociais que trabalham com estatística apreendem dos fenômenos apenas a

região "visível, ecológica, morfológica e concreta", a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas. [...] O conjunto de dados quantitativos e qualitativos, porém, não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia (MYNAIO, 2001, p. 22).

Ainda sobre a abordagem qualitativa, Fonseca (2002, p. 20) afirma que “[...] a utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente.” Em outras palavras, a pesquisa qualitativa está centrada na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais. Desta forma, esse tipo de pesquisa teve por objetivo interpretar a relação de significações de fenômeno para os indivíduos e a sociedade, possibilitando ampliar o conhecimento sobre fenômenos pouco conhecidos, contudo, não se criou grandes expectativas em respostas definitivas e absolutas para o problema proposto.

Quanto aos objetivos, esta pesquisa é predominantemente exploratória, pois objetivou proporcionar maior relação com o problema, a fim de torná-lo mais explícito ou construir hipóteses. Apesar de haver alguns trabalhos sobre o acesso à informação pública, bem como o cumprimento da LAI em alguns órgãos federativos no Brasil, não há um aprofundamento dos profissionais (especialmente os da informação) que permita que esse acesso seja possível de maneira mais eficiente, assim pretende-se contribuir com esclarecimentos de alguns pontos ainda superficiais sobre a temática aqui exposta e principalmente com descrição das possíveis formas de atuação dos profissionais da informação.

O fato de averiguar as informações e a forma de divulgação dos dados nos portais da Internet dos legislativos evidencia essa pesquisa como exploratória, pois se buscou conhecer a variável de estudo tal como se apresenta, seu significado e o contexto onde ela se insere. Nessa perspectiva, este trabalho teve como pilar três concepções sobre a pesquisa exploratória: (a) aprende-se melhor quando já se conhece o objeto; (b) a busca por ampliar o conhecimento facilita no processo de aprendizado; e (c) não se pode esperar respostas racionais se as perguntas não forem racionais. Portanto, a pesquisa exploratória proporcionou ao pesquisador a exploração de enfoques, percepções e terminologias novas, contribuindo para que, aos poucos, seja transformado seu próprio modo de pensar (PIOVESAN; TEMPORINI, 1995).

Uma pesquisa qualitativa envolve: levantamento e pesquisa bibliográfica; narrativas, como diários, questionários, entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e análise de exemplos que estimulem a compreensão, objetivando a interpretação dos dados (MARTINELLI, 1999; QUIVY; CAMPENHOUDT, 2005; GUERRA,

2014). Mesmo esse estudo apresentando característica exploratória, apresentou também algumas de natureza descritiva com intuito de descrever os fatos e fenômenos, utilizando dados coletados diretamente nos *websites* e dados obtidos por meio de pesquisa bibliográfica de estudos realizados previamente.

Ainda neste trabalho foi utilizada a lógica paraconsistente. Este método permitiu deslocar-se de um campo estreitamente teórico para uma aplicação simples e objetiva a fim de realizar tratamentos de situações imprecisas, obtendo avanços expressivos na maneira de dar tratamento aos vestígios de contradição.

## 5.2 PROCEDIMENTOS

É sabido que a Internet é um grande arquivo de livre acesso a informações e documentos que dão a base teórica para melhor compreensão do objeto estudado e, por sua vez, guiam a seleção dos procedimentos metodológicos. Sendo assim, o levantamento e a pesquisa bibliográfica foram a etapa para construção do embasamento teórico, realizado a partir de revisão da literatura (livros, artigos, teses) sobre Estado, sociedade, informação, informação pública, dados abertos, lei de acesso à informação, profissionais da informação, além de levantamento documental (leis, decretos, atos normativos, entre outros) de fontes primárias disponíveis nos *websites* oficiais da administração pública. Foram verificados também os princípios da administração pública, assim como a legislação que norteia o acesso à informação pública e dados abertos nos legislativos da cidade de Salvador e sua relevância para fundamentar a pesquisa.

A pesquisa bibliográfica foi utilizada porque forneceu ao investigador “[...] procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório [...]” (LIMA; MIOTO, 2007 p. 38), possibilitando uma cobertura de fenômenos muito mais ampla do que se poderia pesquisar diretamente. Apesar de não existir regras básicas para este tipo de pesquisa, algumas tarefas foram importantes para sua execução: exploração das fontes bibliográficas (livros, revistas científicas, teses, relatórios de pesquisas, entre outros), ou seja, o levantamento bibliográfico, material que antecede a pesquisa bibliográfica; leitura do material – que deve ser exaustiva e ter um caráter seletivo que possibilite absorver as informações essenciais; elaboração das fichas – documento pessoal que mantém os resumos dos parágrafos dos textos lidos; ordenação e análises das fichas; e conclusões – deve-se, portanto, atentar aos objetivos definidos da pesquisa para finalizar esta etapa (LIMA; MIOTO, 2007).

Assim, a pesquisa bibliográfica foi executada nas seguintes bases de dados: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD<sup>13</sup>), desenvolvida e coordenada pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT<sup>14</sup>); Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI<sup>15</sup>); *Scielo*, Google Acadêmico e também pesquisas apresentadas na Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ANCIB<sup>16</sup>), no Grupo de Trabalho 5 (GT5), de 2012 (período em que a LAI foi regulamentada no Brasil) a 2018. Os termos de busca utilizados foram: “dados abertos”, “Lei de Acesso à Informação”, “informação pública”, “profissionais da informação”, “*Open Data*” e “acesso à informação pública”. Nessas bases de dados foram encontrados trabalhos relevantes para este estudo, especificamente na BDTD, na BRAPCI, no SciELO Brasil e nos anais dos Enancib onde foram selecionados trabalhos considerados mais relevantes sobre as temáticas aqui expostas.

As leis, os decretos, portarias e atos publicados nesses *websites* e as listas de referências dos trabalhos pesquisados foram fontes fundamentais, fornecendo dados e informações importantes para a execução da pesquisa. Esta etapa abrange toda a bibliografia já tornada pública sobre o tema estudado.

Considera-se o universo um “[...] conjunto de elementos que possuem as características que serão objeto do estudo, e a amostra, ou população amostral, é uma parte do universo escolhido selecionada a partir de um critério de representatividade [...]” (VERGARA, 2003, p. 50). Para esta pesquisa foi analisada toda a população, visto que foi possível estudá-la na sua totalidade, ou seja, 13 profissionais que integram as unidades de informação nos legislativos da cidade de Salvador, dispensado o uso da amostragem porque não seria representativa neste estudo.

O Poder Legislativo, na cidade de Salvador, é representado pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA) e pela Câmara Municipal de Salvador (CMS). Em geral, as câmaras definem, em nome da população, qual é a vontade da maioria na busca de solução para os problemas coletivos. Os vereadores atuam nas Casas Legislativas que, apesar de funcionarem em harmonia com o Poder Executivo, são caracterizadas como poder independente. Historicamente foi no período republicano que as câmaras se tornaram um

---

<sup>13</sup> <http://bdttd.ibict.br/vufind/>.

<sup>14</sup> <http://www.ibict.br/>.

<sup>15</sup> <http://www.brapci.inf.br/>.

<sup>16</sup> <https://www.ancib.org.br/>.

ambiente de representação política do povo, reivindicando e valorizando as expressões das demandas coletivas de amplos segmentos sociais.

### 5.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Para atender aos objetivos delineados para esta pesquisa foi realizado um levantamento das normas legais e outros instrumentos normativos a respeito da temática do trabalho, bem como de outros documentos de políticas, programas e ações transversais ao tema. Desse modo, buscou-se verificar o ambiente normativo em que se insere a política de dados abertos, além de identificar sua inserção na trajetória e evolução das medidas de transparência e acesso à informação levadas a cabo pela administração pública federal e pelos órgãos legislativos da cidade de Salvador.

Considerando os demais objetivos, foi selecionado como instrumento de coleta de dados o questionário on-line elaborado na ferramenta do Google Drive, o *Google Forms*, e remetido aos endereços eletrônicos dos sujeitos que formam as unidades de análises deste estudo. Os endereços eletrônicos foram adquiridos via contato por telefone e pelo site de cada órgão legislativo.

O instrumento de coleta de dados foi formado pelas seguintes seções: (a) objetivo da pesquisa e relevância da participação do respondente incluindo o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A) e os procedimentos para responder ao questionário (Apêndice B); (b) dados sociodemográficos; e (c) as proposições a serem respondidas com foco no objetivo do estudo.

O instrumento adotado segue o modelo da Escala Likert que foi selecionada pelo grau de intensidade que se pretende obter em cada resposta coletada. A Escala Likert é uma escala de classificação somatória desenvolvida pelo americano Rensis Likert (1903-1981) com o objetivo de expressar atitudes favoráveis ou não em relação ao objeto de interesse, no caso desta pesquisa, a contribuição ou não dos profissionais da informação na política de dados abertos, fazendo-se cumprir a LAI nos legislativos da cidade de Salvador, Bahia. Em outras palavras, pretende-se mensurar as atitudes desses profissionais na política de dados abertos.

Essas proposições foram dimensionadas em cinco categorias a fim de atender ao delineado deste estudo, mensurar a percepção e obter a opinião dos profissionais da informação quanto (a) ao **conhecimento**, (b) à **transparência**, (c) à **responsabilidade social**, (d) à **acessibilidade** e (e) à **colaboração/participação** do profissional da informação no contexto de dados abertos (Quadro 3).

Neste estudo, proposições referem-se às “[...] afirmativas às quais o respondente dá seu grau de concordância dependendo do diferencial semântico utilizado.” (SANCHES; MEIRELES; DE SORDI, 2011, p. 5). No Apêndice A é apresentado um esboço do questionário.

Cada participante escolheu entre cinco níveis de concordância ou discordância das afirmações estabelecidas. Os níveis foram: “discordo totalmente”, “discordo parcialmente”, “indiferente” (não concorda e não discorda), “concordo parcialmente” e “concordo totalmente” (Quadro 2). Em cada um desses níveis havia um número a ser atribuído a um escore para cada resposta com possível valor, sendo 1 a proposição menos favorável e 5 a mais favorável em relação à pergunta realizada.

**Quadro 2 – Diferencial semântico**

Diferencial semântico	Escore
Discordo totalmente	1
Discordo parcialmente	2
Indiferente	3
Concordo parcialmente	4
Concordo totalmente	5

Fonte: Elaboração própria.

Cada categoria apresentou as perguntas adequadas às estratégias utilizadas. Para obter uma pontuação total, as respostas foram somadas, conforme descrito no Quadro 3, composto por três colunas: as duas primeiras referem-se às dimensões, ou seja, às categorias, em número de cinco, e a finalidade da categoria; a terceira coluna é dedicada às proposições.

**Quadro 3 - Relação das proposições conforme a categoria pretendida.**

Dimensões	Finalidades das categorias	Proposições
<b>Categoria 1:</b> Conhecimento	Pretende-se averiguar o <b>conhecimento</b> dos participantes sobre a LAI e a importância dos dados abertos para o cumprimento desta lei.	<p><b>1</b> O órgão em que trabalho oferece (ou ofereceu) curso para capacitação ao atendimento ao público.</p> <p><b>2</b> O órgão em que trabalho oferece (ou ofereceu) treinamento para capacitação de atendimentos a pedidos de informações conforme a LAI.</p> <p><b>3</b> Participo ou participei de treinamento ou curso para capacitação de atendimentos a pedidos de informações conforme a LAI.</p> <p><b>4</b> As qualidades dos dados disponibilizados nos sites dos legislativos atendem à LAI.</p> <p><b>5</b> As políticas de dados abertos da informação pública, disposto na LAI, são imprescindíveis à sociedade.</p> <p><b>6</b> O acesso à informação pública possibilita ao cidadão conhecer e buscar melhorias do funcionamento dos órgãos públicos, o que inclui o legislativo.</p>
<b>Categoria 2:</b> Transparência	Pretende-se averiguar a <b>transparência</b> das informações legislativas de maneira clara e com linguagem acessível.	<p><b>7</b> A transparência, ou seja, a disponibilização dos dados abertos legislativos facilita a tomada de decisão das autoridades.</p> <p><b>8</b> As informações disponibilizadas pelo legislativo atendem à necessidade informacional da população.</p> <p><b>9</b> A divulgação das informações de interesse público, ou seja, a transparência contribui para a criação de uma cultura de confiança entre a população e a administração pública.</p>
<b>Categoria 3:</b> Responsabilidade social	Pretende-se conhecer a opinião dos participantes sobre a <b>responsabilidade social</b> do profissional da informação no contexto de dados abertos.	<p><b>10</b> A disponibilização dos dados em formato aberto é também uma responsabilidade social do profissional incumbido desta atividade.</p> <p><b>11</b> O profissional da informação (todos que lidam com informação) pode ajudar no atendimento das solicitações das informações da sociedade.</p>
<b>Categoria 4:</b> Acessibilidade	Pretende-se conhecer a opinião dos participantes sobre a <b>acessibilidade</b> das informações nos legislativos no que tange à abrangência e ao uso de tecnologia que possibilite o acesso.	<p><b>12</b> É acessível obter dados abertos públicos nos legislativos.</p> <p><b>13</b> As informações disponibilizadas são claras, transparentes e de fácil compreensão.</p> <p><b>14</b> As informações disponibilizadas podem ser usadas, reutilizadas e redistribuídas facilmente sem necessidade de licença e nem exigência de autoria.</p>
<b>Categoria 5:</b> Colaboração/Participação	Pretende-se conhecer as maneiras possíveis de <b>colaboração</b> dos profissionais da informação no	<b>15</b> A LAI estabelece que as informações disponibilizadas para o cidadão devam ser em formato aberto de modo a permitir o acesso livremente e a captura automatizada por sistemas externos, desta maneira, os profissionais da informação podem contribuir nesse processo.

	<p>processo de implantação e na eficácia da criação da política de dados abertos nos seus respectivos órgãos.</p>	<p><b>16</b> Os profissionais da informação poderiam contribuir no processo de tratamento das informações para facilitar na finalidade que é o acesso da informação pela sociedade.</p> <p><b>17</b> Por lidar com o ciclo da informação e seu tratamento, o profissional da informação é importante na aplicação da LAI nos órgãos legislativos, assim como na construção dos dados abertos disponíveis nos <i>websites</i>.</p> <p><b>18</b> Participa ou participou da seleção ou divulgação dos dados que são disponibilizados nos sites dos órgãos legislativos.</p> <p><b>19</b> O fluxo de informações nos legislativos demanda profissionais capacitados para o seu tratamento e gerenciamento a fim de se cumprir a determinação da LAI.</p> <p><b>20</b> Fiz ou faço parte da equipe multissetorial responsável pela transparência no órgão.</p>
--	---	--

Fonte: Elaboração própria.

#### 5.4 PLANO DE ANÁLISES DOS DADOS

Como visto, uma Escala tipo Likert é constituída de afirmativas ou proposições pelas quais o respondente dá seu grau de concordância, dependendo do diferencial semântico utilizado (SANCHES; MEIRELES; SORDI, 2011). Sendo assim, o diferencial semântico utilizado neste trabalho consistiu nas seguintes codificações, já apresentadas no Quadro 2 e aqui codificadas como: “discordo totalmente” (DT), “discordo parcialmente” (DP); “indiferente” (I); “concordo totalmente” (CT); “concordo parcialmente” (CP).

Vieira (2009) afirma que existem de quatro a sete proposições para se utilizar na Escala Likert, no entanto, optou-se por usar cinco, incluindo “indeciso”, pois para Sanches e colaboradores (2010) esta proposição permite que, na falta de informações consistentes, exista uma proposição adequada para o respondente marcar. Desse modo, a análise dos dados coletados por meio dessa Escala foi formada pelas proposições e pelas dimensões já especificadas no Quadro 3.

As respostas foram tabuladas segundo a filosofia da coleta de dados do *Google Forms*, que, por sua vez, apresenta os dados numa planilha eletrônica do Microsoft Excel onde foram verificadas a frequência absoluta (número de vezes que os respondentes adotaram determinada posição) e frequência percentual (relação entre a frequência absoluta e o universo). Em seguida, foram calculadas as medianas de cada proposição. Na escala do tipo Likert, o cálculo da mediana, que é uma medida de tendência central, é mais adequada para mensurar os dados, visto que as variáveis elencadas são de natureza qualitativa ordinal. A fórmula da mediana ( $M_d$ ), que neste estudo foi utilizada para dados não agrupados, é apresentada a seguir.

$$Md = \frac{n+1}{2} \quad \text{Fórmula (1)}$$

Onde: Md = mediana

n = número de observados

A fórmula (1) é própria para um conjunto no qual a quantidade dos dados for ímpar – neste caso, o valor mediano divide o conjunto de dados ao meio. Ela foi utilizada neste estudo. Com o resultado, obteve-se dois subconjuntos de mesmo tamanho, ou seja, 50% dos dados estão acima da Md e 50% abaixo do valor mediano.

Em seguida, foi colocada em prática a proposta de análise de Sanches, Meireles e Sordi (2011) que propuseram um método a fim de calcular e interpretar o grau de concordância das proposições (Cp) = que mede o posicionamento dos respondentes de acordo com as afirmações do questionário. O Cp deu-se da seguinte forma: foram somados os valores das colunas CT e CP somado a 50% do valor de “I”. Da mesma maneira, foi feito o cálculo dos discordantes das proposições (Dp), como se pode ver nas fórmulas 2 e 3:

$$Cp = CT + CP + I/2 \quad \text{Fórmula (2)}$$

Onde: Cp = concordância da proposição

CT = Concordo totalmente

CP = Concordo parcialmente

I = Indiferente

$$Dp = DT + DP + I/2 \quad \text{Fórmula (3)}$$

Onde: Dp = discordantes das proposições

DT = Discordo Totalmente

DP = Discordo Parcialmente

I = Indiferente

Foi também possível estabelecer um indicador de grau de concordância da proposição (GCp) entre os respondentes; esse grau, também chamado de *indicador de força relativa*, é realizado conforme a Fórmula 4. Além do GCp, o Cp representa o total de concordância da proposição – seu cálculo consiste no somatório das respostas concordantes, representadas neste estudo pelo diferencial semântico “concordo parcialmente” e “concordo totalmente”,

adicionado 50% “indiferente”. A inclusão desse valor é uma sugestão dos propositores do método que, por sua vez, foi pontuado por Macnaughton (1996). O Dp refere-se ao total de discordantes que segue o mesmo padrão do cálculo para Cp, ou seja, soma-se o total de “discordo parcialmente” com “discordo totalmente” e acrescenta-se 50% das respostas categorizadas como “indiferente”.

$$GC_p = 100 - \left( \frac{100}{\frac{C_p}{D_p} + 1} \right)$$

Fórmula (4)

Onde: GCp = grau de concordância de cada proposição

Cp = concordância da proposição

Dp = discordância da proposição

A forma de representar esses dados foi a tabular, conforme o exemplo abaixo:

**Tabela 1 – Análise de uma categoria em Escala Likert.**

Proposição Categoria 2: Transparência	Diferencial Semântico					Total	Mediana	Discordantes da proposição (Dp)	Concordantes da proposição (Cp)	Grau de Concordância da proposição (GCp)
	1 – DT	2 – DP	3 – I	4 – CP	5 – CT					
7 A transparência, ou seja, a disponibilização dos dados abertos legislativos facilita a tomada de decisão das autoridades.										
8 As informações disponibilizadas pelo legislativo atendem à necessidade informacional da população..										
9 A divulgação das informações de interesse público, ou seja, a transparência contribui para a criação de uma cultura de confiança entre a população e a administração pública.										
<b>Total</b>										

Fonte: Elaboração própria.

A fim de determinar se o resultado obtido correspondeu em valor de característica de concordância fraca ou forte, utilizou-se a interpretação exposta por Davis (1976). Vale ressaltar que Davis (1976) propôs valores relacionados ao coeficiente de correlação de Pearson que assume valores numa escala de -1 a +1. Sanches, Meireles e Sordi (2011) adaptaram o estudo de David adotando apenas os valores positivos que podem ser adaptados para o objetivo deste estudo, conforme especificado no Quadro 4.

**Quadro 4 - Interpretação de valores.**

<b>Valor de GC</b>	<b>Frase adequada</b>
90 ou mais	Uma concordância muito forte
80 a +89,99	Uma concordância substancial
70 a +79,99	Uma concordância moderada
60 a 69,99	Uma concordância baixa
50 a +59,99	Uma concordância desprezível
40 a +49,99	Uma discordância desprezível
30 a +39,99	Uma discordância baixa
20 a +29,99	Uma discordância moderada
10 a +19,99	Uma discordância substancial
9,99 ou menos	Uma discordância forte

Fonte: Adaptada de Sanches, Meireles e Sordi (2011, p. 6).

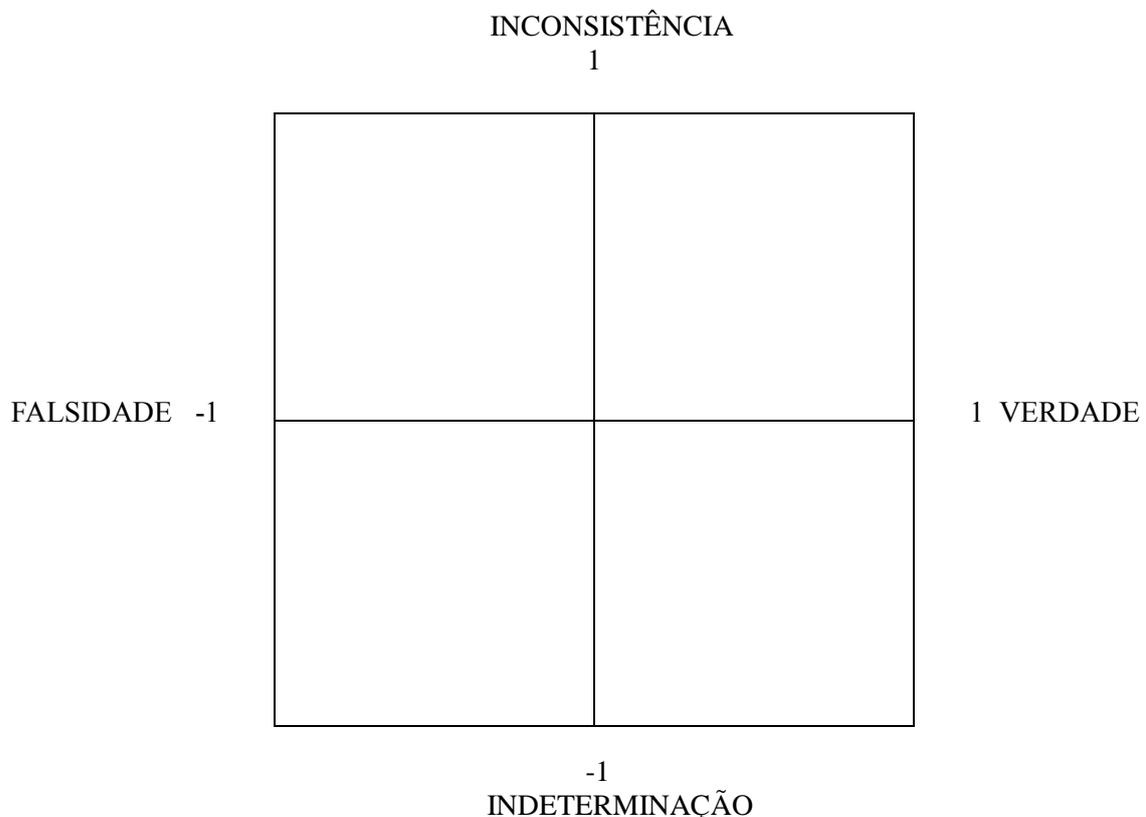
Para a análise de dados com base na Escala de Likert, foi utilizada a Lógica Paraconsistente (LP), pois “[...] pode ser aplicada para modelar conhecimentos de procura de evidências de tal forma que os resultados obtidos são aproximados do raciocínio humano [...]” (COSTA *et al.*, 1999, p. 37). Em outras palavras, a LP permite estabelecer graus de crenças ou descrenças para certas preposições, baseada numa escala de 0 a 1. A LP, introduzida por Sanches, Meireles e Sordi (2011), permite uma convicção realizada no entendimento do receptor e pode ser aplicada para tratar situações reais, contemplando as inconsistências e as indefinições, processo que foi denominado por Costa e colaboradores (1999) de “robustez demonstrativa”, pois as inconsistências e/ou contradições são sinais de informações que não podem ser descartadas.

A lógica paraconsistente pode ser usada para modelar conhecimentos por meio de procura de evidências de tal forma que os resultados obtidos são aproximados do raciocínio humano. Além disso, poderá ser aplicada em sistemas de controle, porque se apresenta mais completa e mais adequada para tratar situações reais, com possibilidades de tratar inconsistências e indefinições.

A LP, na verdade, não se importa com o que é verdadeiro ou o que é falso das premissas, mas busca tratar a relação entre as premissas e a conclusão que lhe serve de suporte, ou seja,

vai lidar com as possíveis contradições dos respondentes, pois os graus de certeza (verdade e falsidade) e de contradição (inconsistência ou indeterminação) podem ser indícios de informação; e, portanto, também devem ser analisados. Da Costa e colaboradores (1999, p. 19), afirmam que, na análise da LP, “[...] as anotações são representativas de graus de crença ( $\mu_1$ ) e descrença ( $\mu_2$ ) atribuídos à proposição, dando-lhes conotações de valoração [...]”. Para os autores, essa lógica está relacionada ao reticulado completo denominado Quadrado Unitário do Plano Cartesiano (QUPC), que tem sua origem no plano cartesiano e se divide em quatro partes: duas na vertical e duas na horizontal (Figura 15). Na vertical, a parte superior aponta incoerência resultante de informação conflituaosa e a parte inferior, dubiedade por falta de informação. Com isso, a faixa central é a ideal denotando informação não-inconsistente e não-conflitante. Na horizontal, o plano cartesiano divide-se à esquerda e à direita de um eixo central: a esquerda denota a ocorrência de falsidade e a direita a ocorrência de verdade (SANCHES; MEIRELES; SORDI, 2011).

**Figura 15 - Quadrado Unitário do Plano Cartesiano (QUPC) para interpolação da resultante dos juízos expressos pelo par (grau de crença; grau de descrença).**



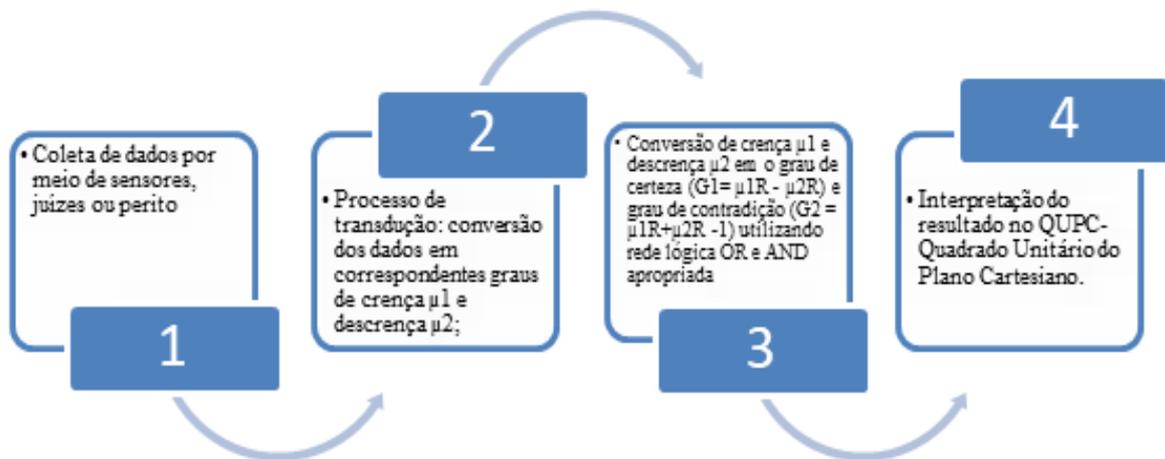
Fonte: Adaptado por Castello Branco, Nakamura e Jezine (2017).

A interpretação da informação no plano cartesiano vai depender do resultado de duas entradas ( $G1$ ,  $G2$ ), as quais expressam o Grau de Certeza ( $G1$ ), que se posiciona horizontalmente (no eixo falsidade-verdade), e o Grau de Contradição ( $G2$ ), que se posiciona verticalmente (no eixo indeterminação-inconsistência) (SANCHES; MEIRELES; SORDI, 2011). Para tanto, a cada preposição de crença ( $\mu1$ ) e descrença ( $\mu2$ ), constitui-se o par ( $\mu1$ ;  $\mu2$ ) que pertence ao produto cartesiano  $[0,1;0;1]$  no QUPC. Os valores de crença  $\mu1$  e descrença  $\mu2$  podem ser quaisquer no intervalo fechado  $[0;1]$ , destacando-se os seguintes pares  $\mu1$ ;  $\mu2$  (SANCHES *et al.*, 2010).

- (0;0): falta total de crença e descrença (indeterminação);
- (1;1): crença e descrença máximas (inconsistência);
- (1;0): crença total e nenhuma descrença (verdade);
- (0;1): nenhuma crença e descrença total (falso).

Sendo assim, para os autores, a aplicação da LP consiste nos seguintes passos (Figura 16):

**Figura 16 - Passos da aplicação prática da Lógica Paraconsistente.**



Fonte: Adaptado de Sanches, Meireles e Sordi (2011).

No passo 1, obtêm-se as informações sobre um objeto ou evento considerando múltiplos aspectos (proposições) ao utilizar o universo da pesquisa; no 2, converte-se essas informações sobre os múltiplos aspectos em graus de crença  $\mu1$  e descrença  $\mu2$ , ou seja, trata-se do processo de transdução (transformar um dado obtido em um tipo de informação). O processo de

transdução ocorre da seguinte forma: a partir das respostas dadas pelos respondentes sobre um determinado fator/proposição, atribui-se um grau de crença ( $\mu_1$ ) e um grau de descrença ( $\mu_2$ ), que são as proporções de respostas concordantes e discordantes ao fator/proposição como ilustrou a Figura 2. Para esse processo, as fórmulas são:

$$\mu_1 = \frac{Cp}{n_p} = \frac{\Sigma CP + \Sigma CT + \Sigma I / 2}{n_p} \quad \text{Fórmula (5)}$$

Onde:  $\mu_1$  = Crença

Cp = total de concordância da proposição

CT = total de discordantes da proposição

I = Indiferente

$n_p$  = quantidade de respostas totais

$$\mu_2 = \frac{Dp}{n_p} = \frac{\Sigma DP + \Sigma DT + \Sigma I / 2}{n_p} \quad \text{Fórmula (6)}$$

Onde:  $\mu_2$  = Descrença

Dp = total de concordância da proposição

DT = total de discordantes da proposição

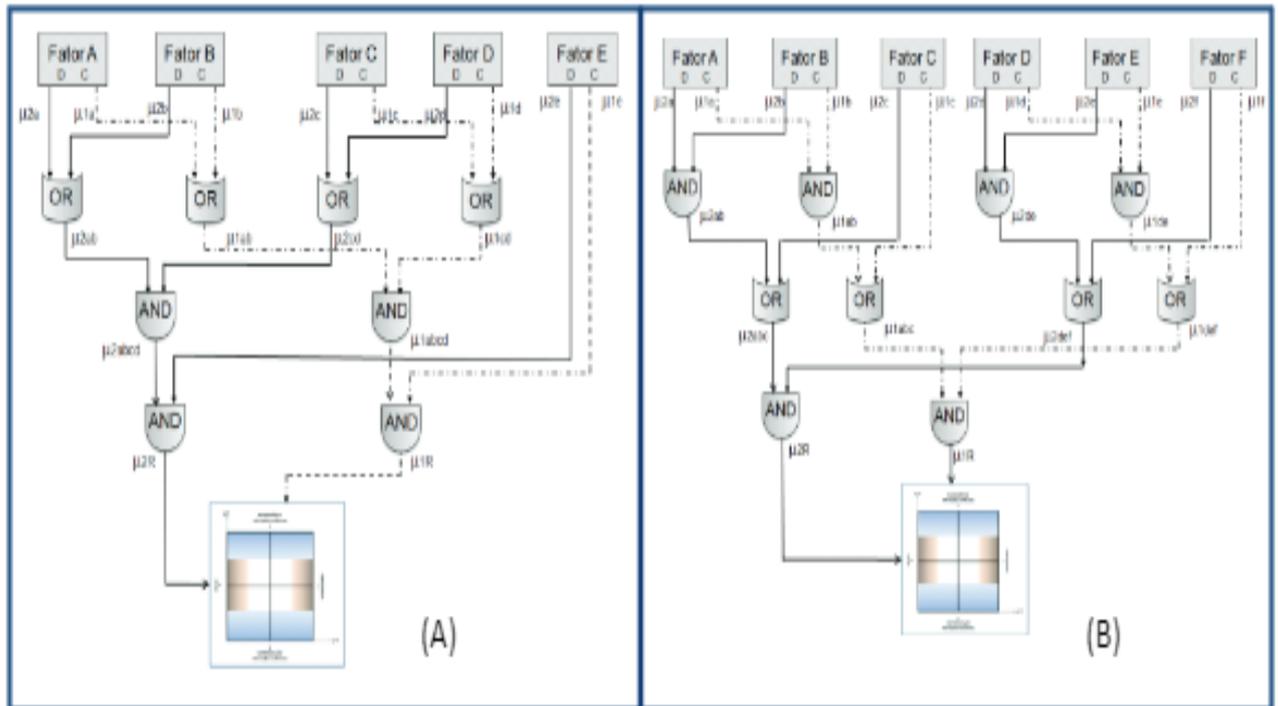
I = Indiferente

$n_p$  = quantidade de respostas totais

Onde Dp e Cp são respectivamente as quantidades de respostas discordantes e concordantes dadas ao fator/proposição, e  $n_p$  é a quantidade de respostas totais.

No passo 3, por meio de uma rede lógica *OR* e *AND* apropriada, consoante o número de fatores, os graus de ( $\mu_1$ ) e ( $\mu_2$ ) a respeito de cada fator, obtém-se o grau de certeza e o grau de contradição (G1, G2) em relação ao objeto como um todo. A Figura 17 indica o modelo para aplicação dos conectivos *OR* e *AND* para 5 e 6 fatores/ proposições. Este par de valores (G1, G2) é introduzido no QUPC (Figura 2) para ser interpretado, passo 4.

**Figura 17 - Redes lógicas para a conversão de crença  $\mu_1$  e descrença  $\mu_2$  em um certo grau de certeza ( $G_1 = \mu_1 R - \mu_2 R$ ) e grau de contradição ( $G_2 = \mu_1 R + \mu_2 R - 1$ ) com conectivos OR e AND para 5 e 6 fatores/proposições.**



Fonte: Sanches, Meireles e Sordi (2011, p. 9).

Além dos quatro passos propostos por Da Costa e colaboradores (1999) e utilizados por Sanches, Meireles e Sordi (2011), estes autores sugerem um quinto passo para a interpretação e síntese de informação obtida por Escala Likert, aplicando a LP. Nesta etapa realizou-se a normalização para que o resultado ficasse evidenciado no intervalo de [0;1]:

- Etapa 5: processo de normalização. Como o eixo do grau de certeza vai de [1;1], é possível submeter o resultado obtido a uma normalização para que o resultado final se expresse no intervalo de [0;1].

Assim, o grau de certeza dado por  $G_1 = \mu_1 R - \mu_2 R$ ; o grau de certeza normalizado  $G_{1n}$  é dado pela Fórmula 7:

$$G_{1n} = \frac{G_1 - (-1)}{1 - (-1)} = \frac{G_1 + 1}{2}$$

Fórmula (7)

Onde:  $G_{1n}$  = Grau de certeza normalizado

$G_1$  = Grau de certeza

E o grau de contradição dado por  $G_2 = \mu_1R + \mu_2R - 1$ ; o grau de contradição normalizado  $G_{2n}$  é dado por:

$$G_{2n} = \frac{G_2 - (-1)}{1 - (-1)} = \frac{G_2 + 1}{2} \quad \text{Fórmula (8)}$$

Onde:  $G_{2n}$  = Grau de contradição normalizado

$G_2$  = Grau de contradição

Preocupado com a possibilidade de o grau de certeza normalizado ( $G_{1n}$ ) e o grau de contradição ( $G_{2n}$ ) caírem em qualquer número entre 0 e 1, Sanches, Meireles e Sordi (2011) recomendam que haja um acordo quanto ao que é um valor fraco e forte. Para isso, eles utilizam a interpretação proposta por Davis (1976) para expressar interpretação e síntese das medidas, conforme pode-se ver no Quadro 5.

**Quadro 5 - Convenção para descrever a interpretação e síntese de informação obtida por Escala Likert no que concerne ao grau de certeza normalizado  $G_{1n}$  e ao grau de contradição normalizado  $G_{2n}$ .**

Grau de certeza normalizado $G_{1n}$		Grau de contradição normalizado $G_{2n}$	
Expressa o quanto os sujeitos aderem às proposições do fator (eixo horizontal no QUPC)		Expressa a qualidade dos dados utilizados (eixo vertical no QUPC)	
Valor Observado	Interpretação recomendada	Valor Observado	Interpretação recomendada
0,900 ou mais	Aderência ampla	0,900 ou mais	Dados muito contraditórios
0,700 a 0,899	Aderência substancial	0,700 a 0,899	Dados conflitantes
0,300 a 0,699	Aderência moderada	0,300 a 0,699	Dados consistentes
0,100 a 0,299	Aderência baixa	0,100 a 0,299	Dados incompletos
0 a 0,099	Aderência desprezível	0 a 0,099	Dados que são ignorados

Fonte: Adaptado por Sanches, Meireles e Sordi (2011, p. 11).

Com o pré-teste verificou-se três importantes elementos constituintes dos questionários: **fidedignidade** – qualquer pessoa que o aplique obterá sempre os mesmos resultados; **validade** – os dados recolhidos são necessários à pesquisa; e **operatividade** – vocabulário acessível e significado claro. O resultado do pré-teste permitiu a obtenção de uma estimativa sobre os

futuros resultados, ensejando modificações para se adequar aos propósitos analíticos (BABBIE, 2003).

A fim de avaliar o instrumento de coleta de dados em sua morfologia, o pré-teste foi realizado por uma amostra por conveniência entre profissionais da informação atuantes em setores públicos, ou seja, técnica de amostragem não probabilística que procura obter uma amostra de elementos convenientes. A seleção das unidades amostrais foi deixada a cargo do entrevistador. De todas as técnicas de amostragem, a amostragem por conveniência é a que menos tempo consome e a menos dispendiosa. Também conhecida por “amostragem por julgamento (intencional)”, o pesquisador deliberadamente escolhe alguns elementos para fazerem parte da amostra com base no seu julgamento sobre aqueles que seriam representativos da população. Este tipo de amostragem é bastante usado em estudos qualitativos. Obviamente o risco de obter uma amostra viciada é grande, pois se baseia totalmente nas preferências do pesquisador, que pode se enganar (involuntária ou voluntariamente).

O pré-teste deu-se da seguinte forma:

- a) Uma carta convite foi enviada aos profissionais, por correio eletrônico, compondo os objetivos e metodologia do estudo, a justificativa da pesquisa e da validação de conteúdo do instrumento, além da solicitação da participação na pesquisa como participante do pré-teste. Caso os convidados não respondessem ao questionário em 15 dias, um novo correio eletrônico e uma mensagem de texto pelo celular seriam enviados para reforçar o convite e a importância da participação.
- b) Foi realizada em dezembro de 2018 uma testagem inicial dos questionários com profissionais da informação contatados por e-mail, com uma amostra por conveniência. Nesta etapa, buscou-se validar as proposições pertencentes às cinco categorias, bem como os comentários feitos por eles no campo observações.
- c) Averiguou-se o resultado do pré-teste bem como as sugestões de cada participante a fim de corrigir as possíveis falhas nas perguntas e instruções e, conseqüentemente, aperfeiçoá-los. Com isso, foi possível avaliar e corrigir o questionário e as instruções definitivas e enviar para o público-alvo, profissionais da informação dos legislativos da cidade de Salvador, Bahia. Neste estudo, a análise das respostas dos convidados demonstrou boa aceitação do instrumento e do seu uso, certificando que o instrumento pode ser usado para a coleta de dados.

Desta maneira, foram enviados para o público-alvo, por e-mail, o questionário para a coleta de dados e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido referente ao estudo, que deveria ser assinado ou respondido com afirmação e encaminhado de volta. Ao acessar o instrumento, havia a possibilidade de concordância/discordância em participar da pesquisa. Caso fosse aceito, ao assinalar a opção “concordo”, o(a) Sr(a) automaticamente aceitaria, voluntariamente, participar da pesquisa.

Além do exposto, para a análise das proposições, foram utilizadas não apenas o instrumento de coleta de dados – questionário –, mas também notícias publicadas em veículos de comunicação e sites oficiais.

## 6 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Nesta subdivisão do trabalho, apresentam-se os resultados da análise concernentes aos dados. Primeiro se apresenta a análise dos *websites* dos legislativos da cidade de Salvador, destacando as iniciativas ou não da Política de Dados Abertos (PDA). Para atender ao segundo e terceiro objetivos, apresenta-se o perfil dos profissionais da informação e suas opiniões sobre a relevância dos dados abertos, bem como da transparência nos portais dos legislativos da cidade de Salvador. E, por fim, são expostas e discutidas as possíveis formas de atuação desses profissionais no contexto de dados abertos à luz da Lei de Acesso à Informação.

Desde a regulamentação da LAI no Brasil, abriu-se um novo olhar para as informações públicas. A Controladoria-Geral da União tem se debruçado na fiscalização para se fazer cumprir a lei nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, debatendo sobre a temática, realizando capacitações para implementação e uso da LAI. Ao longo desses oito anos de análises (2011-2019), fica evidente que há ainda um longo caminho a percorrer, principalmente no diz respeito ao direito de acesso à informação em sua plenitude, o que inclui a implantação de política de dados abertos nos órgãos públicos.

### 6.1 ANÁLISE DOS *WEBSITES* DOS LEGISLATIVOS DA CIDADE DE SALVADOR, BAHIA.

No *website* da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), o cidadão não encontra dificuldades nos pedidos de informação, pois há duas maneiras de o cidadão solicitar a informação que não está publicada: a) baixar, imprimir e preencher o formulário disponível no link “Alba transparência”, e enviar pelo correio ou pessoalmente na Coordenação de Protocolo da ALBA; b) preencher o formulário e enviar eletronicamente (Figuras 18 e 19).

**Figura 18 – ALBA Transparência: pedido de informação.**

FALE CONOSCO | REDES SOCIAIS

BUSCA

**ALBA**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

ESTRUTURA SALARIAL

**ALBA TRANSPARÊNCIA**

TRANSPARÊNCIA BAHIA

**SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO**

Assembleia Legislativa da Bahia disponibiliza em seu Portal, item Transparência, informações exigidas pela Lei nº 12.527/2011 que está em vigor desde o dia 16/05/2012 e regulamentada pelo Ato da Presidência nº 30.469/2012. Caso não encontre a informação desejada, favor utilizar uma das formas abaixo:

1. Baixar o formulário disponível nessa página em formato PDF, imprimir o documento e entregar na Coordenação de Protocolo da Assembleia Legislativa;
2. Enviar via postal o formulário disponível nessa página em formato PDF para o seguinte endereço: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Palácio Dep. Luís Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, 130, CEP: 41.745-001, CAB, Salvador-BA, Prédio Sede, 2º andar, Núcleo de Transparência. Os telefones de contato são (71) 3115-5215 e (71) 3115-5440. O endereço de correio eletrônico é nucleodetransparencia@alba.ba.gov.br.
3. Preenchimento de formulário eletrônico abaixo

FORMULÁRIO ELETRÔNICO

PÁGINA INICIAL INSTITUCIONAL DEPUTADOS ATIVIDADE LEGISLATIVA MÍDIA CENTER SERVIÇOS TRANSPARÊNCIA

Fonte: <http://www.al.ba.gov.br/transparencia/alba-transparencia>. Acesso em: 22 jan. 2019.

Como se pode observar nas Figuras 12 e 13, os pedidos de informação na Câmara Municipal de Salvador (CMS), até 2018, eram feitos pelo site no link Transparência (Figura 12), mas, no final de 2018, houve uma modificação do layout do site, e o novo formato dificultou o acesso por meio da transparência passiva (Figura 13). Não há formulário para solicitação de informações, caso o cidadão queira, terá de recorrer à Ouvidoria ou à Supervisão de Informação Legislativa (SIL) por e-mail ou telefone.

**Figura 19 – Pedidos de informação no site da ALBA – formulário eletrônico.**

The screenshot shows the ALBA website header with the logo and navigation links. Below is the 'FORMULÁRIO ELETRÔNICO' form with the following fields:

- NOME:** ex.: Bento
- CPF:** ex.: 999.999.999-99
- ESTADO CIVIL:** Dropdown menu with 'Selecione'.
- PROFISSÃO:** ex.: Motorista
- ENDEREÇO:** ex.: Rua Martins
- COMPLEMENTO:** ex.: Apartamento 10
- BAIRRO:** ex.: Centro
- CIDADE:** ex.: Centro
- CEP:** ex.: 99999-999
- ESTADO:** Dropdown menu with 'Selecior'.
- TELEFONE:** ex.: (00) 0000-0000
- E-MAIL:** ex.: email@dominio.com
- ASSUNTO:** ex.: elogio
- MENSAGEM:** ex.: muito bom o trabalho

At the bottom right, there is a CAPTCHA box with the text 'DIGITE AS PALAVRAS:' and a button labeled 'ENVIAR'.

Fonte: <http://www.al.ba.gov.br/transparencia/alba-transparencia>. Acesso em: 22 jan. 2019.

Em ambos os sites (Figuras 18 e 19), o princípio da transparência ganha mais notoriedade, mas está longe de ser um órgão que realmente cumpre os princípios da LAI, o que ratifica a ausência de indicativos de PDA. É evidente que a LAI, no Brasil, corrobora para se ter um Estado verdadeiramente democrático, mas ainda é preciso melhorias nas transparências ativa e passiva nos órgãos legislativos, especificamente na CMS e na ALBA.

Isso demonstra que o rompimento com a cultura do sigilo e com a burocracia sobre as informações públicas ainda é um “tabu”, o que dificulta o acesso e a reutilização dos dados desses órgãos. Com base no exposto e considerando os princípios norteadores da disponibilização de informações de responsabilidade de órgãos públicos legislativos, que são: Completo, Atual, Acessível, Processável por Máquina, Acesso Não Discriminatório, Formatos não Proprietários e Licenças Livre, da análise realizada nos *websites* da ALBA e da CMS, pode-se inferir que:

- a) Os princípios da “completude”, primariedade variam de acordo o tipo de informação e depende de critérios pré-estabelecidos e considerados relevantes para atendê-los. Como esses princípios referem-se à abrangência e à forma como as informações estão subdividas e organizadas no site, não há como precisar, porque não se sabe o universo das informações que são geradas, utilizadas e

armazenadas nesses órgãos públicos. Em contrapartida, os dados avaliados estavam em conformidade com o artigo 8º da LAI, que diz respeito à atualização dos sites dos órgãos públicos, dos quais alguns devem ser apresentados, tais como: Estrutura organizacional; Registro de despesas; Contratos e licitações; Acompanhamento de programas e ações; e Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

- b) O princípio da “atualidade” não é diferente do princípio acima, esse também depende do tipo de informação, conforme exposto anteriormente. Por exemplo, no quesito “despesas de viagem”, a última atualização do site da CMS foi em julho de 2018 (Figura 20).

**Figura 20 - Despesas de Viagem – CMS.**

The image shows a screenshot of the CMS website's transparency page. At the top, there is a navigation menu with items like 'CÂMARA', 'VEREADORES', 'ATIVIDADE LEGISLATIVA', 'TRANSPARÊNCIA', 'OUVIDORIA', 'NOTÍCIAS', and 'DIÁRIO OFICIAL'. The main content area is titled 'Despesas de Viagem' and includes a search filter with fields for 'Período', 'data inicial', 'data final', 'Ano', and 'Ano', along with 'Pesquisar' and 'BUSCAR' buttons. Below the filter, the following information is displayed:

- Ano: 2018
- Data: 26/07/2018
- Tipo: Diária
- Usuário: Moisés Rocha
- Valor: R\$ 652.75
- Localidade: Rio de Janeiro
- Justificativa: DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DA FEIRA DE EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIOS DO CARNAVAL, EVENTO CONHECIDO COMO CARNAVÁLIA - SAMBACON, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 26, 27 E 28 DE JULHO DE 2018, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. SAÍDA - DIA 26/07/2018 ÀS 04:40 h CHEGADA - DIA 28/07/2018 ÀS 18:50 h CONFORME PROCESSO Nº 1274/2018.

On the right side, there is a sidebar titled 'Transparência' with a list of categories: Acompanhamento de Processo, Atas Sessões Ordinárias, Concurso público, Contratos, Despesas de Viagem (highlighted), Discursos de Vereadores, Exec. Orçam. e Financeira, Frequência de Vereadores, Leis Municipais, Mensagens do Executivo, Orçamento, Ordem do Dia, and Parecer Prévio do TCM.

Fonte: <http://www.cms.ba.gov.br/transparencia/despesas-viagem>. Acesso em 29 jan. 2019.

Por outro lado, no site da ALBA essa informação não está clara. Para informações a respeito, é preciso acessar o link “prestação de contas”, no entanto, embora apresente informações mais recentes, elas se referem a objetos distintos que exigem justificativas também diferentes (Figura 21). Ou seja, para o tipo de informação apresentada nas Figuras 20 e 21, o

princípio da “atualidade” não se concretiza, contudo o princípio analisado é aplicado para as informações do tipo “ordem do dia”, atas de sessões ordinárias, entre outras.

**Figura 21 - Prestação de contas – ALBA.**

TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2019

DIÁRIO OFICIAL TV ALBA CONTATO DOS DEPUTADOS WEBMAIL

ALBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

FALE CONOSCO | REDES SOCIAIS

despesas de viagem

**TRANSPARÊNCIA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

BUSCA POR:

CATEGORIA DEPUTADO

MÊS ANO

Q BUSCAR LIMPAR

Nº PROCESSO	Nº NF	MÊS/ANO	DEPUTADO (A)	CATEGORIA	VALOR (R\$)
551	221	01/2019	Anderson Muniz	Divulgação da atividade parlamentar	R\$ 7.800,00
541	201900001	01/2019	Zé Neto Lula	Divulgação da atividade parlamentar	R\$ 500,00
541	20190008	01/2019	Zé Neto Lula	Divulgação da atividade parlamentar	R\$ 800,00
540	20190008	01/2019	Zé Neto Lula	Assessorias	R\$ 9.500,00
527	75	01/2019	Hildécio Meireles	Assessorias	R\$ 3.700,00
536	133	01/2019	Bobô	Locomoção de veículo terrestre	R\$ 5.000,00

Fonte: <http://www.al.ba.gov.br/transparencia/prestacao-contas>. Acesso em 29 jan. 2019.

- Quanto aos princípios “processáveis por máquinas” e “não proprietários” – é necessário lembrar que, para que esses princípios sejam aplicados nos sites dos legislativos, é preciso que as informações possam ser, ou estejam, disponibilizadas em formato estruturado, ou seja, em formato legível, por máquina, de maneira que facilite a análise dos dados. Nessa perspectiva, as informações precisam ter possibilidade de download de dados em formatos abertos (.csv ou .ods) e/ou possibilidade de download de arquivos em formato editável, porém proprietários (.xls ou .doc), estes últimos, portanto, regidos por softwares de licença privada. Em ambos os sites, esses princípios não se adequam, pois as informações em formato estruturado estão em .pdf ou em .jpeg, ambos formatos considerados fechados que dificultam a reutilização das informações.
- Os princípios “não discriminação” e uso de “licenças de software livre” são concernentes aos sites por inteiro. Em relação ao primeiro princípio, que

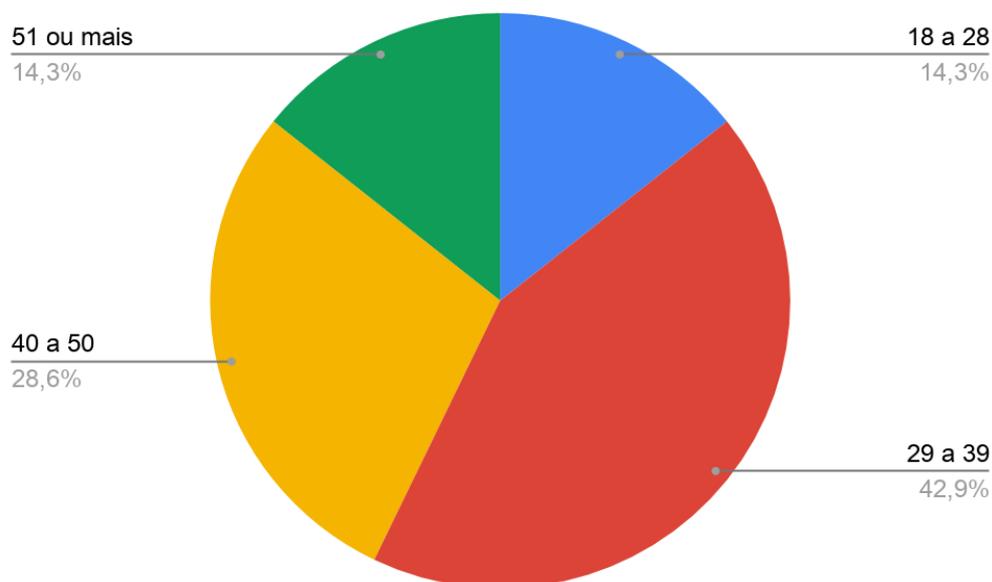
demanda que qualquer pessoa possa ter acesso à informação disponibilizada pelos órgãos e que os dados precisam ser fornecidos sem necessidade de *login*, senha ou qualquer identificação, aplica-se parcialmente, pois para as informações que não constam no site é necessário o uso de formulário de solicitação, o que pode demandar do solicitante identificação, e-mail, e/ou telefone. Já quanto ao segundo princípio, nos sites não há proteção por qualquer regulação de direitos autorais no tocante aos dados informados, portanto, não necessita de licença. Contudo, algumas informações solicitadas por e-mail não são fornecidas, necessitando de autorização de parlamentares para o acesso.

Logo, na análise dos sites em busca de indicativos da Política de Dados Abertos e sobre a LAI, contactou-se que os dois órgãos legislativos da cidade de Salvador, Bahia, ALBA e CMS, apresentam portal da transparência dispondo informações sobre órgão, destinação de verbas públicas, projetos e acervos e outras informações gerais, mas não há indícios de uma implementação da PDA (Figuras 11, 12 e 13). O foco, portanto, é a transparência sem compromisso algum com a abertura dos dados. Cabe frisar que uma administração pública, ao adotar um formato técnico para disponibilizar em formato bruto e reproduzível por máquina, não necessita de conhecimentos complexos em integração de tecnologia para ser executado, basta haver profissionais capacitados para lidar com a informação integrada e reconhecer as possibilidades de aplicação de soluções para inúmeros fins quer seja público ou privado, agilizando e aprimorando a tomada de decisão dos parlamentares.

## 6.2 ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DA INFORMAÇÃO

Para atender aos demais objetivos, foi aplicado um questionário com os profissionais das informações atuantes nas unidades de informação legislativa da ALBA e da CMS. No entanto, não foi obtido o quantitativo desejado pela pesquisadora, mas satisfatório para o objetivo da pesquisa. O questionário foi composto por 23 proposições; as três primeiras foram para conhecer o perfil dos respondentes; as demais foram divididas em cinco categorias: conhecimento, transparência, acessibilidade, responsabilidade e colaboração/participação. A análise dos dados foi feita com base na Escala Likert e com o uso da lógica paraconsistente, conforme explicitado no capítulo 5.

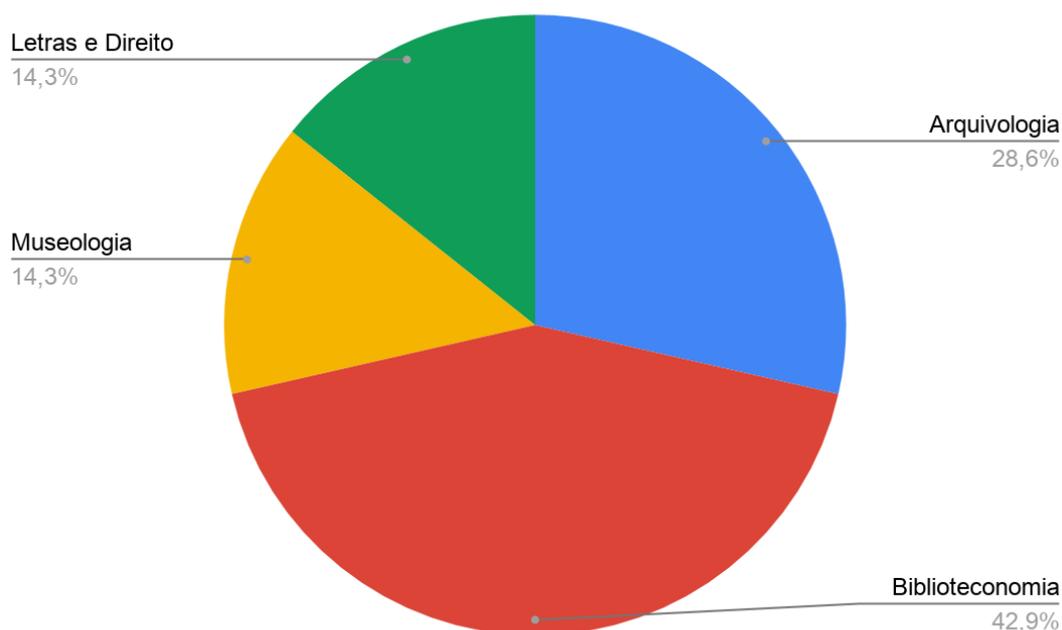
A respeito do perfil dos respondentes, a primeira questão solicitou aos respondentes sua faixa etária; 42,9% têm entre 29 e 39 anos, seguido por aqueles com 40 a 50 anos (28,6%).

**Gráfico 1 – Faixa etária dos respondentes.**

Fonte: Elaboração própria.

A segunda questão abordada foi a respeito do curso realizado na graduação. O resultado mostrou que a maioria, ou seja, 42,9 %, possui o curso de Biblioteconomia, seguido dos cursos de Arquivologia (28,6%) e Museologia (14,3%), conforme Gráfico 2. Este quesito encontra-se em conformidade com os profissionais da informação descritos pela literatura (MARCHIORI, 2004; MUELLER, 2004), no entanto, surge nas unidades informacionais dos legislativos da cidade de Salvador um novo profissional no contexto das “três Marias”, o graduado em Letras e Direito (14,3%).

**Gráfico 2 – Curso realizado na graduação pelos respondentes.**



Fonte: Elaboração própria.

Quando perguntado sobre se havia pós-graduação e o tipo mais recente, o resultado revelou que 100,0% dos respondentes tinham concluído o curso de especialização (*latu sensu*). A especialização é o início dos estudos da pós-graduação cujos conteúdos são realizados dentro de uma temática específica. O intuito da questão foi somente identificar a continuidade dos estudos pelos profissionais da informação, sujeitos deste estudo, assim percebe-se que houve uma preocupação em progredir nos estudos.

Como visto no capítulo 5, aplicou-se, neste trabalho, a análise qualitativa por meio da lógica paraconsistente, pela qual objetiva-se a interpretação e a síntese de dados obtidos por meio da Escala Likert. Cabe lembrar que, por usar esse tipo de escala, não se faz uso de questionamentos, e sim de assertivas, nas quais cada respondente demonstra seu grau de concordância aos diferenciais semânticos apresentados em cada afirmação/proposição. Em seguida, foi feita a transdução dos dados, segunda etapa do processo, conforme Figura 16, processo pelo qual os dados são convertidos em crença e descrença.

A análise do questionário a respeito do conhecimento dos profissionais da informação sobre dados abertos e a Lei de Acesso à Informação (Tabela 2), é seguida da proposta de Macnaughton (1996) já apresentada nos procedimentos metodológicos. A Tabela 2 sintetiza os dados das proposições relacionados à categoria “Conhecimento” sobre a Lei de Acesso à

Informação e a relevância da política pública de informação de dados abertos. Ao falar da incipiência da referida Lei e das reais condições de acesso à informação na administração pública, Jardim (2012, p.18) enfatiza que “[...] o cenário informacional do Estado brasileiro, exceções à parte, encontra-se, em geral, aquém das demandas da LAI e das possibilidades de fazer face aos direitos de acesso à informação por parte da sociedade.” Portanto, é imprescindível que os profissionais da informação tenham conhecimento sobre a referida lei e os demais dispositivos legais, assim é possível fazer menção de mudanças relativas a essa política.

Diante do exposto, na categoria “Conhecimento”, pretende-se averiguar o **conhecimento** dos participantes sobre a LAI e a importância dos dados abertos para o cumprimento da lei. Para tanto, a Tabela 2 mostra o seguinte:

Tabela 2 – Análise da categoria “Conhecimento”.

Proposição Categoria 1: Conhecimento	Diferencial Semântico					Total	Mediana	Discordantes da proposição (D <sub>p</sub> )	Concordantes da proposição (C <sub>p</sub> )	Grau de Concordância da proposição (GC <sub>p</sub> )
	1 – DT	2 – DP	3 – I	4 – CP	5 – CT					
1 O órgão que trabalho oferece (ou ofereceu) curso para capacitação ao atendimento ao público.	4	1	0	1	1	7	DT	5	2	28,57
2 O órgão que trabalho oferece (ou ofereceu) treinamento para capacitação de atendimentos a pedidos de informações conforme a LAI.	4	2	1	0	0	7	DT	6,5	0,5	1,08
3 Participo ou participei de treinamento ou curso para capacitação de atendimentos a pedidos de informações conforme a LAI.	4	1	1	1	0	7	DT	5,5	1,5	31,04
4 As qualidades dos dados disponibilizados nos sites dos legislativos atendem à LAI.	1	2	3	1	0	7	I	4,5	2,5	35,48
5 As políticas de dados abertos da informação pública, disposto na LAI, são imprescindíveis à sociedade.	0	0	0	1	6	7	CT	0	7	87,50
6 O acesso à informação pública possibilita ao cidadão conhecer e buscar melhorias do funcionamento dos órgãos públicos, o que inclui o Legislativo.	0	0	0	0	7	7	CT	0	7	100,00
<b>Total</b>	<b>21,5</b>			<b>20,5</b>		<b>42</b>		<b>0,5119</b>	<b>0,4881</b>	
	<b>Dp</b>			<b>Cp</b>				<b>μ2</b>	<b>μ1</b>	

Fonte: Elaboração própria.

Legenda: Proposições: lista de seis assertivas. Colunas DT, DP, I, CP, CT: quantidade de respondentes que optaram pelas colunas do diferencial semântico. QT= quantidade total de respondentes; Mediana= coluna dentro do referencial semântico na qual se encontra o respondente 3,5 (=7/2); Dp=Discordantes da proposição: quantidade de respondentes discordantes=(D+DT+I/2); Cp=Concordantes da proposição: quantidade de respondentes concordantes=(C+CT+I/2); GCp=Grau de concordância da proposição calculado de acordo com a fórmula (4); Df=Discordantes do Fator; Cf=Concordantes do Fator; μ1= crença de que as proposições como um todo sejam verdadeiras (20,5/42); μ2=descrença de que as proposições como um todo sejam verdadeiras (21,5/42).

A respeito do conhecimento sobre os dados abertos (Das) e sobre a LAI, das respostas que compõem concordantes das proposições, pode-se dizer que do total de respondentes, C<sub>p</sub> = 20,5(48,81%) dos respondentes concordaram com a proposição, de modo que D<sub>p</sub> = 21,5 (51,19%) das respostas discordaram da proposição. Desta maneira, conforme Davis (1976), já

exposto no Quadro 4, o valor da  $GC_p$ , indica que existe uma **discordância desprezível** dos respondentes com relação a todas as proposições dessa categoria.

Percebe-se que a proposição que obteve maior grau de concordância foi a proposição de número 6, com sete concordantes totalmente (CT). A interpretação desse valor, conforme Davis (1976), mostra uma concordância muito forte, o que ratifica a importância do acesso à informação pública para conhecer e buscar melhorias para o funcionamento dos órgãos públicos e também da cidade. A transparência das informações possibilita uma retidão social nos atos do Estado, aumentando também a legitimidade governamental, ou seja, é um elemento/princípio significativo no processo de democratização.

Sobre a categoria “Transparência” (Tabela 3), pretende-se averiguar a **transparência** das informações legislativas de maneira clara e com linguagem acessível. As respostas para esta categoria foram as seguintes:

**Tabela 3 – Análise da categoria “Transparência”.**

Proposição Categoria 2: Transparência	Diferencial Semântico					Total	Mediana	Discordantes da proposição ( $D_p$ )	Concordantes da proposição ( $C_p$ )	Grau de Concordância da proposição ( $GC_p$ )
	1 – DT	2 – DP	3 – I	4 – CP	5 – CT					
7 A transparência, ou seja, a disponibilização dos dados abertos legislativos, facilita a tomada de decisão das autoridades.	0	0	0	2	5	7	CT	0	7	100,00
8 As informações disponibilizadas pelo legislativo atendem à necessidade informacional da população.	0	3	1	3	0	7	I	3,5	3,5	50,00
9 A divulgação das informações de interesse público, ou seja, a transparência, contribui para a criação de uma cultura de confiança entre a população e a administração pública.	0	0	0	1	6	7	CT	0	7	100,00
<b>Total</b>	<b>3,5</b>			<b>17,5</b>		<b>21</b>		<b>0,1667</b>	<b>0,8333</b>	
	<b>Dp</b>			<b>Cp</b>				<b><math>\mu_2</math></b>	<b><math>\mu_1</math></b>	

Fonte: Elaboração própria.

Legenda: Proposições: lista de três assertivas. Colunas DT, DP, I, CP, CT: quantidade de respondentes que optaram pelas colunas do diferencial semântico. QT= quantidade total de respondentes; Mediana= coluna dentro do referencial semântico na qual se encontra o respondente  $3,5 (=7/2)$ ;  $D_p$ =Discordantes da proposição: quantidade de respondentes discordantes=  $(D+DT+I/2)$ ;  $C_p$ =Concordantes da proposição: quantidade de respondentes concordantes=  $(C+CT+I/2)$ ;  $GC_p$ =Grau de concordância da proposição calculado de acordo com a fórmula (4);  $D_f$ =Discordantes do Fator;  $C_f$ =Concordantes do Fator;  $\mu_1$ = crença de que as proposições como um todo sejam verdadeiras  $(17,5/21)$ ;  $\mu_2$ =descrença de que as proposições como um todo seja m verdadeiras  $(3,5/21)$ .

Os dados revelam que as opiniões dos respondentes demonstram concordância que um governo transparente contribui para uma cultura de confiança entre a administração pública e a população, além de ser um fator importante para o combate à corrupção. Afinal, a transparência é um direito do povo e está regulamentada na LAI, inclusive é um dos princípios da política de dados abertos. No entanto, as informações disponibilizadas nos sites dos legislativos ainda não atendem, por completo, a necessidade do cidadão, conforme se vê na afirmativa de número 8, demonstrando parcialidade da proposição por parte dos sujeitos.

A Tabela 3 revelou que a concordância quanto à Transparência é de  $C_p = 17,5$  (83,33%) dos entrevistados, e apenas 3,5 (16,33%) discordaram ( $D_p$ ), o que equivale a dizer que há uma **concordância substancial** das proposições, conforme o  $GC_p$ , sinalizando que, para os respondentes, as informações contidas nos *websites* dos legislativos são consideráveis.

No que diz respeito à categoria “Responsabilidade Social”, pretende-se conhecer a opinião dos participantes sobre a **responsabilidade social** do profissional da informação no contexto de dados abertos.

**Tabela 4 – Análise da categoria “Responsabilidades Social”.**

Proposição Categoria 3: Responsabilidade Social	Diferencial Semântico					Total	Mediana	Discordantes da proposição (D <sub>p</sub> )	Concordantes da proposição (C <sub>p</sub> )	Grau de Concordância da proposição (GC <sub>p</sub> )
	1 – DT	2 – DP	3 – I	4 – CP	5 – CT					
<b>10</b> A disponibilização dos dados em formato aberto é também uma responsabilidade social do profissional incumbido desta atividade.	0	0	0	0	7	7	CT	0	7	100
<b>11</b> O profissional da informação (todos que lidam com informação) pode ajudar no atendimento das solicitações das informações da sociedade.	0	0	0	1	6	7	CT	0	7	100
<b>Total</b>	<b>0</b>			<b>14</b>		<b>14</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	
	<b>Dp</b>			<b>Cp</b>				<b>μ2</b>	<b>μ1</b>	

Fonte: Elaboração própria.

Legenda: Proposições: lista de duas proposições. Colunas DT, DP, I, CP, CT: quantidade de respondentes que optaram pelas colunas do diferencial semântico. QT= quantidade total de respondentes; Mediana= coluna dentro do referencial semântico na qual se encontra o respondente 3,5 (=7/2); Dp=Discordantes da proposição: quantidade de respondentes discordantes= (D+DT+I/2); Cp=Concordantes da proposição: quantidade de respondentes concordantes= (C+CT+I/2); GCp=Grau de concordância da proposição calculado de acordo com a fórmula (4); Df=Discordantes do Fator; Cf=Concordantes do Fator; μ1= crença de que as proposições como um todo sejam verdadeiras (14/16); μ2=descrença de que as proposições como um todo seja m verdadeiras (0/14).

A Tabela 4 evidencia a unanimidade dos respondentes ao reconhecer a relevância da responsabilidade social que o profissional tem no papel de produzir, facilitar e disponibilizar as informações corretas para o usuário (sociedade), a fim de beneficiá-los nesta era em que as informações são efêmeras e, muitas vezes, falsas (*fake news*). Uma informação tem o poder de alterar a estrutura cognitiva do receptor e, à medida que é assimilada pelos usuários, torna-se conhecimento. Nas palavras de Isa Freire (2001), além do espaço econômico, no ambiente social e político acontece o processo da produção e circulação da informação. Desta forma, cabe ao profissional da informação o papel de estimular a interação entre as instituições, sociedade e governo, reconhecendo seu papel enquanto mediador informacional.

Na análise da categoria “Responsabilidade social”, obteve-se unanimidade de concordância das proposições C<sub>p</sub> = 14 (100,00%) dos entrevistados, e não houve discordância (D<sub>p</sub>), assim o grau de concordância (GC<sub>p</sub>) apontou uma **concordância muito forte** das proposições apresentadas. Assim, com base nos dados, pode-se depreender que há um consenso quanto à responsabilidade social por parte dos respondentes.

A respeito da categoria “Acessibilidade”, pretende-se conhecer a opinião dos participantes sobre **acessibilidade** das informações nos legislativos no que tange à abrangência e ao uso de tecnologia que possibilite o acesso. Assim a Tabela 5 mostra o seguinte resultado:

**Tabela 5 – Análise da categoria “Acessibilidade”.**

Proposição Categoria 4: Acessibilidade	Diferencial Semântico					Total	Mediana	Discordantes da proposição (D <sub>p</sub> )	Concordantes da proposição (C <sub>p</sub> )	Grau de Concordância da proposição (GC <sub>p</sub> )
	1 – DT	2 – DP	3 – I	4 – CP	5 – CT					
<b>12</b> É acessível obter dados abertos ao público nos legislativos.	0	1	3	3	0	7	I	2,5	4,5	64,29
<b>13</b> As informações disponibilizadas são claras, transparentes e de fácil compreensão.	0	3	3	0	1	7	I	4,5	2,5	35,71
<b>14</b> As informações disponibilizadas podem ser usadas, reutilizadas e redistribuídas facilmente sem necessidade de licença e nem exigência de autoria.	2	2	2	1	0	7	DP	5	2	28,57
<b>Total</b>	<b>12</b>			<b>9</b>		<b>21</b>		<b>0,5714</b>	<b>0,4286</b>	
	<b>Dp</b>			<b>Cp</b>				<b>μ2</b>	<b>μ1</b>	

Fonte: Elaboração própria.

Legenda: Proposições: lista de três assertivas. Colunas DT, DP, I, CP, CT: quantidade de respondentes que optaram pelas colunas do diferencial semântico. QT= quantidade total de respondentes; Mediana= coluna dentro do referencial semântico na qual se encontra o respondente 3,5 (=7/2); D<sub>p</sub>=Discordantes da proposição: quantidade de respondentes discordantes= (D+DT+I/2); C<sub>p</sub>=Concordantes da proposição: quantidade de respondentes concordantes= (C+CT+I/2); GC<sub>p</sub>=Grau de concordância da proposição calculado de acordo com a fórmula (4); D<sub>f</sub>=Discordantes do Fator; C<sub>f</sub>=Concordantes do Fator; μ<sub>1</sub>= crença de que as proposições como um todo sejam verdadeiras (9/21); μ<sub>2</sub>=descrença de que as proposições como um todo sejam verdadeiras (12/21).

Sobre essa categoria, é necessário compreender em que contexto esse termo é utilizado em dados abertos governamentais. Estar acessível implica dizer que qualquer pessoa, inclusive as com deficiência, possa participar de atividades disponibilizadas na Internet como o uso e acesso a serviços e informações de modo geral. No Brasil, há alguns modelos que estabelecem os padrões de comportamento acessível para sites governamentais, entre eles destacam-se o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG), cujas ferramentas estão baseadas no modelo de acessibilidade internacional do *World Content Accessibility Guide* (WCAG) do *World Wide Web Consortium* (W3C) o qual determina padrões de comportamento acessíveis para sites governamentais.

Fundamentado nas recomendações dessas instituições, estar acessível num ambiente eletrônico governamental quer dizer que há dispositivos que viabilizam a acessibilidade, como por exemplo: menus de acesso rápido, contraste e tamanho da fonte, tradutores de libras, leitores de tela, além de proporcionar a navegação apenas via teclado, entre outras formas. Nesse entendimento, a resposta a respeito da categoria “Acessibilidade” apresentou o seguinte resultado: como concordância das proposições  $C_p = 9$  (42,86%) e como discordância ( $D_p$ )=12 (57,14) em relação às proposições da categoria apresentada. Desta maneira, o  $GC_p$  apontou uma **discordância desprezível**, o que ratifica a mediana ser “Indiferente” e “Discordo parcialmente” (Tabela 5). Isto significa que, para os respondentes, a acessibilidade nos *websites* dos legislativos é inexpressiva. Se para alguns a linguagem utilizada nos sites dos legislativos ainda é um entrave; para outros, é a falta de ferramentas que dificulta a compreensão e participação dos usuários nos legislativos.

Ao analisar as proposições 7 e 8 da Tabela 4, e 13 da Tabela 5, nota-se uma contradição em relação à transparência e à acessibilidade. Embora os dados da Tabela 4 evidenciem que a maioria considera os legislativos transparentes, apenas 35,71% destes profissionais concorda que as informações sejam claras, transparentes e de fácil compreensão. Denota-se, portanto, um equívoco nos conceitos de transparência, acessibilidade e sua relação.

No quesito “Colaboração e Participação”, pretende-se conhecer as maneiras possíveis de **colaboração** dos profissionais da informação no processo de implantação e na eficácia da criação da política de dados abertos nos seus respectivos órgãos. Assim como na categoria “Conhecimento” (Tabela 2), a categoria “Colaboração e Participação” possui um número de proposições maior do que as demais categorias. Isso porque, para colaborar com alguma política pública, no caso, dados abertos, é necessário conhecer os seus princípios norteadores. Por esse viés, dentre as categorias apontadas, essas duas obtiveram uma ênfase maior, por serem o núcleo responsável para delinear o exposto nos objetivos.

A participação dos profissionais da informação não apenas na implementação, mas também no prosseguimento de uma política pública informacional, propicia e fortalece um elo entre a informação disponibilizada, a sociedade e a administração pública. Além disso, esses profissionais são capazes de auxiliar na compreensão de dados informacionais, bem como na linguagem utilizada, no tratamento da informação, autenticidade do documento, no processo de indexação das informações, na criação de taxonomia, metadados, entre outros, facilitando a recuperação e o acesso ágil da informação.

Tabela 6 – Análise da categoria “Colaboração/Participação”.

Proposição Categoria 5: Colaboração/Participação	Diferencial Semântico					Total	Mediana	Discordantes da proposição (D <sub>p</sub> )	Concordantes da proposição (C <sub>p</sub> )	Grau de Concordância da proposição (GC <sub>p</sub> )
	1 – DT	2 – DP	3 – I	4 – CP	5 – CT					
15 A LAI estabelece que as informações disponibilizadas para o cidadão devam ser em formato aberto de modo a permitir o acesso livremente e a captura automatizada por sistemas externos; desta maneira, os profissionais da informação podem contribuir nesse processo.	0	0	0	2	5	7	CT	0	7	100,00
16 O profissional da informação poderia contribuir no processo de tratamento das informações para facilitar a finalidade que é o acesso da informação pela sociedade.	0	0	0	0	7	7	CT	0	7	100,00
17 Por lidar com o ciclo e tratamento da informação, o profissional da informação é importante na aplicação da LAI nos órgãos legislativos, assim como, na construção dos dados abertos disponíveis nos <i>websites</i> .	0	0	0	0	7	7	CT	0	7	100,00
18 Participa ou participou da seleção ou divulgação dos dados que são disponibilizados nos sites dos órgãos legislativos.	6	0	0	0	1	7	DT	6	1	14,29
19 O fluxo de informações nos legislativos demanda profissionais capacitados para o seu tratamento e gerenciamento a fim de se cumprir a determinação da LAI.	0	0	0	2	5	7	CT	0	7	100,00
20 Fiz ou faço parte da equipe multissetorial responsável pela transparência no órgão.	4	1	2	0	0	7	DT	6	1	14,29
<b>Total</b>	<b>12</b>			<b>30</b>		<b>42</b>		<b>0,2857</b>	<b>0,7143</b>	
	<b>Dp</b>			<b>Cp</b>				<b>μ2</b>	<b>μ1</b>	

Fonte: Elaboração própria.

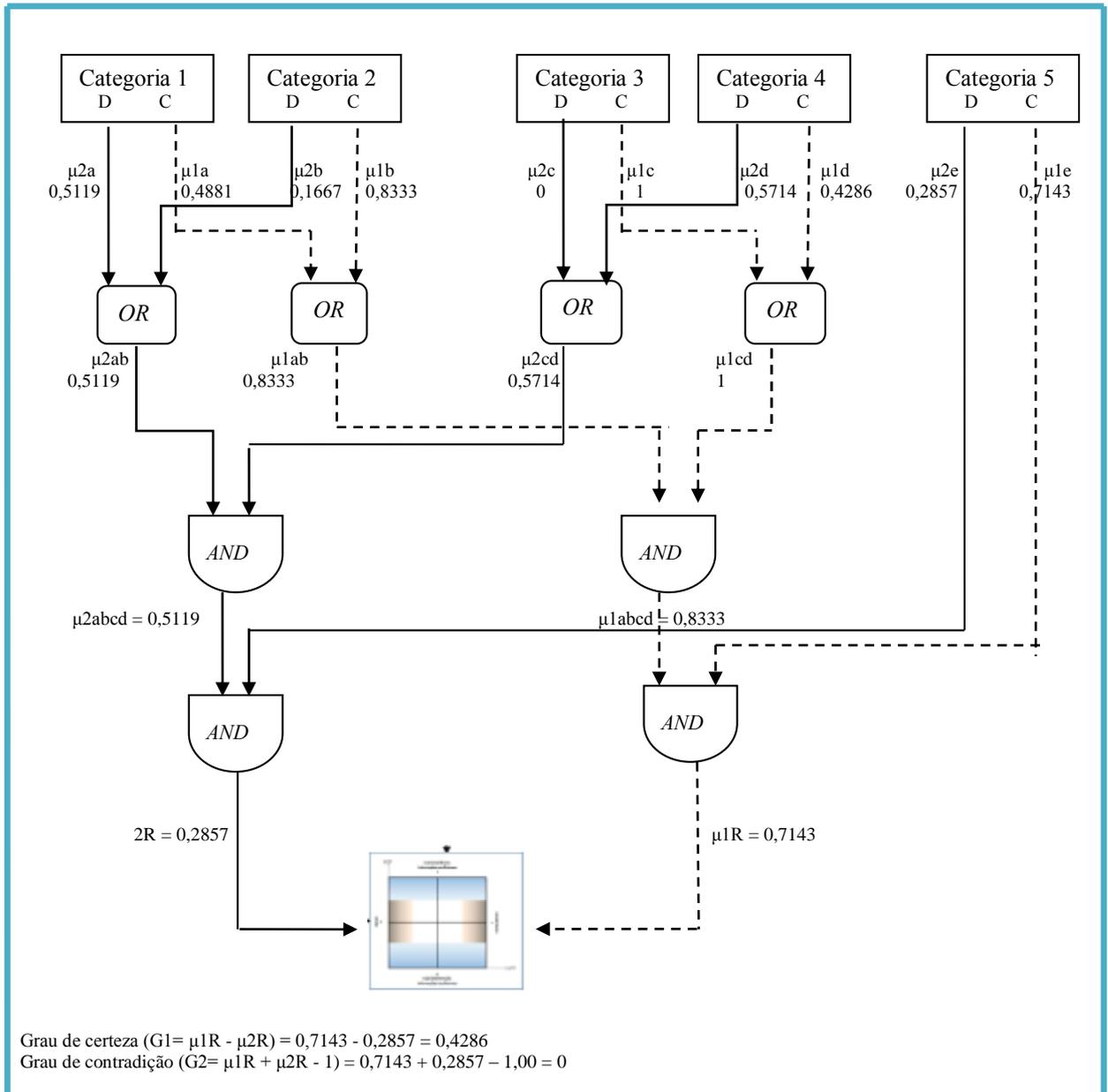
Legenda: Proposições: lista de seis assertivas. Colunas DT, DP, I, CP, CT: quantidade de respondentes que optaram pelas colunas do diferencial semântico. QT= quantidade total de respondentes; Mediana= coluna dentro do referencial semântico na qual se encontra o respondente 3,5 (=7/2); Dp=Discordantes da proposição: quantidade de respondentes discordantes= (D+DT+I/2); Cp=Concordantes da proposição: quantidade de respondentes concordantes= (C+CT+I/2); GCp=Grau de concordância da proposição calculado de acordo com a fórmula (4); Df=Discordantes do Fator; Cf=Concordantes do Fator; μ1= crença de que as proposições como um todo sejam verdadeiras (30/42); μ2=descrença de que as proposições como um todo sejam verdadeiras (12/42).

Nessa perspectiva, ao analisar essa categoria, três proposições merecem destaque: a primeira é a de número 17 (Tabela 6), que mostra que os respondentes em sua totalidade reconhecem a relevância do profissional da informação no tratamento das informações disponibilizadas e afirmam que eles podem contribuir nesse processo. Em contrapartida, as questões 18 e 20 demonstram pouca ou nenhuma participação desses profissionais.

Ainda de acordo com esta tabela, e com base na LP, a categoria mostra uma concordância das proposições  $C_p = 30$  (71,43%) dos respondentes, sendo que a discordância ( $D_p$ ) foi 12 (28,57%), logo o  $GC_p$  (100) indica uma **concordância moderada** das proposições apresentadas. Embora tenha essa concordância, observa-se que nas afirmações específicas de participação, o grau de concordância revela uma discordância substancial (questões 18 e 20), ou seja, há um reconhecimento da importância em participar, mas não há participação efetiva.

Aplicando a rede lógica com 5 fatores conforme a Figura 22, onde, no conectivo *OR* (maximização), a saída é o maior valor das duas entradas, e, no conectivo *AND* (minimização), a saída é o menor valor das duas entradas, apresenta-se os graus de crença resultante  $\mu_{1R}$  e o de descrença resultante  $\mu_{2R}$ , como apresentado no capítulo 5. Apresenta-se agora a análise da rede lógica que tem a finalidade de converter em crença e descrença os dados das cinco categorias estudadas:

**Figura 22 - Rede lógica para a conversão de crença e descrença das cinco categorias apresentadas.**

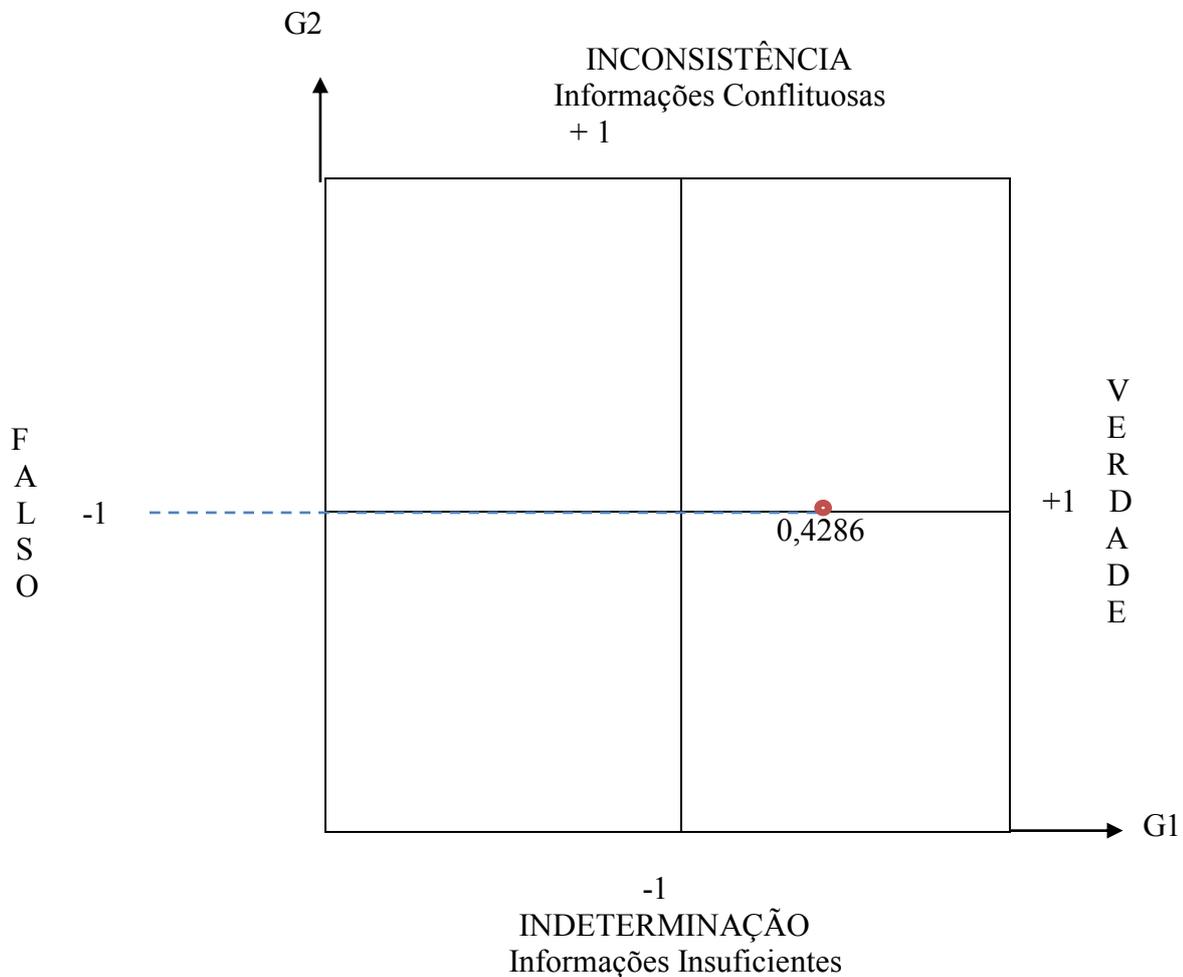


Fonte: Adaptado de Sanches, Meireles e Sordi (2011).

Como se constata na Figura 23, o grau de certeza de 0,4286 fica situado à direita do eixo central, aproximando-se do valor unitário que expressa “verdade”; e o grau de contradição de 0 fica situado exatamente no eixo central, expressando insignificância, **ou seja, não há informações insuficientes e nem informações conflituosas**. Sendo assim, as respostas apresentadas, no conjunto das categorias, possuem um grau considerável de confiança para ser usada na pesquisa.

Essa representação do resultado de crença e descrença foi feita através do uso do reticulado em um Quadrado Unitário no Plano Cartesiano (QUPC), onde os graus de crença ficam no eixo x (horizontal) e os de descrença no eixo y (vertical), conforme Figura 23.

**Figura 23 - Quadrado Unitário no Plano Cartesiano.**



Para uma melhor compreensão e interpretação do resultado obtido e exposto na Figura 23, utiliza-se a conversão desses valores, conforme mencionado no Quadro 5, no capítulo 5. No que concerne ao grau de certeza normalizado, pode-se afirmar que, no que concerne às categorias apresentadas (conhecimento, transparência, responsabilidade social, acessibilidade e colaboração/participação), os profissionais da informação dos legislativos da cidade de Salvador, BA possuem uma **aderência substancial** ( $G1n=0,7292$ ) com **dados considerados consistentes** ( $G2n=0,5$ ), **tendendo ao verdadeiro**.

Diante dos dados apresentados, percebe-se pouca ou nenhuma participação dos profissionais da informação nos legislativos da cidade de Salvador na implementação ou no

prosseguimento das políticas públicas de informação, PDA ou a LAI. De acordo com a Tabela 2, o conhecimento sobre essa temática ainda é insuficiente, o que implica um desconhecimento das formas de atuação do profissional da informação na inserção dessas políticas. Isso talvez porque esses profissionais sejam vistos em suas unidades informacionais como técnicos detentores e guardadores de informações, e não como profissionais capacitados para estruturar, gerenciar, organizar e disseminar o conhecimento em qualquer suporte, funções que acompanham a humanidade há muito tempo até os dias atuais. No entanto, é preciso inserir e usar suas habilidades de mediadores no processo de formulação e implementação de políticas públicas para melhoria do escopo social, o que constitui como responsabilidade social, e essa responsabilidade é a essência do profissional da informação.

Nesse âmbito, a literatura da área mostra que é possível garantir a conduta de profissionais nesse processo (MUELLER, 2004; VALENTIM, 2002). Cabe lembrar que a finalidade das políticas, principalmente no Brasil, envolve a expressão da opinião dos detentores do poder e, por muitas vezes, contempla os segmentos sociais, mas isso acontece mais por interesse individual do que pelo social.

Isso ocorre porque são eles, os detentores do poder, que definem quem faz o quê, quando, quais as consequências e para quem. Definições essas que fazem alusão à “[...] natureza do regime político em que se vive, com o grau de organização da sociedade civil e com a cultura política vigente.” (TEIXEIRA, 2002, p. 2).

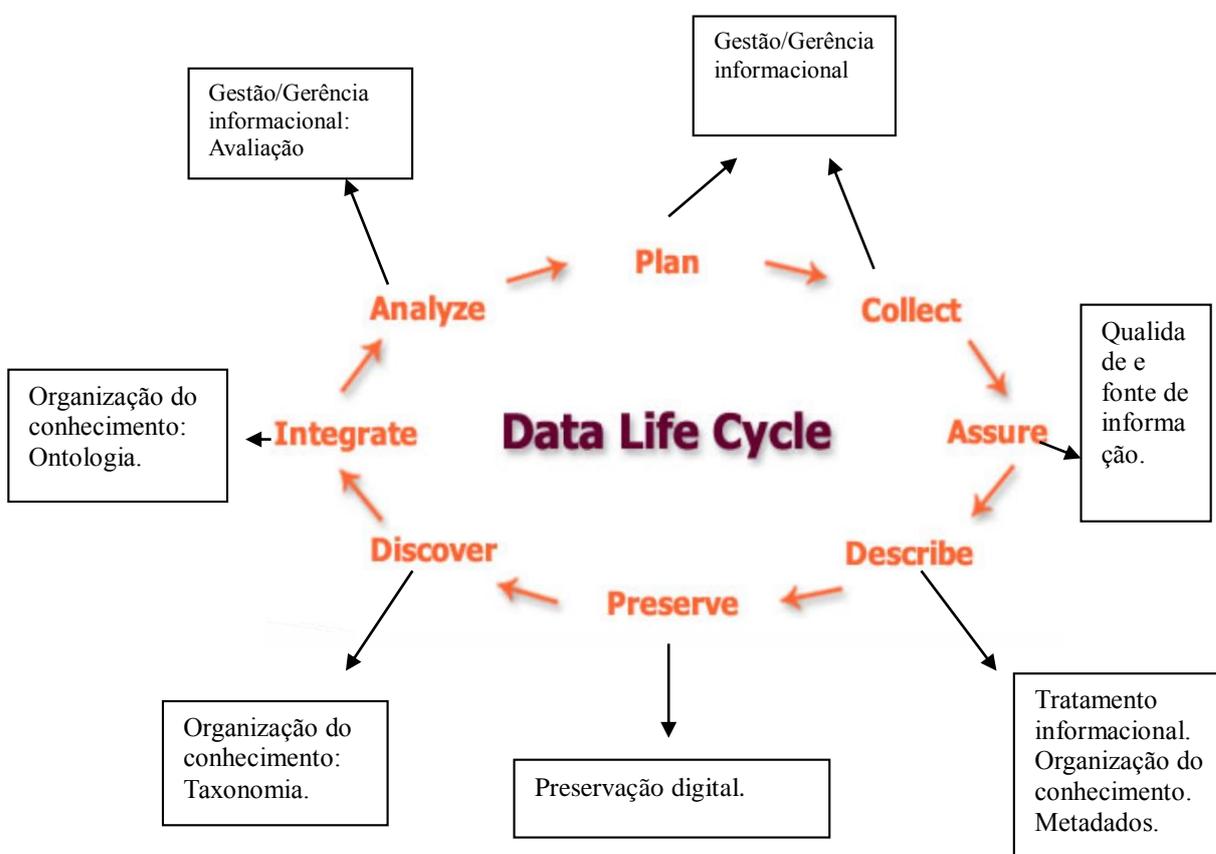
Diante dessa realidade, é necessário lembrar que o sistema político depende de organizações que, por sua vez, compreendem o processo, o qual necessita de participação popular para as tomadas de decisões, gerando assim novas perguntas (BOBBIO, 2007). Na formulação de uma política pública, existem os processos, os atores (políticos, sociais etc.) e seus papéis, e a influência que cada um terá no processo de decisão.

Como se viu na Figura 6, o ciclo de dados abertos é um processo dinâmico, sequencial e dependente das etapas subsequentes, no entanto, pode-se afirmar que, assim como em qualquer etapa da implementação de uma política, o início desta também se dá no “*plan*”, ou planejamento, tendo como a última etapa a “*analyze*”, conforme explicitado no capítulo 3, e a partir daí, segue-se o processo cíclico. Lembrando que a etapa final que corresponde à avaliação institucional de uma política pública é importante, porque constitui um instrumento fundamental para a tomada de decisões e para o aperfeiçoamento ou reformulação das ações desenvolvidas, mostrando a ineficiência ou não de uma política pública. Diante disso, a atuação do profissional da informação como mediador se faz necessária devido às habilidades específicas e as distintas interações que esse profissional mantém em suas respectivas áreas.

Contudo, o profissional da informação precisa intensificar suas habilidades a fim de contribuir na eficácia dos dados abertos na administração pública e de aproximar as atividades políticas com as atividades da sociedade, elo social no qual a Ciência da Informação está inserida.

É claro que as mudanças consideráveis só serão possíveis com a massificação de informações em ato coletivo da população, mas o profissional da informação tem o papel de criar maneiras de possibilitar o acesso à informação por lidar com a informação e o conhecimento, por interagir em diferentes áreas do conhecimento, o que possibilita trabalhar com distintas pessoas, incentivando a efetivação da cidadania (MARSULO, 2016). Obviamente que os interesses sociais são inúmeros e, por isso, o debate é importante. Assim, no ciclo de dados abertos, tendo em vista suas habilidades e a responsabilidade social diante das mudanças sociais, o profissional da informação precisa atuar como facilitador informacional. Apesar de ser um ciclo, infere-se que a fase inicial dá-se no “plano” e se encerra na “análise”, fase de avaliação do que deu certo ou não.

**Figura 24 – A atuação do profissional da informação no ciclo de dados abertos.**



Fonte: Adaptado do Dataone.

A Figura 24 mostra uma tentativa de ilustrar que a etapa do ciclo de dados abertos é compatível com o fazer do profissional da informação. O Quadro 6 sintetiza o ciclo de dados

abertos relacionado com as possíveis contribuições do profissional. Desse modo, tem-se, na primeira coluna, as fases do ciclo de dados abertos; na segunda e terceira colunas, elencou-se as possíveis contribuições do profissional da informação, tomando por base a literatura já mencionada nos capítulos anteriores.

**Quadro 6 - Fases do ciclo de dados abertos e as possíveis contribuições do profissional da informação.**

Fases do ciclo de dados abertos	Possíveis contribuições do profissional da informação	
<b>Plano</b>	<b>Gestão/gerência informacional</b>	Ciclo da gestão da informação. Envolve coletar, armazenar, consultar, distribuir e explorar a informação no interior das organizações e nas redes de fornecedores, clientes e outros parceiros. Processos de tomada de decisão (DAVENPORT; MARCHAND; DICKSON, 2004; LOPES; VALENTIM, 2010).
<b>Coletar</b>	<b>Gestão/Gerência de ambientes informacionais.</b> <b>Comportamento informacional.</b>	Por seu uma ciência social, a coleta é um dos processos nos conceitos abordados sobre a CI. É a fase que se reúne dados ou informações para uma posterior análise. Faz parte do comportamento informacional da área.
<b>Garantir</b>	<b>Qualidade da informação.</b> <b>Fonte de informação.</b>	“Pressupõe integridade da fonte de informação e forma de registro fiel ao fato que representa [...]” (PAIM; NEHMY; GUIMARÃES; 1996, p. 116). Ou seja, verifica-se a veracidade da informação e a credibilidade no conteúdo da fonte de informação.
<b>Descrever</b>	<b>Tratamento da informação.</b> <b>Análise documental.</b> <b>Descrição da informação.</b> <b>Representação da informação.</b> <b>Metadados.</b> <b>Linguagem documentária.</b> <b>Indexação.</b>	Nesse processo, a análise documental, bem como os metadados utilizados, viabiliza uma estrutura da informação mais organizada. Além disso, possibilita, inclusive, a criação de nuvens de <i>tags</i> no site dos legislativos, procedimento que facilita a busca e a recuperação da informação e a tradução da linguagem natural para a linguagem documentária, implementando e facilitando a interoperabilidade entre os usuários.
<b>Preservar</b>	<b>Preservação digital do documento.</b>	Envolve a definição de uma política específica para esse fim.
<b>Descobrir</b>	<b>Taxonomia.</b>	“[...] criação da estrutura (ordem) e dos rótulos (nomes) que ajudam a localizar a informação relevante. Em um sentido mais específico, é o ordenamento e rotulação de metadados que permite

	<b>Disseminação seletiva da informação.</b> <b>Metadados.</b>	organizar sistematicamente a informação primária.” (VITAL; CAFÈ, 2011, p.8)
<b>Integrar</b>	<b>Ontologia.</b> <b>Fonte de informação.</b>	Permite “[...] organizar o conhecimento em uma <b>teia de relações</b> , assim como a mente humana [...]”, inferindo o “novo” a partir do já existente. (VITAL; CAFÈ, 2011, p.8)
<b>Análise</b>	<b>Gestão/gerência de ambientes informacionais.</b> <b>Uso e acesso da informação.</b>	Avaliar a eficácia da política. O que implica dizer se a sociedade está realmente sendo atendida com base na LAI e na efetividade da PDA. Para isso, o contato direto com as pessoas ou mecanismo criado para um feedback é importante.

Fonte: Elaboração própria.

Todas as etapas a seguir são discriminadas com base nas ações do profissional da informação. Sendo assim:

- **Plano** - Trazer a participação ativa da sociedade civil para o interesse coletivo. Participar e propiciar debate público. Mediação política (profissional multifacetado). Compilar os principais anseios da sociedade para apresentar ao agente político. A gestão da informação envolve atividades gerenciais desenvolvidas na administração ou organização que tem como papel: identificar as fontes necessárias e as informações para a gerência; realizar o mapeamento da informação disponível na organização, registrar os recursos informacionais existentes, as unidades responsáveis e os serviços e sistemas disponíveis. Obter informação diariamente, a fim de proporcionar aos usuários as informações necessárias em produtos e serviços informacionais. Obviamente o fornecimento de informações precisas aos usuários é composto de diversas atividades, tais como: exploração do ambiente informacional, classificação da informação em uma categoria, a formatação e a estruturação da informação. Nesta etapa, o profissional precisa saber se comunicar com os demais atores envolvidos no processo: agentes políticos (vereadores, deputados etc.), diretores dos órgãos legislativos, coordenadores, supervisores, entre outros; ter conhecimento sobre a estrutura organizacional e do poder, além dos processos decisórios da organização e conhecimento do setor e das terminologias utilizadas no âmbito legislativo.
- **Coleta** – Nesta etapa, o profissional precisa de habilidades nas tecnologias, o que facilita na coleta e, ao mesmo tempo, torna-se um desafio por conter múltiplas possibilidades. É preciso, portanto, conhecer as fontes de informação com profundidade,

seja escrita, oral ou eletrônica. E, com isso, criar estratégias de buscas nas bases de dados e na Internet (aqui é preciso ter um cuidado maior, já que a informação não está tão organizada). É importante estudar sobre os assuntos desconhecidos para se familiarizar com a melhor estratégia de representação e outras habilidades que, porventura, a etapa demandar.

- **Descrever** – Com o avanço de documentos em meio digital, torna-se imprescindível o uso de metadados para descrever as informações exatas dos recursos informacionais. O uso dessa ferramenta é comum para os profissionais da informação, porque facilita no processo de indexação, catalogação e recuperação das informações para o usuário (atividade deste profissional). O uso correto dos metadados propicia maior eficácia e assertividade, e contribui para um melhor uso do site.
- **Preservar** – Procedimento que depende da colaboração de profissionais da TI, mas que demanda a criação de uma política específica para a preservação de documentos digitais. Deve constar das etapas: migração, emulação/encapsulamento; conservação de hardware e software; reprografia; refrescamento; atualização de versões; e conversão para formatos concorrentes (BAGGIO; FLORES, 2013).
- **Descobrir** – Esta etapa consiste na organização da informação do geral para o específico, ou seja, classifica a informação para facilitar o seu acesso, processo conhecido como Taxonomia (VITAL; CAFÉ, 2011). O profissional captura as informações solicitadas, analisa e utiliza uma **linguagem unificada** para representar os documentos com a linguagem natural, facilitando a comunicação entre as pessoas e a administração.
- **Integrar** – Com base em Noy e McGuinness (2001, tradução livre), dentre as etapas apresentadas para o uso da ontologia, é importante definir o domínio e o escopo. Além disso, é preciso: considerar as ontologias já existentes, evitando o retrabalho e promovendo a interoperabilidade; enumerar os termos importantes; e definir as classes e as hierarquias. Desta maneira, será viável compartilhar o conhecimento e separá-lo do domínio do conhecimento operacional, facilitando o entendimento e a atualização do conhecimento.
- **Análise** – Esta etapa é tão importante quanto as demais. Pois, por meio desta, é possível averiguar a eficácia da lei, da política ou da atividade realizada ou implantada. Verificar se a organização do conhecimento, a acessibilidade, a linguagem, se os dados

disponibilizados estão coerentes com a demanda e se atende ao cidadão. Para isto, a primeira etapa (plano) é fundamental.

Cabe destacar que, na medida em que se facilita a linguagem dando um significado dos dados governamentais publicados na web, criam-se possibilidades de uma reutilização dos dados expostos (BERNERS-LEE; HENDLER; LASSILA, 2001). No âmbito da Ciência da Informação, este campo do conhecimento está ligado à taxonomia e as ontologias, as quais são ferramentas de representação do conhecimento que possibilitam que a web atue com os conceitos e suas relações para uma eficácia na recuperação e utilização da informação. Para tanto, torna-se necessária a qualificação dos atuantes na aplicação dessa política bem como ações do governo que visem a promoção de maior transparência, ou seja, um governo aberto.

É importante lembrar que todas essas etapas convergem e se justificam para proporcionar e facilitar o acesso do cidadão à informação de cunho legislativo. Sendo assim, a colaboração se faz necessária; é preciso que profissionais da informação e demais envolvidos, governo e sociedade, desenvolvam um trabalho colaborativo.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa consistiu no estudo das possíveis contribuições do profissional da informação no contexto de dados abertos nos legislativos da cidade de Salvador, Bahia. Para tanto, a análise dos dados foi desenvolvida sob a lógica paraconsistente (LP) a fim de buscar um tratamento dos dados incertos, contraditórios ou paracompletos e enfim delinear o grau de contradição e o grau de inconsistência ou de indeterminação dos dados utilizados por meio do quadro unitário do plano cartesiano (QUPC). Os objetivos deste estudo foram alcançados com o desenvolvimento da parte empírica. A LP contribuiu para chegar à concretização dos objetivos do projeto, fornecendo novas técnicas de análise mais apropriada.

É sabido que a Internet tem modificado a dinâmica da disseminação da informação bem como a rotina das pessoas e dos grupos sociais. Além disso, sabe-se que os insumos produzidos pela administração são importantes para os demais por meio da transparência, da democracia, dos valores sociais, entre outros. Com base nisso, o capítulo 2 trouxe um contorno teórico a respeito da relação entre informação, sociedade e governo, destacando que a informação, referente às atividades do governo, influencia na tomada de decisão dos cidadãos, favorecendo a concretude da autonomia social por meio das tecnologias e de políticas públicas. Acrescenta-se a isso o acesso à informação pública, que, apesar de ser um direito fundamental desde 1948, começa a ganhar maior visibilidade com a regulamentação da Lei de Acesso à Informação em 2011.

Apesar dos avanços, no Brasil, ainda há uma necessidade de estimular e disseminar a cultura. Mesmo a informação sendo “pública”, nota-se que os dados disponibilizados ainda têm um longo caminho a percorrer para se tornar um bem comum à população, pois não há uma política que defina os critérios da acessibilidade informacional, tampouco uma política de dados abertos nos legislativos da cidade de Salvador, Bahia.

O arcabouço teórico descrito no capítulo 3 contribuiu para um entendimento detalhado sobre a Lei de Acesso à Informação e dados abertos. Nessa seção, foi possível conhecer o escopo dos dados que podem ser abertos com base nos princípios norteadores. A pesquisa buscou relacionar o ciclo de vida dos dados abertos com as atividades inerentes ao profissional da informação, destacando que, em cada fase do ciclo, é possível auxiliar uma terminologia comum aos profissionais da informação. As atividades desse profissional compreendem desde a intenção de publicar até a publicação de um plano de ação, além de envolverem a criação dos dados (da extração à transformação para o formato adequado) e a disponibilização dos dados

até o momento em que os usuários acessam. Acredita-se que é na fase do planejamento que os profissionais da informação deverão ser indicados, já que os dados mostram que não há atuação destes profissionais nas comissões referentes à transparência com o intuito de se cumprir a LAI. Além dos profissionais da informação, devem ser indicados integrantes de várias áreas: técnico, do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), da comunicação, ouvidoria, do administrativo e outros interessados para composição da comissão da implantação e continuidade de dados abertos.

Na fase de planejamento são definidos os objetivos estratégicos (transparência, participação do cidadão, inovação etc.). Obviamente, como se trata de plano, é necessário delinear objetivos a serem alcançados com a abertura dos dados públicos dos legislativos. O capítulo também expõe os inúmeros benefícios na abertura dos dados tanto para o Estado quanto para a sociedade.

No capítulo 4, verificou-se que o grupo de profissionais da informação possui fazeres distintos por atuarem em diferentes espaços e obterem diferentes funções e responsabilidades. O papel da Ciência da Informação, nesse contexto, é fundamental para a compreensão da gênese, das habilidades e competências desenvolvidas por esses profissionais, ressaltando o seu papel na sociedade.

Com base nos dados coletados e devidamente analisados, constatou-se que não há indicativos de política de dados abertos nos legislativos da cidade de Salvador e que, portanto, o profissional da informação não atua nessa área. No entanto, há avanços gradualmente nas leis e outros normativos para o acesso à informação pública. Assim, cabe lembrar que a Lei Federal de nº 12.527/2011, adotada após a participação do Brasil na Parceria para Governo Aberto (OGP), foi o marco que delineou os meios e prazos para facilitar esse processo. No âmbito estadual e municipal, essa ação foi regulamentada pelas Leis n.º 12.618/2012 e nº 8460/2013, respectivamente. Apesar de as leis citadas estarem em vigor, o cidadão ainda encontra algumas barreiras para o devido acesso; é preciso, portanto, ampliar o escopo da lei. Por conseguinte, isso traz à tona a necessidade de publicar os dados em formatos abertos por meio das transparências passiva e ativa, proporcionando acessibilidade e a reutilização dos dados que sejam legíveis por máquinas. Alinhado a isso, ressalta-se a necessidade de profissionais capacitados para o tratamento dos dados informacionais.

Este estudo também buscou apontar, ainda com um olhar fragmentado, as possíveis ações do profissional no contexto de uma política pública de informação, especificamente com

sua atuação nas etapas do ciclo de dados abertos, mostrando suas diferentes funções e responsabilidades em diferentes espaços e para diferentes usuários.

A contribuição da LP, nesta pesquisa, refletiu principalmente na interpretação dos resultados, minimizando as possíveis falhas de interpretação do pesquisador, ou seja, proporcionando uma segurança nas conclusões. Tendo em vista que é uma avaliação qualitativa, a interpretação dos respondentes está embutida em cada resultado fornecido, além do que, de certa forma, há os fatores que influenciam na resposta final: caráter técnico, político, profissional e pessoal. Isso pode ser visto claramente no QUPC da Figura 15, que apresentou um resultado tendendo ao verdadeiro.

O importante foi obter resultados mais próximos do cenário real do sistema avaliado e investigar as possíveis divergências encontradas e apontadas nos dados coletados entre os profissionais da informação atuantes nos legislativos da cidade de Salvador, Bahia. O trabalho mostrou que o uso da técnica LP possibilita resultados claros e precisos dos resultados obtidos, permite inclusive uma análise aprofundada das inconsistências apresentadas a fim de criar planos de intervenção.

Os dados revelam que os profissionais da informação que atuam nos legislativos da cidade de Salvador ainda não estão preparados para atuar com política de dados abertos (PDA). Embora reconheçam que é importante a sua atuação, os conhecimentos sobre as políticas públicas de informação, especificamente a LAI e a PDA, são insuficientes para colaborar e/ou participar ativamente do processo. Isso se confirma nos dados da categoria 1 que aborda o grau de conhecimento, na qual a discordância é desprezível, e a categoria 5, que trata colaboração e participação e cuja concordância é moderada, revelando comodismo diante da atuação no contexto estudado. Cabe destacar que alguns profissionais demonstraram incompatibilidade de competências e habilidades com as suas funções da PDA, ao optarem por não responder ao questionário.

Com base na literatura estudada e nos dados da pesquisa, foi possível constatar que a inexistência de profissionais da informação no processo de política de dados abertos ou na efetividade da LAI tem influência de fatores externos e internos que facilitam ou não a atuação dos profissionais. **Fatores externos:** de formação, legais, tecnológicos e competitivos, culturais, sociais e econômicos; **internos:** valores, culturais, de conhecimento e desempenho da organização e do profissional. Há uma visão deturpada sobre o papel desses profissionais, muitas vezes, por falta de conhecimento dos gestores e/ou cidadão; outras vezes, pelo

comodismo do próprio profissional ao restringir seu campo de trabalho, talvez pela própria formação acadêmica que ainda é muito tecnicista. Outro olhar é em relação ao viés de como a informação é estudada por cada profissional no seu campo de atuação, por exemplo: bibliotecário (despertar o gosto pela leitura), arquivista (fonte) e museólogo (espaço cultural). No entanto, a CI unifica essas “três Marias”, destacando o seu papel social que é o de informar, independente do suporte e da tecnologia. Assim, é preciso associar o verdadeiro papel desses profissionais.

A pesquisa cujo resultado apresentado atinge seus objetivos recomenda: a) a reavaliação do acesso a informações públicas, aprimorando a cultura da transparência e da qualidade da informação produzida e publicada nos *websites*; b) a criação de políticas públicas que tenham realmente base, evidência, dados, transparência e clareza, tanto na linguagem quanto na classificação de documentos, evitando o desperdício de recurso na disseminação de dados e informações. É preciso, portanto, que o Estado assuma suas responsabilidades, no que diz respeito à transparência, e o profissional da informação seja mais atuante nas demandas referentes ao papel de informar; c) o aprofundamento e a capacitação, por parte dos profissionais da informação, em temáticas concernentes às políticas de gestão e ao acesso à informação de caráter público, observando os usuários, suas necessidades informacionais, as linguagens natural e/ou documentária, e também à tecnologia da informação e comunicação (TICs), e principalmente sua atualização quanto às notícias do mundo.

Por fim, o trabalho desenvolvido nesta pesquisa apresentou as possíveis contribuições do profissional da informação no contexto de dados abertos e mostrou que a proposta pode ser aplicada em qualquer esfera pública ou privada com essa finalidade. Os dados mostraram que ainda há limitações e/ou descaso na implantação dessa política pública de informação nos legislativos da cidade de Salvador, Bahia. Não é estranho afirmar que o rumo de um cidadão pode ser transformado pelas decisões oriundas do legislativo em setores diversos (Educação, Saúde, Segurança e outros), por isso, é importante o acesso de forma integral aos dados públicos. Diante do exposto, fica claro o alcance dos objetivos propostos, mostrando que o profissional da informação é a interseção entre a sociedade, o Estado e a informação, pois estes constituem, em certa medida, os olhos da sociedade. É necessário, portanto, aprofundar no assunto e conhecer outras realidades, a complexidade e os empecilhos na atuação dos profissionais da informação no contexto apresentado.

Em suma, a evidência dos dados abertos governamentais traz à tona a premissa de afetar positivamente a democracia, quando se apoia o controle social e a participação, e a capacidade estatal, quando facilita o controle e a gestão das políticas públicas.

Se o acesso à informação pública ainda está longe da realidade, o governo federal dificultou ainda mais esse acesso ao publicar, em 2018, um ato determinando que o acesso às edições completas tanto em formato de leitura quanto em formato aberto no portal da Imprensa Nacional do Diário Oficial da União seja feito mediante pagamento do interessado. Embora tenha sido logo revogada, em 2019, o governo federal alterou regras da LAI, dificultando a transparência e afetando a sociedade, pois à medida que a nova versão da referida lei permite que ocupante de cargos comissionados, sem vínculo com a administração pública, classifique os dados do governo, possibilita que pessoas sem o mínimo de critérios e conhecimento restrinjam informações para o acesso, colocando em risco a segurança do Estado e o direito de acesso pelo cidadão. Essa atitude também afasta a inserção de profissionais da informação como participante direto dessa política.

Observa-se, portanto, que, mesmo a LAI estando em vigor desde 2011 e das leis e decretos e normas subsequentes a esta lei, principalmente com o reconhecimento da relevância, pode-se afirmar que a efetividade dessa política de informação nos legislativos é meramente um faz de conta, longe da realidade. Se a lei de transparência ainda é vaga, imagina-se na criação de uma política de dados abertos. Infelizmente, dessa maneira, os profissionais da informação ficam à mercê não apenas pela falta de aplicação da referida lei, mas também pela falta de iniciativas desses profissionais em sair do seu comodismo. O mercado exige que o profissional modifique suas atitudes diante da sociedade e remodele o seu perfil, posicionando-se como ser ativo e social mediador de informação.

Logo este estudo pretende contribuir nas discussões teóricas sobre os dados abertos e a participação dos profissionais da informação no processo de disseminação desses dados. Espera-se que suas conclusões possam ser utilizadas pelos profissionais que atuam nas unidades legislativas dos municípios não só da Bahia, mas também do Brasil e, assim, subsidiar a reestruturação do Portal da Transparência. Cabe lembrar que uma política de informação bem estruturada, bem como a aplicação adequada dessa política, possibilita uma aplicação correta para a necessidade informacional, ou seja, facilita na recuperação e aplicação da informação.

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, C. A. Á. **Arquivologia, biblioteconomia, museologia e ciência da informação: o diálogo possível**. Brasília, DF: Briquet de Lemos; São Paulo : Associação Brasileira de Profissionais da Informação, 2014.
- BABBIE, E. **Métodos de pesquisa Survey**. Tradução de Guilherme Cezarino. Belo Horizonte: UFMG, 2003. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/61760031/BABBIE-Earl-Metodos-de-Pesquisa-de-Survey>. Acesso em: 15 maio 2018.
- BAGGIO, C. C.; FLORES, D. Documentos digitais: preservação e estratégias. **Biblos**: Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, v. 27, n. 1, p. 11-24, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/2654/2395>. Acesso em: 2 jan. 2019.
- BATISTA, C. L. Informação pública: controle, segredo e direito de acesso. **Intexto**, Porto Alegre, UFRGS, n. 26, p. 204-222, jul. 2012. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/intexto/article/view/19582>. Acesso em 22 dez. 2016.
- BATISTA, F. F. **O governo que aprende**: implementando a gestão do conhecimento no Executivo Federal, gestão estratégica da informação e inteligência competitiva. São Paulo: Saraiva, 2006.
- BELKIN, N. J.; ROBERTSON, S. E. Information Science and the phenomena of information. **Journal of the American Society for Information Science (JASIS)**, [S.l.], v.27, n. 4, p.197-204, july-aug. 1976.
- BERNERS-LEE, T.; HENDLER, J.; LASSILA, O. The semantic web. **Scientific America**: Feature Article, may 2001. Disponível em: [https://www-sop.inria.fr/acacia/cours/essi2006/Scientific%20American\\_%20Feature%20Article\\_%20The%20Semantic%20Web\\_%20May%202001.pdf](https://www-sop.inria.fr/acacia/cours/essi2006/Scientific%20American_%20Feature%20Article_%20The%20Semantic%20Web_%20May%202001.pdf). Acesso em: 14 out. 2017.
- BOBBIO, N. **Futuro da democracia**: uma defesa das regras do jogo. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- BOBBIO, N. **Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira e Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- BOBBIO, N. **Direito e Estado no pensamento de Immanuel Kant**. São Paulo: Mandarim, 2000.
- BOBBIO, N. **Estado, governo e sociedade**: para uma teoria geral da política. 14 ed. Tradução Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.
- BODIN, J. **Seis livros da República**: livro primeiro. Tradução, Introdução e Notas José Carlos Orsi Morel. São Paulo: Ícone, 2011. Coleção Fundamentos do Direito. Disponível em: <https://iconeeditora.files.wordpress.com/2011/02/seis-livros-da-rep3bablica-1-sumc3a1rio-e-fragmentos.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2018.
- BONAVIDES, P. **Ciência política**. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 1994.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial**, Brasília, DF: Senado Federal, 5 out. 1988. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 11 nov. 2017.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 11 dez.2016.

BRASIL. Decreto nº. **8.777, de 11 de Maio de 2016**. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 maio 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm). Acesso em 15 set. 2018.

BRASIL. Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 nov. 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm)>. Acesso em: 10 dez. 2016.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Construção do Estado e administração pública: uma abordagem histórica**: relatório final. Relatório de pesquisa n. 27/2005. Rio de Janeiro: FGV, 2005. Disponível em:

[https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/3010/P00339\\_1.pdf](https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/3010/P00339_1.pdf). Acesso em: 10 abr. 2018.

BUCKLAND, M. K. Information as thing. **Journal of the American Society for Information Science (JASIS)**, [S.l.], v.45, n.5, p.351-360, 1991.

CAPURRO, R. Epistemologia e ciência da informação. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - ENANCIB, 5., 2003. Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: UFMG, 2003.

CASTELO BRANCO, U. V.; NAKAMURA, P. H.; JEZINE, E. Permanência na educação superior no Brasil: Construção de uma escala de medida. **Revista de la Asociación de Sociología de la Educación (RASE)**, v. 10, n. 2, p. 209-224, 2017. Disponível em: <https://ojs.uv.es/index.php/RASE/article/view/10060>. Acesso em: 22 maio 2018.

CASTELLS, M. A era da informação: economia, sociedade e cultura. *In*: CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2000. v. 1.

CASTRO, C. A.; RIBEIRO, M. S. P. As contradições da sociedade da informação e a formação do bibliotecário. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 1, n. 2, p. 41-52, jan./jun. 2004. Disponível em:

CHAUÍ, M. de S. **Conformismo e resistência**: aspectos da cultura popular no Brasil. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

OS CLÁSSICOS da política I: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, “O Federalista”. Organizado por Francisco C. Weffort. São Paulo: Ática, 2001. (Série Fundamentos, 62).

OS CLÁSSICOS da Política 2: Burke, Kant, Hegel, Tocqueville, Stuart Hill, Marx. 12 ed. Organizado por Francisco C. Weffort. São Paulo: Ática, 2006.

COELHO NETTO, José Teixeira. **Semiótica, informação e comunicação**. São Paulo: Perspectiva, 1983. (Debates).

CORDEIRO, E. C. A.; DIMÁRIO, C. J. K. **Competência social do bibliotecário**: uma reflexão. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 15., 2008, São Paulo. **Anais...**, São Paulo: CRUESP, 2008. Disponível em: <<file:///C:/Users/TEMP/Desktop/Mestrado/Mestrado/competencia%20social%20do%20biblio.pdf>>. Acesso em: 07 dez. 2016.

- COUTINHO, G. G. A política como subsistema: a sociologia política de Niklas Luhmann. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 4., 2010, Goytacazes, RJ. [Anais eletrônicos]. Goytacazes, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2010. Disponível em: <http://www.uff.br/ivspesr/images/Artigos/ST14/ST14.4%20George%20Gomes%20Coutinho.pdf>. Acesso em 23 fev. 2018.
- COUTINHO, C. N. **Marxismo e política**: a dualidade de poderes. São Paulo: Cortez, 1996.
- COUTINHO, C. N. **Gramsci**: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1999.
- CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios**. Brasília, 2013. Disponível em: [https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/transparencia-publica/brasil-transparente/arquivos/manual\\_lai\\_estadosmunicipios.pdf](https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/transparencia-publica/brasil-transparente/arquivos/manual_lai_estadosmunicipios.pdf). Acesso em 17 nov. 2017.
- CUNHA, M. V. Perfil do profissional da informação frente às novas tecnologias. **Rev. ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, v.5, n.5, p. 185-195, 2000. Disponível em: <https://revistaacb.emnuvens.com.br/racb/article/viewFile/355/419>. Acesso em: 16 nov. 2018.
- CUNHA, M. V. O papel social do bibliotecário. **Revista Eletrônica de Biblioteconomia Ciência da Informação**, Florianópolis: UFSC, n.15, 1 semestre, p. 41-46, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/viewFile/1518-2924.2003v8n15p41/5234>. Acesso em: 14 maio 2017.
- CUNHA, M. V.; CRIVELLARI, H. M. T. O mundo do trabalho na sociedade do conhecimento e os paradoxos das profissões da informação. In: VALENTIM, M. L. (Org.). **Atuação profissional na área de informação**. São Paulo: Polis, 2004. p. 41-54.
- DA COSTA, N. C. *et al.* **Lógica paraconsistente anotada**. São Paulo: Atlas, 1999.
- DATAONE. **Data Life Cycle**. [20--]. Disponível em: <https://www.dataone.org/data-life-cycle>. Acesso em 24 out. 2018.
- DAVENPORT, T. H.; MARCHAND, D. A.; DICKSON, T. **Dominando a gestão da informação**. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- DAVIS, J. A. **Levantamento de dados em Sociologia**: uma análise estatística elementar. Rio de Janeiro – RJ: Zahar, 1976.
- DIAS, Reinaldo. **Sociologia das organizações**. São Paulo: Ática, 2008.
- DRUCKER, P. **Sociedade pós-capitalista**. Trad. N. Montingelli Jr. São Paulo: Pioneira, Publifolha, 1999.
- ENGELS, F. A contribuição á crítica da economia política de Karl Marx. In: MARX, K.; ENGELS., F. **Obras escolhidas**. Rio de Janeiro: Vitória, 1956.
- FABRIZ, D. C.; FERREIRA, C. F. Teoria geral dos elementos constitutivos. **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade Federal de Minas Gerais, n. 39, p. 107-141, 2001. Disponível em: <https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1192>. Acesso em 27 abr. 2018.
- FREIRE, I. M. **A responsabilidade social da ciência da informação e/ou O olhar da consciência possível sobre o campo científico**. 2001. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: [www.isafreire.pro.br](http://www.isafreire.pro.br). Acesso em: 15 fev. 2019.

FREITAS, J. A. G.; REGEDOR, A. B. A formação em Ciência da Informação: qualificação profissional e empregabilidade: O caso da Universidade Fernando Pessoa Porto. *In: FRÍAS, J. A. ; TRAVIESO, C. (Org.). Formación, investigación y mercado laboral en información y documentación en España y Portugal*. Salamanca: Universidad de Salamanca. 2008. p. 487-498.

FONSECA, J. J. S. da. **Metodologia da pesquisa científica**. Ceará: UECE, 2002.

GUEDES, R. de M. O profissional da informação frente à lei de acesso à informação pública: condutas possíveis. **Biblos**: Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, v. 28, n. 2, p. 59-72, jul./dez. 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/TEMP/Desktop/Mestrado/Mestrado/LAI%20e%20bibliotecário.pdf>. Acesso em 05 dez. 2016.

GUERRA, E. L. de A. **Manual de pesquisa qualitativa**. Belo Horizonte: Grupo Ânima Educação, 2014.

HOBBS, T. **Leviatã**: Ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. Brasília: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1999.

HELLMANN, Kai-Uwe. Aristóteles y nosotros. *In: NAFARRATE, J. T. (Org). Niklas Luhmann: la política como sistema*. México D.F.: Universidad Iberoamericana, 2009, p.51-80.

INVERNIZZI, Noela. Teoria da competência: categorias analíticas e ideologia na compreensão dos novos processos de trabalho. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, n. 9, p. 115-131, jul./dez. 2001. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/7426/0>. Acesso em: 10 ago. 2017.

JARDIM, J. M. A lei de acesso à informação pública: dimensões político informacionais. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 13., 2012, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, 2012, p. 1-21.

KOLOGY, A.; ROSA, C. B. S.; LUIZ, D. S. C. Relações entre estado e sociedade civil: reflexões sobre perspectivas democráticas. **Aurora**, ano 5, n. 8, p. 34-48, ago. 2011. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/viewFile/1270/1127>. Acesso em: 06 maio 2018.

LIMA, T. C.S. de; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katál**. Florianópolis, v. 10 n. esp. p. 37-45 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v10nspe/a0410spe>. Acesso em: 14 maio 2018.

LOPES, E. C.; VALENTIM, M. L. P. Gestão da informação e governança corporativa em empresas de capital aberta. *In: VALENTIM, M. (Org.). Gestão, mediação e uso da informação*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. p. 277-299.

LUHMANN, N. Teoria dos sistema, teoria evolucionista e teoria da comunicação. *In: LUHMANN, N. A improbabilidade da comunicação*. Tradução: Anabela Carvalho. Lisboa: Vega, 1992. p. 95-126. (Série Passagens).

MASON, R. O. What is an information professional? **Journal of Education for Library and Information Science**, v. 31, n. 2, p. 122-138, 1990. Disponível em: <https://eric.ed.gov/?id=EJ418632>. Acesso em: 14 abr. 2018.

MACNAUGHTON, R. T. Numbers, scales and qualitative research. **Lancet**, n.347, p.1099-1100, 1996.

- MARCHIORI, P. Z. Profissionais da Informação: multidimensionalidade, consiliência e a formação em Gestão da Informação. *In*: BAPTISTA, S. G.; MUELLER, S. P. M. (Org.). **Profissional da informação: o espaço de trabalho**. Brasília: Thesaurus, 2004. 127-153.
- MARTINELLI, M. L. (Org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/241016041/Pesquisa-Qualitativa-Um-Instigante-Desafio>. Acesso em: 15 maio 2018.
- MARSULO, T. G. **O profissional da informação na elaboração de políticas públicas: uma análise do plano nacional do livro e da leitura (PNLL)**. 102 f. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Faculdade de Filosofia e Ciências - Universidade Estadual Paulista, Marília, 2016.
- MARX, K.; ENGELS, F. **A guerra civil na França**. São Paulo: Alfa Ômega, 1980. (Obras escolhidas, v.2)
- MENDEL, T. **Liberdade de informação: um estudo direito comparado**. 2. ed. rev. e atual. Brasília, DF.: Unesco, 2009. 172 p.
- MENOU, M. J. Concentrate on one's main job, but what is the latter in the case of information professionals? Global perspectives on the adequacy education-jobs-social needs. *In*: FRÍAS, J. A.; TRAVIESO, C. (Org.). **Formación, investigación y Mercado laboral en información y documentación em España y Portugal**. Salamanca: Universidad de Salamanca, 2008. p. 461-478.
- MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.
- MIRANDA, A. C. Introdução: duas abordagens no processo de definição do profissional da informação à guisa de apresentação. *In*: BAPTISTA, S. G.; MUELLER, S. P. M. (Org.). **Profissional da informação: o espaço de trabalho**. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 15-19.
- MIRANDA, S. Como as necessidades de informação podem se relacionar com as competências informacionais. **Ciência da Informação**, Brasília, v.35, n.3, p. 99-114, set/dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v35n3/v35n3a10.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2018.
- MAIA, M. H. B.; OHIRA, M. L.B. Perfil do profissional almejado pelos cursos de biblioteconomia da Região Sul do Brasil. *In*: MODERNO profissional da informação: o perfil almejado pelos cursos de biblioteconomia brasileiros. Porto Alegre: ABEED, 1998. (Documentos ABEED, n.13).
- MOURA, L. L. de L. Democracia e sociedade civil no Brasil. **Revista Urutáguia**, acadêmica multidisciplinar, n. 21, maio-ago. 2010. Disponível em: [periodicos.uem.br/ojs/index.php/Urutagua/article/download/8766/5638](http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Urutagua/article/download/8766/5638). Acesso em: 21 abr. 2018.
- MUELLER, S. P. M. Uma profissão em evolução: profissionais da informação sob a ótica de Abbott - proposta de estudo. *In*: BAPTISTA, Sofia Galvão; MUELLER, Suazana Pinheiro Machado. (Org.). **Profissional da informação: espaço de trabalho**. Brasília: Thesaurus, 2004, p. 23-54.
- NEHMY, R. M. Q.; PAIM, I. A desconstrução do conceito de “qualidade da informação”. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 27, n. 1, p. 36-45, jan./abr. 1998. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/817/849>. Acesso em 22 fev. 2019.
- NOGUEIRA, M. A. **Um Estado para a Sociedade Civil: temas éticos e políticos da gestão democrática**. São Paulo: Cortez, 2004.

NOY, N. F.; MCGUINNESS, D. L. **Ontology development 101**: A guide to creating your first ontology. 2001. Disponível em: [http://protege.stanford.edu/publications/ontology\\_development/ontology101-noy-mcguinness.html](http://protege.stanford.edu/publications/ontology_development/ontology101-noy-mcguinness.html). Acesso em: Mar. 2019.

ONU. UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_10133.htm](https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm). Acesso e: 19 nov. 2017.

OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP. **Declaração de Governo Aberto**. Set. 2011a. Disponível em: <http://governoaberto.cgu.gov.br/central-de-conteudo/documentos/arquivos/declaracao-governo-aberto.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2018.

OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **1º Plano de Ação Brasileiro**. Brasília, 2011b. Disponível em: <http://governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/planos-de-acao/1o-plano-de-acao-do-brasil>. Acesso em: 19 nov. 2018.

OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **2º Plano de Ação Brasileiro**. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/central-de-conteudo/documentos/arquivos/2-plano-acao-brasil-2013-15.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2018.

OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **3º Plano de Ação Nacional**. Brasília, 2016. Disponível em: [http://governoaberto.cgu.gov.br/noticias/2017/3o-plano-de-acao-nacional-na-parceria-para-governo-aberto/plano\\_port\\_web-3.pdf](http://governoaberto.cgu.gov.br/noticias/2017/3o-plano-de-acao-nacional-na-parceria-para-governo-aberto/plano_port_web-3.pdf). Acesso em: 22 nov. 2018.

OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **4º Plano de Ação Nacional**. Brasília, 2018. Disponível em: [http://governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/4o-plano-de-acao-nacional\\_portugues.pdf](http://governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/4o-plano-de-acao-nacional_portugues.pdf). Acesso em: 22 nov. 2018.

OPEN KNOWLEDGE INTERNACIONAL. **The Open Definition**. [20--]. Disponível em: <https://okfn.org/>. Acesso em: 18 nov. 2018.

PAIM, I.; NEHMY, R. M. Q.; GUIMARÃES, C. G. Problematização do conceito "qualidade" da informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 111-119, jan./jun. 1996. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/8/27>. Acesso em: 14 jan. 2019.

PAULINO, Robério (Org.). **O estado como opressor e civilizador** [recurso eletrônico]. Rio Grande do Norte: UFRN, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/.../O%20Estado%20como%20Opressor%20e%20Civilizador.p>. Acesso e: 19 nov. 2017.

PIOVESAN, A.; TEMPORINI, E. R. Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública. **Rev. Saúde Pública**, v. 29, n.4, p. 318-325, 1995. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v29n4/10>. Acesso em: 22 maio 2018.

PONJUAN, G. Does the modern information professional have a life cycle? **FID News Bulletin**, Bruxelas, v. 43, n. 3, p. 61, mar. 1993.

QUIVY, R.; CAMPENHOUD, L. **Manual de Investigación en Ciencias Sociales**. México: Limusa, 2005.

RANGANATHAN, S. R. **The five Laws of Library**. Bombay: Asia Publishing House, c1963.

- RANGEL, A. S. **Transparência versus Segurança da Informação**: uma análise dos fatores de risco exposto na comunicação entre o governo e a sociedade. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília, Faculdade de Ciência da Informação, Brasília, DF., 2015. Disponível em: [file:///C:/Users/TEMP/Desktop/Mestrado/Mestrado/Inf%20publica/2015\\_AlcimarSanchezRangel.pdf](file:///C:/Users/TEMP/Desktop/Mestrado/Mestrado/Inf%20publica/2015_AlcimarSanchezRangel.pdf). Acesso em: 10 nov. 2016.
- RENDÓN ROJAS, Miguel Ángel. Relación entre los conceptos: información, conocimiento y valor. Semejanzas y diferencias. **Ci. Inf., Brasília**, v. 34, n. 2, p. 52-61, maio/ago. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v34n2/28555.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2017
- RODRIGUES, M. M. Assumpção. **Políticas públicas**. São Paulo: Publifolha, 2011. (Coleção Folha Explica).
- ROLIM, R. R. Cultura e democracia: gênese da institucionalização do direito à informação no Brasil. **Redes.com**, Sevilla, v. 4, p. 267-290, 2007. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/770016/770199/direito-renata.pdf/47171699-03d2-409b-ab25-1b9e390fdf54>. Acesso em: 08 fev. 2018.
- ROUSSEAU, J-J. **Do contrato social**: pensadores. São Paulo: Nova Cultura, 1997.
- SALATINI, R. Kant, a democracia e o liberalismo. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, Vitória, n. 7, p. 185-202, jan./jun. 2010.
- SANCHES, C. *et al.* Utilização da lógica paraconsistente em processos de tomada de decisão: um caso prático. **Revista – Pensamento Contemporâneo em Administração**, v. 4, n.3, p. 78-94, 2010. Disponível em: <http://www.uff.br/pae/pca/article/view/12>. Acesso em: 25 maio 2018.
- SANCHES, C.; MEIRELES, M.; SORDI, J. de. O. Análise qualitativa por meio da lógica paraconsistente: método de interpretação e síntese de informação obtida por escalas Likert. *In*: ENCONTRO DE ENSINO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE, 3., 2011, João Pessoa. **Anais eletrônicos...** João Pessoa: Anpad, 2011. Disponível em: [http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnEPQ/enepq\\_2011/ENEPQ221.pdf](http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnEPQ/enepq_2011/ENEPQ221.pdf). Acesso em: 30 mar. 2018.
- SARACEVIC, T. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspec. Ci. Inf.**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996. Disponível em: [http://www.brapci.inf.br/\\_repositorio/2010/08/pdf\\_fd9fd572cc\\_0011621.pdf](http://www.brapci.inf.br/_repositorio/2010/08/pdf_fd9fd572cc_0011621.pdf). Acesso em 15 dez. 2018.
- SHANNON, C ; WEAVER, W. **The Mathematical theory of communication**. Urbana: University of Illinois Press, 1949. Disponível em: [https://pure.mpg.de/rest/items/item\\_2383164/component/file\\_2383163/content](https://pure.mpg.de/rest/items/item_2383164/component/file_2383163/content). Acesso em: 18 jun. 2017.
- SMIT, J. W. O documento audiovisual ou a proximidade entre as 3 Marias. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**. São Paulo, v.26, n.1/2, p.81-85, jan./jun.1993. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/article/view/0000002163/cf1e132bead76a58f1a9cb92e747e677/>. Acesso em 15 nov. 2014.
- SMIT, J.W. A pesquisa na área de Ciência da informação. **Transinformação**, Campinas, SP, v.4, n.1, p.25-28, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tinf/v14n1/03.pdf>. Acesso em: 2 jan. 2019.
- SMIT, J.W. A informação na Ciência da Informação. **InCID: R. Ci. Inf. e Doc.**, Ribeirão

- Preto, v. 3, n. 2, p. 84-101, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/incid/article/download/48655/52726>. Acesso em: 02 jan. 2019.
- SMIT, J.W.; BARRETO, A. de A. Ciência da informação: base conceitual para a formação do profissional. In: VALENTIM, M. L. (Org.). **Formação do profissional da informação**. São Paulo: Polis, 2002. p. 9-24.
- SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul/dez 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em: 29 abr. 2017.
- TAKAHASHI, T. (Org.). **Sociedade da informação no Brasil**: livro verde. Brasília: SocInfo, 2000.
- TARAPANOFF, K. O profissional da informação e a sociedade do conhecimento: desafios e oportunidades. **Transinformação**, Campinas, v. 11, n. I, p. 27-38, jan./abr. 1999.
- TARAPANOFF, K., ARAÚJO JÚNIOR, R. H. de; CORMIER, p. M. J. Sociedade da informação e inteligência em unidades de informação. **Ci. Inf., Brasília**, v. 29, n..3 set./dez. 2000. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-19652000000300009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652000000300009). Acesso em: 22 jan. 2019.
- TARAPANOFF, K; SUAIDEN, E.; OLIVEIRA, C. L. Funções sociais e oportunidades para profissionais da informação. **DatagramaZero**: Revista Digital de Ci. Inf., v. 3, n. 5, p. 1-13, out. 2003.
- TARGINO, M. G. Quem é o profissional da informação? **Transinformação**, v. 12, n 2, p. 61-69, jul./dez. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tinf/v12n2/05.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2017.
- TEIXEIRA, E. C. **Papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. 2002. Disponível em <http://www.aatr.org.br/papelpp.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2018.
- THOMPSON, John B. **Mídia e modernidade**: uma teoria social da mídia. Tradução de Wagner de Oliveira Brandão. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
- NAÇÕES UNIDAS. Escritório contra Drogas e Crime. **Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção**. São Paulo: UNODC, 2007. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics\\_corruption/Publicacoes/2007\\_UNCAC\\_Port.pdf](https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_corruption/Publicacoes/2007_UNCAC_Port.pdf). Acesso em 22 fev. 2018.
- VALENTIM, M. L. Formação: competências e habilidades do profissional da informação. In: VALENTIM, M. L. (Org.). **Formação do profissional da informação**. São Paulo: Polis, 2002. p. 117-132.
- VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2003.
- VIEIRA, S. **Como elaborar questionários**. São Paulo: Atlas, 2009.
- VITAL, L. P; CAFÉ, L. M. A. Ontologias e taxonomias: diferenças. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.16, n.2, p.115-130, abr./jun. 2011. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/200/927>. Acesso em: 2 mar. 2019.
- WEBER, M. **Economia e sociedade**. Brasília: UnB, 1991. vol. 1, cap V. (Sociologia da Religião).

WERTHEIN, J. A sociedade da informação e seus desafios. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 71-77, maio/ago. 2000. Disponíveis: [revista.ibict.br/ciinf/article/download/889/924](http://revista.ibict.br/ciinf/article/download/889/924). Acesso em: 14 maio 2018.

W3C. Brasil. **Manual dos dados abertos**: Governo. [S.I], 2009. Disponível em: [http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/Manual\\_Dados\\_Abertos\\_WEB.pdf](http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/Manual_Dados_Abertos_WEB.pdf). Acesso em: 11 nov. 2017.

WORLD WEB CONSORTIUM BRASIL. **Manual dos dados abertos**: governo. 2011. Disponível em: [http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/Manual\\_Dados\\_Abertos\\_WEB.pdf](http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/Manual_Dados_Abertos_WEB.pdf). Acesso em: 28 jan. 2018.

ZARIFIAN, A. L. C. de *et al.* Os conteúdos e a sociedade da informação no Brasil. **DataGramZero: Ciência da Informação**, v. 1, n. 5, p. 1-30, out. 2000. Disponível em: <http://www.dgzero.org>. Acesso em: 20 jan. 2001.

ZARIFIAN, P. **O modelo da competência**: trajetória histórica, desafios atuais e propostas. São Paulo: Senac São Paulo, 2003.

ZYMLER, B. Política, Direito e reforma do Estado: uma visão funcional-sistêmica. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, ano 37 n. 147 jul./set. 2000. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/605/r147-04.PDF>. Acesso em: 08 fev. 2018.

**APÊNDICE A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido****UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

Prezado(a) Senhor(a):

Você está sendo convidado(a) a responder às perguntas deste questionário de forma totalmente voluntária. Antes de concordar em participar desta pesquisa e responder este questionário, é muito importante que compreenda as informações e instruções contidas neste documento. Você tem o direito de desistir a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades, podendo retirar o consentimento, sem penalidades.

A pesquisa intitulada “Profissional da informação no contexto de Dados Abertos nos legislativos da cidade de Salvador, Bahia: uma análise a partir da lógica paraconsistente”, relativa à dissertação de mestrado de Normaci Correia dos Santos Sena, sob a orientação do Prof. Dr. Raymundo das Neves Machado tem por objetivo caracterizar, com base na literatura da Ciência da Informação, o papel dos profissionais da informação à luz da política de dados abertos, bem como sua atuação na aplicabilidade da LAI. O questionário fornecido é um instrumento para pesquisa de campo e a coleta das informações obtidas será apenas para fins científicos, portanto não há riscos ou danos de natureza moral, profissional aos participantes.

As informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e asseguramos o sigilo sobre sua participação. Os dados não serão divulgados de forma a possibilitar sua identificação, não implica em benefícios, nem vantagens financeiras de ambos os lados e nem no caráter de avaliação de desempenho profissional e de conhecimentos que possam acarretar em quaisquer prejuízos ao participante. O participante tem o direito de conhecer os resultados da pesquisa.

Ciente e de acordo com o que foi anteriormente exposto, ficando claros os objetivos da pesquisa, benefícios e as garantias de confidencialidade. Este termo de consentimento será considerado assinado, com o aceite no formulário eletrônico, entretanto caso os participantes queiram uma versão impressa, basta requerê-la aos pesquisadores.

**Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019**

## APÊNDICE B - Questionário

Este questionário é um instrumento para pesquisa de campo, que visa caracterizar, com base na literatura da Ciência da Informação, o papel dos profissionais da informação à luz da política de dados abertos, bem como sua atuação na aplicabilidade da LAI.

### Forneça a sua opinião franca sobre as perguntas abaixo relacionadas

1 – Dados pessoais - Idade:

- 15 a 24
- 25 a 35
- 36 ou 46
- 47 ou mais

2 - Curso realizado na graduação (em caso de mais de um, especificar a primeira).

- Arquivologia
- Biblioteconomia e Documentação
- História
- Museologia
- Tecnologia da Informação
- Outros. Especificar \_\_\_\_\_

3 – Nível de escolaridade - Pós-graduação (caso o curso esteja em andamento, favor sinalizar em “Outros”).

- Não possuo
- Especialização, MBA (*Lato Sensu*)
- Mestrado (*Stricto Sensu*)
- Doutorado (*Stricto Sensu*)
- Outros. Especificar \_\_\_\_\_

Para responder os itens abaixo, você deverá assinalar apenas uma opção para cada proposição.

Proposições	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Indiferente	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
1 O órgão que trabalho oferece (ou ofereceu) curso para capacitação ao atendimento ao público.	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
2 O órgão que trabalho oferece (ou ofereceu) treinamento para capacitação de atendimentos a pedidos de informações conforme a LAI.	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
3 Participo ou participei de treinamento ou curso para capacitação de atendimentos a pedidos de informações conforme a LAI.	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
4 As qualidades dos dados disponibilizados nos sites dos legislativos atendem à LAI.	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]

<b>5</b> As políticas de dados abertos da informação pública, disposto na LAI, são imprescindíveis à sociedade.	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
<b>6</b> O acesso à informação pública possibilita ao cidadão conhecer e buscar melhorias do funcionamento dos órgãos públicos, o que inclui o legislativo.	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
<b>7</b> A transparência, ou seja, a disponibilização dos dados abertos legislativos, facilita a tomada de decisão das autoridades.	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
<b>8</b> As informações disponibilizadas pelo legislativo atendem à necessidade informacional da população.	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
<b>9</b> A divulgação das informações de interesse público, ou seja, a transparência, contribui para a criação de uma cultura de confiança entre a população e a administração pública.	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
<b>10</b> A disponibilização dos dados em formato aberto é também uma responsabilidade social do profissional incumbido desta atividade.	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
<b>11</b> O profissional da informação (todos que lidam com informação) pode ajudar no atendimento das solicitações das informações da sociedade.	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
<b>12</b> É acessível obter dados abertos ao público nos legislativos.	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
<b>13</b> As informações disponibilizadas são claras, transparentes e de fácil compreensão.	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
<b>14</b> As informações disponibilizadas podem ser usadas, reutilizadas e redistribuídas facilmente sem necessidade de licença e nem exigência de autoria.	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
<b>15</b> A LAI estabelece que as informações disponibilizadas para o cidadão devam ser em formato aberto de modo a permitir o acesso livremente e a captura automatizada por	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]

sistemas externos; desta maneira, os profissionais da informação podem contribuir nesse processo.					
<b>16</b> O profissional da informação poderia contribuir no processo de tratamento das informações para facilitar a finalidade que é o acesso da informação pela sociedade.	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
<b>17</b> Por lidar com o ciclo e seu tratamento da informação, o profissional da informação é importante na aplicação da LAI nos órgãos legislativos, assim como na construção dos dados abertos disponíveis nos <i>websites</i> .	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
<b>18</b> Participa ou participou da seleção ou divulgação dos dados que são disponibilizados nos sites dos órgãos legislativos.	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
<b>19</b> O fluxo de informações nos legislativos demanda profissionais capacitados para o seu tratamento e gerenciamento a fim de se cumprir a determinação da LAI.	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
<b>20</b> Fiz ou faço parte da equipe multissetorial responsável pela transparência no órgão.	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]

Obrigada pela participação!